

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**ERRADICAÇÃO DO TRABALHO PRECOCE:
A Experiência do PETI no Município de Florianópolis**

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Econômicas para obtenção de carga horária na disciplina CNM 5420 – Monografia

Por: Carmen Lúcia Matos

Orientador: Prof^a Carmen R. Ortiz G. Gelinski
Área de Pesquisa: Economia do Trabalho

Palavras-chave:

1. Trabalho Precoce
2. Políticas Públicas
3. Renda Familiar

Florianópolis, junho de 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota a aluna **CARMEN LÚCIA MATOS** na disciplina CNM 5420 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Banca Examinadora:

Prof^a. Carmen R. Ortiz G. Gelinski, Ms.
Presidente

Prof. Idaleto Mauvezzi Aued
Membro

Prof. Helton Ouriques
Membro

"A criança é o elo mais fraco e exposto da cadeia social. Se um país é uma árvore, a criança é um fruto. E está para o progresso social e econômico, como a semente para a plantação. Nenhuma nação conseguiu progredir sem investir na educação, o que significa investir na infância. Por um motivo bem simples: ninguém planta nada se

não tiver uma semente."
(Gilberto Dimenstein).

Agradecimentos

Agradeço, primeiramente a Deus, pelo Dom da vida, por sempre ter me guiado e iluminado o meu caminho, me dando força nos momentos de angústia e coragem para lutar e seguir em frente.

Agradeço ao meu esposo e companheiro Jorge Jacob Quint, pelo incentivo, confiança e apoio a mim dedicados nessa caminhada. Você foi a minha base durante todos os momentos. Tenha certeza que essa conquista não é somente minha, mas de você, que por muito tempo sonhou junto comigo! Amo você!

Agradeço aos meus filhos Neusa e Daniel, pelo carinho, incentivo e pela compreensão de muitas horas não compartilhadas por estar envolvida nos estudos. Amo vocês, meus tesouros!

Agradeço aos meus pais, pelo exemplo de vida, de amor, carinho e dedicação à família. Obrigado por vocês existirem.

À minha irmã Cláudia, meu cunhado Edson e suas filhas, pela disposição em ajudarem no momento que eu mais precisava.

Agradeço aos meus amigos sinceros, que mesmo à distância, acreditaram no meu potencial e transmitiram uma energia positiva para minha jornada. Principalmente minha amiga confidente Bernadina, que sabe o que eu passei durante esse percurso todo.

Agradeço aos meus professores, pelo meu aprendizado, pela forma como repassavam os ensinamentos. Pela seriedade e freqüente cobrança do professor Wagner, mostrando minhas fraquezas, para que eu pudesse sempre aprimorar mais. Pelas brincadeiras do professor Renato Lebarbenchon, quando me perguntava se eu já tinha a “plaquinha do patrimônio da UFSC”, que amenizaram a tensão dos estudos.

Agradeço em especial à minha professora e orientadora, Carmen Gelinski, pela dedicação, carinho e confiança na minha capacidade. Por ter aceitado ser minha orientadora, apesar dos compromissos. Você se tornou uma amiga leal. Muito obrigada pela calma e paciência com que me orientou.

Agradeço aos funcionários do Departamento, que sempre me atenderam com paciência e sorriso no rosto. Também aos funcionários da Secretaria do curso, especialmente a Neusa e a Vilma, “as gatinhas” da secretaria, sempre prontas a me atenderem, com carinho e amizade.

Agradeço aos amigos da Promotoria da Infância e Juventude, pela ajuda nas informações e pesquisas que utilizei para a monografia. Ao pessoal do PETI de Florianópolis, principalmente a Aline, pela disponibilidade em me atender. Aos funcionários da Delegacia Regional do Trabalho, a senhora Nilda, a Cristine e a Cláudia, e a assessora de comunicação Graziela, que no Seminário “Crianças e Adolescentes: o direito ao ‘não trabalho’ precoce, me ajudaram a atualizar os dados e informações acerca do tema do presente trabalho.

Agradeço aos amigos conquistados nessa caminhada. Aos diversos acadêmicos que dividiram a mesma sala em vários semestres. Agradeço a todos que contribuíram para a minha formação! Eu consegui! Obrigada!

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso aborda o tema “trabalho precoce”, fenômeno que ocorre no mundo inteiro. No Brasil, o trabalho precoce tem como uma das principais causas, a baixa renda familiar, apresentando conseqüências profundas na vida de crianças e adolescentes. Assim sendo, realizou-se uma pesquisa bibliográfica acerca do tema, visando conceituar o Trabalho Precoce, suas causas e conseqüências na vida das crianças e adolescentes, trazendo um breve histórico desse fenômeno, sua atual condição no Brasil, em Santa Catarina e, mais especificamente, em Florianópolis, que apresenta como principal atividade dessas crianças/adolescentes a de catador de papel (lixo). Posteriormente, descreveu-se as principais formas de trabalho precoce, os números dessa exploração no mundo, na América Latina, no Brasil e em Santa Catarina. Em seguida, a luta pela erradicação do trabalho infantil no Brasil, apresentando a trajetória histórica do PETI nos três níveis de governo, e a sua política de ação junto às famílias cadastradas no programa. Para entender qual a realidade socioeconômica e cultural dessa demanda, principalmente das famílias florianopolitanas, foi realizado um estudo exploratório nos cadastros. Na busca por essas informações foram escolhidos alguns itens que norteariam a pesquisa, para tornar possível a construção de um perfil desses grupos. Observou-se que são famílias de baixa renda, onde os responsáveis, na sua maioria, são pessoas com baixa escolaridade, má qualificação profissional e salários ínfimos, sobrevivendo a baixos padrões de vida, necessitando assim, empregar seus filhos para aumentar a pequena ou inexistente renda familiar, revivendo o círculo vicioso da pobreza. No mesmo capítulo, verificou-se através de entrevistas a alguns adolescentes inseridos no PETI, qual é a visão deles em relação ao trabalho infantil, a escola e o PETI. Esta entrevista tornou possível saber dos próprios adolescentes, o que significa para eles o trabalho infantil, a importância de estudar e o que eles esperam do futuro. Neste sentido, foi importante a contribuição dos adolescentes, porque são eles os protagonistas desta história. Algumas pontuações foram feitas, sempre objetivando um melhor atendimento às crianças/adolescentes e suas famílias, bem como a erradicação do trabalho infantil na região, e por extensão, no Estado de Santa Catarina e no Brasil.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| FIGURA 1: Faixa etária do responsável pela criança/adolescente | 77 |
| FIGURA 2: Escolaridade do responsável pela criança/adolescente | 77 |
| FIGURA 3: Renda familiar | 79 |
| FIGURA 4: Faixa etária da criança e do adolescente | 80 |
| FIGURA 5: A escolaridade da criança e do adolescente | 82 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| QUADRO 1: Principais ocupações de crianças e adolescentes no Brasil | 45 |
| QUADRO 2: Pessoas de 5 a 17 anos de idade ocupadas em Santa Catarina | 48 |
| QUADRO 3: Composição do PETI em Santa Catarina no ano de 1999 | 58 |
| QUADRO 4: Composição do PETI em Santa Catarina no final de 2000 | 59 |
| QUADRO 5: Relação de novos municípios inseridos no PETI/SC no ano de 2000 | 60 |
| QUADRO 6: Expansão de metas do PETI em janeiro do ano de 2001 | 60 |
| QUADRO 7: Novos municípios inseridos no PETI/SC no ano de 2001 | 61 |
| QUADRO 8: Os 50 primeiros municípios inseridos no PETI/SC | 63 |
| QUADRO 9: A profissão do responsável pela criança/adolescente | 78 |
| QUADRO 10: Tipo de atividade exercida pelas crianças/adolescentes em Florianópolis..... | 80 |

LISTA DE SIGLAS

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS – Instituto Nacional de Serviço Social
IPEC – Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil
LBA – Lei Brasileira da Assistência
MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social
OIT – Organização Internacional do Trabalho
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio
SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

| | |
|---|--------------------------------------|
| RESUMO | ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. |
| LISTA DE FIGURAS | ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. |
| LISTA DE QUADROS | ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. |
| LISTA DE SIGLAS..... | ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. |
| INTRODUÇÃO..... | 12 |
| I. O TRABALHO PRECOCE | 16 |
| 1. ASPECTOS HISTÓRICOS | 17 |
| 1.2 O CONCEITO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE | 20 |
| 1.3. DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO PRECOCE | 20 |
| 1.4. AS CAUSAS DO TRABALHO PRECOCE..... | 23 |
| 1.4.1. <i>As necessidades econômicas</i> | 23 |
| 1.4.2. <i>A reprodução cultural</i> | 25 |
| 1.4.3. <i>A ausência de políticas públicas</i> | 28 |
| 1.5. CONSEQÜÊNCIAS DO TRABALHO PRECOCE..... | 30 |
| 1.5.1. <i>Conseqüências Econômicas</i> | 30 |
| 1.5.2. <i>Conseqüências ao desenvolvimento físico e psicológico</i> | 31 |
| 1.5.3. <i>Conseqüências na educação</i> | 33 |
| 1.6. A PROTEÇÃO JURÍDICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 34 |
| II. A LUTA PELA ERRADICAÇÃO..... | 39 |
| 2.1. OS NÚMEROS DA EXPLORAÇÃO | 39 |
| 2.1.1. <i>América Latina</i> | 41 |
| 2.1.2. <i>Brasil e Santa Catarina</i> | 41 |
| 2.1.3. <i>Aspectos relevantes da PNAD/2001</i> | 45 |
| 2.2. O IPEC NO BRASIL..... | 49 |
| 2.3. O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI | 52 |
| 2.4. O PETI EM SANTA CATARINA E EM FLORIANÓPOLIS | 57 |
| III. A RELAÇÃO: TRABALHO, FAMÍLIA, ESCOLA..... | 69 |
| 3.1. A FAMÍLIA E O TRABALHO PRECOCE | 69 |
| 3.2. O TRABALHO PRECOCE E A ESCOLA | 72 |
| 3.3. O PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO PETI EM FLORIANÓPOLIS | 76 |
| 3.4. ENTREVISTA COM ADOLESCENTES INSERIDOS NO PETI DE FLORIANÓPOLIS..... | 81 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 85 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 88 |
| ANEXO I..... | 93 |
| ANEXO II | 101 |

INTRODUÇÃO

O tema da presente monografia refere-se ao trabalho precoce, por estar entre os grandes desafios a serem superados no País, presente no cotidiano de nossas crianças dos campos e das cidades. Em todo o mundo, existem aproximadamente 250 milhões de crianças e/ou adolescentes com idades que variam de 5 a 17 anos que se encontram em situação de trabalho; destas, 120 milhões trabalham em período integral. No Brasil, o relatório da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios, realizado pelo IBGE em 2001, aponta mais de 5 milhões de crianças e adolescentes até 17 (dezessete) anos inseridos no mercado de trabalho. Em Santa Catarina esse número é de 78.645 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade trabalhando, em sua maioria na área rural.

Para ajudar no combate ao Trabalho Precoce, foi criado em 1996 o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI que é um programa da Secretaria do Estado da Assistência Social – SEAS, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, tendo como objetivo retirar crianças e adolescentes, de 7 (sete) a 15 (quinze) anos de idade, do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, isto é, daquele trabalho que coloca em risco sua saúde e sua segurança. No entanto, o PETI de Florianópolis, desde o ano de 2000, busca afastar as crianças e adolescentes do trabalho, valorizando a família, incentivando a educação, para evitar esse círculo vicioso de pobreza que recai sobre as famílias de baixa renda. Estão inseridos no município o total de 710 crianças e adolescentes, para os quais foram disponibilizados o Bolsa-Escola, no valor de R\$40,00 mensais para cada um.

Contudo, o grande problema a ser apresentado neste trabalho é que há insuficiente produção de conhecimento sobre o trabalho infantil, para melhor elaborar, implementar, acompanhar e avaliar programas e projetos de prevenção e erradicação do trabalho infantil, principalmente em Florianópolis. Muitas lacunas sobre a situação do trabalho infantil permanecem não preenchidas: não se conhece a fundo a situação do trabalho infantil em regime de economia familiar na agricultura, nem o trabalho informal rural e urbano, bem como não se sabe quase nada sobre a situação das crianças envolvidas em atividades ilícitas. De igual maneira, não se tem conhecimento completo sobre as cadeias produtivas

nas quais as ocupações das crianças são requeridas, não se conhece em detalhe a participação da mão-de-obra infantil na estrutura de renda familiar, nem os impactos da supressão desses rendimentos.

O objetivo geral deste trabalho é pontuar sobre a questão onde grande parte das crianças e adolescentes que trabalham são oriundas de famílias que vivem em estado de extrema carência, onde são obrigadas a trabalhar para complementar a renda familiar, dificultando a eliminação desse tipo de trabalho, especificamente no caso de Florianópolis.

A pesquisa exploratória tem como princípio proporcionar maior familiaridade com o problema, tendo em vista a torná-lo mais explícito ou até, se possível, construir hipóteses. Com isso, decidiu-se realizar um estudo exploratório no cadastro do PETI em Florianópolis, preenchidos até o final de 2004. Para se ter uma noção quantitativa deste contingente, foi feita uma análise no cadastro de 710 crianças e adolescentes inseridos no programa, sendo 483 as famílias beneficiadas com o PETI. Os objetivos dessa abordagem com as famílias foram: a) conhecer a realidade familiar e os problemas enfrentados; b) identificar o responsável pela criança/adolescente; c) a faixa etária e a escolaridade do responsável, bem como sua profissão; d) a renda familiar mensal; e) a atividade que a criança/adolescente exercia; f) a escolaridade da criança/adolescente e; g) avaliar a atuação do PETI no município.

A esta parte de análise documental seguiu-se uma fase de entrevistas junto aos próprios beneficiários do PETI, isto é, menores numa amostra de 14 adolescentes, para saber o que eles pensam sobre o trabalho infantil, a escola e o próprio PETI. Afinal, é importante verificar se a escola, bem como a jornada ampliada, estão satisfazendo os anseios desses adolescentes, uma vez que são 'obrigados' a frequentar tais locais. Buscou-se na pesquisa situar quais as conseqüências que o trabalho infantil acarreta na vida escolar destes adolescentes, além de outras questões específicas, onde os adolescentes tiveram espaço para falar sobre o tipo de trabalho que exerciam; os locais e horários de trabalho; o tempo e a permanência no trabalho, e, finalmente, suas expectativas com relação ao futuro.

A pesquisa realizada é de caráter qualitativo, cujo objetivo foi levantar dados, dos quais foram selecionados apenas os adolescentes na faixa etária entre 12 e 15 anos, escolhidas aleatoriamente. Optou-se por entrevistar adolescentes que estudam em diversas

escolas do município, na busca de diferenciadas opiniões sobre as mesmas, para posteriormente serem analisadas. Foi escolhida a técnica da entrevista por considerá-la um instrumento mais usual e de maior validade para a obtenção de dados, bem como, a vantagem do fato de que as pessoas têm mais paciência e motivação para falar do que para escrever. As entrevistas foram feitas durante o mês de maio de 2005. Em relação aos entrevistados, foram selecionados aleatoriamente entre os 710 cadastrados no PETI, porém buscou-se abranger diferentes bairros e escolas, os quais serão identificados com nomes fictícios, visando preservar a identidade dos que se dispuseram a contribuir para a pesquisa.

A metodologia utilizada para a elaboração deste trabalho foi a dedutiva, pois ao coletar dados e fazer os fichamentos de diversos livros e artigos, os quais tratavam sobre o tema em pauta, verificou-se que os resultados obtidos corroboram com a conclusão acerca da análise feita nos cadastros das famílias atendidas pelo PETI em Florianópolis, onde ficou constatado que dentre os responsáveis pela criança/adolescente, na sua maioria são mães, solteiras ou não; que a escolaridade desses responsáveis não chega ao ensino fundamental completo, e, em consequência disso, sua profissão não exige qualificação, logo, sua renda também é mínima. Percebendo-se, com isso, que o círculo vicioso da pobreza, mencionado por diversos autores, aparece em Florianópolis, empurrando assim, as crianças e adolescentes ao trabalho precoce.

A partir dos mesmos cadastros, foram selecionados os adolescentes para a entrevista, procurando escolher dentre os adolescentes inseridos no programa, aqueles que residem e estudam em áreas críticas de visível pobreza, ou seja, buscou-se entrevistar aquele adolescente cuja residência e/ou escola localiza-se em bairros como Monte Cristo, Coloninha, Chico Mendes, Morro da Caixa, Morro do Mocotó, entre outros de mesmas características socioeconômicas.

Assim conseguiu-se uma melhor avaliação sobre as condições socioeconômicas e culturais das crianças e adolescentes e suas famílias, constatando que o adolescente não conhece bem o PETI, que, para muitos adolescentes entrevistados, todo o tempo disponível, ou seja, o tempo que ele não está na escola ou na jornada ampliada, ele ocupa nos trabalhos domésticos, fato pra eles normal, pois não consideram esse tipo de atividade um trabalho.

Para eles, a brincadeira e o lazer se restringem nas poucas horas em que participam da jornada ampliada e mesmo assim, para muitos que fazem esforço escolar neste período, pouco tempo sobra para brincar.

I. O TRABALHO PRECOCE

Conhecer a amplitude do trabalho precoce requer um mergulho sem volta no mais repelente círculo criado pela humanidade: o da miséria. As presenças indevidas desses trabalhadores-mirins e adolescentes deixam suas marcas em quase tudo o que nos cerca.

A espiral da pobreza produz histórias de vidas indignas, longe de terem um final feliz. Elas sinalizam uma banalização da existência.

O fenômeno não é apenas da modernidade. Há referências na Bíblia à exploração de crianças escravas. Estima-se que 250 milhões de crianças trabalham no planeta, quase sempre em funções que impossibilitam o desenvolvimento integral, o que é condenável de todos os aspectos. O trabalho infanto-juvenil é muito disseminado nos países pobres e quase inexistente nos ricos.

O trabalho precoce é uma consequência do passivo social criado ao longo dos anos, indicam os estudos mencionados no texto. O governo brasileiro, em pleno século 21, teima em se dizer impotente para erradicá-lo. Alega que o volume da exploração e das desigualdades sociais é superior ao que arrecada o caixa da União e aos recursos criativos de toda a inteligência nacional.

Em razão disso, são mais de cinco milhões¹ de crianças (de cinco a dezessete anos) alistadas como trabalhadoras no país. Isso apenas nas chamadas piores formas e excluindo-se as prostitutas-mirins, que não foram contadas pelos órgãos oficiais.

Entre três a cada dez crianças que trabalham na América Latina são brasileiras. Esses números assustaram a comunidade mundial, e o Brasil foi, portanto, um dos primeiros países a receber, no início dos anos 90, um programa internacional específico para combater o trabalho precoce.

¹ Segundo a PNAD/2001 sobre o Trabalho Infantil, feita pelo IBGE, são 5.482.515 crianças e adolescentes. Mais informações ver site do IBGE. www.ibge.gov.br

Embalados pela recuperação econômica inicial do Plano Real, os resultados foram excelentes até 1996. Depois, apesar de o governo e as entidades terem criado vários mecanismos de proteção e programas específicos, a redução da utilização de mão-de-obra infantil no país estagnou.

1. Aspectos Históricos

Na história da humanidade, pode-se perceber que o trabalho precoce existe desde as sociedades primitivas, onde a criança trabalhava com intuito de aprendizagem, de preparação para o futuro e colaborava na produção familiar. O trabalho era desenvolvido na agricultura, sem exploração e segundo a capacidade física do indivíduo, proporcionando ao mesmo a convivência com os adultos, e adquirindo por consequência, conhecimento com gerações mais experientes. Porém, ainda assim, a criança era vista como um trabalhador.

A partir do século XIX, com o desenvolvimento do processo de industrialização e com o fim da escravidão, houve a aceleração da formação urbana, devido ao grande êxodo rural, e com isso, a preocupação com as questões sociais, tornou-se evidente, principalmente em relação à criança e ao adolescente que começam ser explorados e utilizados como mão-de-obra.

Segundo Silva (2003) o trabalho precoce teve sua ampliação na Europa no século XIX, onde o processo de produção anterior a Revolução Industrial era realizado somente por homens, porque era preciso efetivar as atividades de forma braçal e como as mulheres, as crianças e adolescentes eram considerados frágeis, o trabalho ficava estritamente direcionado aos homens.

Porém, o trabalho feminino bem como de crianças e adolescentes tornou-se mais amplo com o surgimento das máquinas. A mão-de-obra destes, era muito utilizada pelos donos de fábricas que pagavam um valor muito inferior ao que seria pago a um adulto. O trabalho das mulheres, de crianças e adolescentes era somente mão-de-obra barata, sendo um ótimo negócio aos proprietários das fábricas. Como salienta Cardoso:

As crianças e os adolescentes eram inseridos no ambiente das fábricas em condições de desvantagem recebendo salários inferiores ao dos adultos do sexo masculino, mesmo nos casos de exercício de igual função. As atividades que realizavam nas fábricas eram consideradas como aprendizagem e não como trabalho, isto é, como um favor.(2001, p. 11).

A maioria das crianças e adolescentes que trabalhavam, não tinham liberdade de escolher entre trabalhar ou não. Aqueles que pertenciam às famílias bem sucedidas, o trabalho era visto como oportunidade, onde além de buscar uma forma de realização pessoal, também adquiriam mais vantagens econômicas, enquanto os filhos de operários encontravam no trabalho uma alternativa de auxílio de renda familiar.

No final do século XIX e começo do século XX, a história das condições de vida e a problemática que envolve a criança e o adolescente, começa a despertar interesse em alguns setores da sociedade. Devido aos grandes contingentes populacionais que após a abolição da escravidão e início da industrialização, passam a se deslocar para os principais centros urbanos a procura de melhores oportunidades, ocorre que as grandes metrópoles experimentem um intenso crescimento demográfico.

Este processo de urbanização acelerado em consequência do processo de industrialização trouxe consigo vários problemas sociais, tais como: falta de habitação; aglomeração de residências de trabalhadores próximos das fábricas; famílias inteiras e numerosas residindo em pequenos quartos de habitação coletiva, sem iluminação, sem ventilação e com falta de higiene; falta de água e saneamento; transporte insipiente e caro; alta taxa de mortalidade infantil; epidemia; subnutrição; falta de serviços públicos; mendicância; aumento de criminalidade (CARDOSO, 2001, p. 10).

No entanto, as cidades passam a oferecer novas oportunidades de ascensão de trabalho para uns e a exclusão do mercado de trabalho para outros, restando-lhes trabalhos precários, esporádicos e a mendicância. O baixo rendimento familiar, a carestia dos alimentos e da habitação aliado a uma oferta de emprego preferencial para a mulher e a criança, sobretudo na indústria têxtil, leva famílias inteiras ao trabalho para o aumento de sua renda.

Conforme Cardoso (2001), a ocupação de quase todos os membros da família operária nas fábricas, os pequenos espaços para as residências, a falta de creches, de educação gratuita e a pobreza das famílias, deixam as crianças expostas ao abandono, a

mendicância e as ruas “sujeitas aos perigos da vagabundagem” ou as impulsiona para o mundo do trabalho sob o pretexto de evitar sua ociosidade.

Por outro lado, devido às más condições de trabalho nas fábricas, as crianças eram vítimas constantes de acidentes por lidarem com equipamentos perigosos e executarem tarefas incompatíveis com sua idade. O esforço excessivo, a disciplina e a atenção requeridas na rotina do processo de trabalho produtivo exigia das crianças um amadurecimento precoce. Além disso, trabalhavam em horário noturno e sem descanso semanal e a jornada de trabalho diária era ininterrupta e de 12 horas, às vezes com dois turnos de igual número de horas.

Os ambientes de trabalho eram inadequados improvisados para a exploração industrial, sem iluminação, ventilação, espaços e propícios ao desenvolvimento de doenças. O regime disciplinar rigoroso dentro das fábricas impunha as crianças e aos adolescentes castigos, maus tratos físicos, humilhações e abusos (CARDOSO, 2001, p. 11).

A exploração de mão-de-obra infantil no interior das fábricas, ligada ao crescente número de crianças e adolescentes nas ruas, como parte da população excluída do mercado de trabalho, em situação de mendicância, ociosidade e “delinqüência” desperta diferentes opiniões e concepções nos religiosos, filantropos, educadores e policiais sobre a condição de vida das crianças pobres e da necessidade de manter a ordem pública.

A criança pobre passa a ser compreendida como em situação material e moral de abandono ou como perigosa e ameaçadora para a sociedade. Já para Grunspun (2000), o trabalho precoce era visto por uns, “como elemento de prevenção, de formação e de reabilitação, logo uma solução para evitar sua degeneração moral”, e para outros, o trabalho precoce era um “delito social”, pois privava a criança de educação e levava seu organismo ao esgotamento progressivo e impedia o aumento dos salários dos adultos, portanto um problema a ser combatido.

Nessa época a luta por melhores condições de trabalho e pela proibição do trabalho precoce começa a gerar vários conflitos, e os trabalhadores começam a organizar-se e mobilizar-se, causando preocupação aos governantes.

Com o passar dos anos, pode-se observar que o trabalho precoce ainda representava um problema para a sociedade. Na década de 70 os membros da família operária estavam quase todos ocupados nas fábricas e as crianças e os adolescentes que não eram absorvidos pelo trabalho, ficavam no abandono e entregues a “vagabundagem” pelas ruas, passando a se constituir como elemento de ameaça para a manutenção da ordem social.

Todo esse processo representava um problema social para o movimento operário, para os profissionais e para os formadores de opinião, pois as crianças e adolescentes estavam expostos à exploração desumana, com salários baixos concorriam com a mão-de-obra adulta, sofriam freqüentes acidentes, contraíam doenças, morriam no trabalho e, sobretudo, eram maltratados pelos supervisores hierárquicos, sendo que o trabalho dos filhos pequenos não levava à superação da pobreza da família. (GRUNSPUN, 2000)

1.2 O conceito de criança e adolescente

É importante ressaltar que, desde 1988, com a criação do Direito da Criança e do Adolescente como disciplina jurídica autônoma houve a revogação total da doutrina da situação irregular e do Código de Menores, eliminando definitivamente a expressão menor do ordenamento jurídico brasileiro pelo seu caráter discriminatório e estigmatizante.

Por isso, os conceitos de criança e adolescente são tão importantes e ocupam a posição máxima na Constituição Brasileira.

O Estatuto da Criança e do Adolescente precisou o alcance das novas categorias, definindo em seu artigo 2º como criança toda a pessoa com idade até doze anos e adolescente aquele com idade entre doze e dezoito anos incompletos.

1.3. Definição e Caracterização de Trabalho Precoce

Embora a expressão trabalho infantil seja usual para caracterizar os trabalhos proibidos à criança e ao adolescente, tal conceito possibilita interpretação duvidosa e pode ocultar os trabalhos proibidos ao adolescente.

Por isso, a expressão trabalho precoce reflete o conceito mais adequado para caracterizar o fenômeno da exploração do trabalho de crianças e adolescentes.

Trabalho tem origem na palavra *tripalium*, um instrumento medieval de tortura.

Desse modo, o conceito trabalho precoce é representativo das modalidades de trabalhos realizados antes do tempo necessário ao desenvolvimento ou provocadores de prejuízos físicos e psicológicos à criança e ao adolescente.

O trabalho precoce consiste em fenômeno complexo de múltiplas causas e conseqüências, não havendo como precisar exatamente quais seriam seus limites ideais de proteção e exercício.

Para estabelecer um padrão regulatório sobre o tema, a legislação brasileira estabelece limites de idade mínima para o trabalho. Esses limites foram ao longo da história sendo gradativamente elevados de acordo com os patamares de desenvolvimento civilizatório. (Costa, 1994).

A proibição ao trabalho precoce não é fato novo no Brasil. Desde 1891, o país tem adotado esses limites de idade mínima nas suas legislações sempre com o objetivo de garantir condições de desenvolvimento integral às crianças e aos adolescentes.

Essa proteção tem origem nas graves conseqüências decorrentes do trabalho precoce. Portanto, para a efetiva compreensão do fenômeno trabalho precoce é importante compreender sua dimensão, causas e conseqüências, para a partir daí analisar a legislação brasileira e as alternativas possíveis na atualidade para sua prevenção e erradicação.

Segundo a Lei nº 10.097/2000, art. 1º, “é proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos catorze anos”. A Emenda Constitucional determina ainda que, o trabalho noturno, perigoso ou insalubre é permitido apenas a maiores de 18 (dezoito) anos. (MARTINS, 2004).

No entanto, é preciso refinar essa definição, contemplando certos aspectos culturais, pois o sentido do trabalhar varia de acordo com a cultura, com a sociedade, e também depende do momento histórico em que as crianças e adolescentes se encontram.

Assim, na agricultura tradicional ou na produção artesanal, crianças e adolescentes realizam trabalhos sob a supervisão dos pais como parte integrante do processo de socialização, como um meio de transmitir, de pais para filhos, técnicas tradicionais de família.

Mas a situação de trabalho como parte do processo de socialização não deve ser confundida com aquelas em que as crianças são obrigadas a trabalhar, regularmente ou durante jornadas contínuas, para ganhar seu sustento ou de suas famílias, com conseqüentes prejuízos para seu desenvolvimento educacional e social.

Carvalho conceitua:

O trabalho condenado, proibitivo, é aquele que as crianças e adolescentes são forçados a realizá-lo para sobreviver, para contribuir na renda familiar; é o trabalho que os faz abandonar a escola e o brincar, que os faz renunciar ao desenvolvimento de suas potencialidades e, conseqüentemente, de participar de forma mais igualitária da riqueza social, cultural, econômica da sociedade a que pertence.(apud Arregui, 2000, p.109).

Por outro lado, essa conceituação não pode ser radicalizada no sentido de excluir a participação das crianças e adolescentes em tarefas domésticas, pois essa participação reveste-se de caráter educativo e formador do senso de responsabilidade pessoal em relação ao núcleo familiar.

Mas é preciso lembrar que o simples fato de trabalhar em casa ou com a família, não descaracteriza o trabalho precoce. Mesmo no espaço do trabalho em família, sabe-se que muitas crianças são submetidas a estafantes jornadas de trabalho na lavoura familiar, ou são responsabilizadas por todos os serviços domésticos e cuidados com os irmãos menores em casa, sem que lhes seja garantido, por exemplo, tempo para ir à escola ou para brincar.

O cotidiano dessas crianças trabalhadoras é árduo, geralmente exercem atividades desqualificadas, perigosas, abusivas, expostas ao tempo e ao mundo da rua, muitas vezes em situações constrangedoras. Algumas destas ainda cumprem jornadas superiores a quatro horas diárias, com produtividade igual à exigida aos adultos.

Seguindo esse raciocínio, as condições de exploração, os prejuízos à saúde e ao desenvolvimento da criança ou adolescente que realiza a atividade, é que seriam parâmetros para caracterizar o trabalho precoce.

1.4. As Causas do Trabalho Precoce

O fenômeno trabalho precoce no Brasil tem causas complexas, pois são variados os motivos que levam ao recurso da mão-de-obra infanto-juvenil. No entanto, existem três causas especiais que predominam na decisão de incorporação de crianças e adolescentes em processo de desenvolvimento no mundo do trabalho: a necessidade econômica, a reprodução cultural e a ausência de políticas públicas.

1.4.1. As necessidades econômicas

O Trabalho Precoce é um fenômeno em expansão que se atualiza historicamente como resultado da degradação dos níveis de vida das famílias, que necessitam do trabalho dos filhos, como forma de sustento e sobrevivência.

Tal fato acontece devido ao atual quadro de altos índices de desemprego, salários baixos, e conseqüentemente, um número bastante acentuado de excluídos vivendo abaixo da linha da pobreza.

O ingresso precoce de muitas crianças deve-se a uma decisão de sua família que, como estratégia para aumentar a renda familiar, consentem que seus filhos vendam as suas forças de trabalho, mesmo estando estes sujeitos a quaisquer riscos.

De acordo com Costa, “[...] os pais das crianças que trabalham sabem dos riscos que estas correm, contudo alegam ser necessária a mão-de-obra delas, pois segundo eles é esta mão-de-obra que garante a comida, a vestimenta e os remédios necessários” (2002, p. 197).

Existe uma relação estreita entre o trabalho infanto-juvenil e a renda familiar, pois através do estudo de dados do ano de 1990 demonstrou-se que a “taxa de atividade das crianças de 10-14 anos de idade era de 23% entre as famílias pobres, e de apenas 4,5% entre aquelas com rendimento familiar per capita acima de dois salários mínimos” (RIBEIRO FILHO, 2000, p. 23).

Com isso, torna-se normal encontrarmos crianças e adolescentes trabalhando no meio urbano e rural, exercendo atividades nas ruas ou nas lavouras, respectivamente.

Diante destes dados, pode-se afirmar que a inserção precoce de crianças no mercado de trabalho está estritamente relacionada com a baixa renda familiar, ou seja, a pobreza. Evidentemente, no modelo econômico capitalista, os fatores econômicos serão os principais determinantes da utilização da mão-de-obra de crianças e adolescentes. Cervini & Burger, afirmam:

É bastante aceita a idéia de que as dimensões, as condições e o conteúdo do trabalho infantil dependem de duas ordens de macrofatores [...]: a pobreza, que obriga as famílias a adotar formas de comportamento que incluem a oferta de mão-de-obra de seus filhos menores de idade e a estrutura do mercado de trabalho, que oferece espaços apropriados à incorporação desse contingente específico de mão-de-obra. Esses dois conjuntos de fatores operam através das preferências e dos comportamentos de duas unidades de decisão: a família e a empresa (1996, *apud* Custódio, 2002, p. 19).

A causa fundamental de todo o trabalho de crianças e adolescentes num país periférico como o Brasil consiste, com certeza, na condição de pobreza de parcela significativa da população combinada com um conjunto de outros fatores.

A pobreza pode ser “[...] entendida como dificuldade ou impossibilidade de acesso aos bens e serviços considerados como básicos por uma sociedade em um determinado tempo” (CUSTÓDIO, 2002, p.21). Mas a pobreza também pode ser compreendida como reflexo e resultado de políticas econômicas e sociais que geram e reproduzem as condições de desigualdade social, concentrando a riqueza num pequeno número elitizado da população.

O trabalho precoce está ligado a este processo que resulta num quadro social em que as crianças e os adolescentes são estimulados a trabalhar desde muito cedo, pois o motivo maior, é a possibilidade de alívio da miséria e a satisfação das necessidades essenciais. Por isso, qualquer remuneração, por mais baixa que seja, é recebida com muita satisfação, pois significa a possibilidade imediata de superar a fome. Neste sentido, quanto maior for a pobreza da família, mais cedo esta se vê obrigada a colocar seus filhos mais novos para trabalhar e garantir a sobrevivência da mesma.

Custódio destaca:

Na conjunção de valores entre o ingresso das crianças e adolescentes na escola ou no trabalho, este tende a prevalecer, pois responde a uma necessidade inadiável para o contexto familiar em questão [...]. A noção de país em desenvolvimento implica, necessariamente, melhorias de condições de vida para a maioria da população, o que não condiz com a realidade de crianças que precisam abandonar a escola por força de premente necessidade de luta pelo alimento (2002, p. 20).

Outro aliado importante na manutenção do trabalho precoce é a mão-de-obra barata, principal atrativo para as empresas, especialmente em época de crise. O fato de parcelas significativas de crianças e adolescentes aceitarem trabalho por uma remuneração muito menor do que seria paga a um adulto para realizar a mesma atividade, estimula muitos empregadores a preferirem este tipo de mão-de-obra. Tornam-se atrativos, também para o mercado de trabalho, “o fato de crianças e adolescentes apresentarem uma mão-de-obra submissa e indefesa, sem qualquer poder de negociação para exigir melhores condições de trabalho e de participar dos sindicatos” (CUSTÓDIO, 2002, p.26).

Há de se considerar que para a família carente de recursos, a necessidade mais urgente é ganhar o necessário para poder sobreviver e as demais necessidades serão satisfeitas na medida do possível.

1.4.2. A reprodução cultural

Apesar dos fatores econômicos apresentarem-se como os principais determinantes do ingresso precoce no mercado de trabalho, outro fator importante é a questão cultural e tradicional existente na família, seja com aspecto educativo ou moralizador. Custódio registra que:

Um outro fator que tem contribuído muito para o aumento da existência do trabalho infanto-juvenil é também a cultura, que valoriza o trabalho e ‘quanto mais cedo melhor’. Tanto os pais quanto os empregadores e gestores da rede pública, ainda possuem a visão antiga, mas que predomina ainda hoje, que o trabalho é importante para as crianças e jovens. Não percebem, com isso, da agressão que é submeter à criança ao trabalho precoce, pois a preocupação final, escamoteada por um discurso assistencialista é o lucro... (2002, p. 22).

Nos países menos desenvolvidos, como é o caso do Brasil, ainda é normal a tradição das crianças não ingressarem na escola e começarem trabalhar em idade precoce,

especialmente no meio rural. Ao contrário do que acontece nas unidades urbanas, o trabalho precoce no meio rural independe do grau relativo de pobreza das famílias².

Alguns autores ressaltam que não apenas o nível de rendimento familiar leva a criança ao trabalho precoce, mas o nível educacional dos pais é um fator determinante do bem estar futuro da criança. Cervini & Burger (1991) lembram que “o nível educacional dos pais tem uma influência sobre a educação dos filhos até maior que seus rendimentos”.

Considerando que quando o grau de escolaridade dos pais não é muito grande, tornam-se estes, exemplos para os filhos que acreditam que o trabalho seja mais importante que o estudo. Neste sentido Santos lembra que:

[...] a criança que trabalha quase sempre o faz em detrimento à escola, o que gera um adulto com baixa qualificação e que encontrará maiores dificuldades de competir no mercado de trabalho. Com isso, passa a viver sob a sombra do desemprego e, muitas vezes, termina por introduzir seus próprios filhos precocemente no trabalho com a finalidade de ajudar a garantir o sustento da família.(2000, p.19).

Um sistema educacional deficiente também contribui para empurrar crianças para o trabalho. Mesmo tendo acesso à escola, as crianças e adolescentes das camadas mais pobres são os mais atingidos pela repetência. Este tema será abordado mais à frente, em capítulo próprio.

Um outro aspecto importante refere-se ao fato de que a própria sociedade acredita que quando a criança e o adolescente trabalham, não correm o risco de cometerem delitos. Ora, se a ausência de trabalho determinasse a prática de delitos, os milhões de desempregados brasileiros estariam praticando furtos cotidianamente, e decisivamente não é o que ocorre no país.

Não há qualquer possibilidade concreta de se determinar que o trabalho precoce evita a criminalidade, como já identificaram os pesquisadores junto aos presídios brasileiros, nos quais 90% dos detentos foram trabalhadores quando crianças.(OIT, 2005).

² “Crianças e adolescentes foram um exército de três milhões entre os quinze milhões de trabalhadores rurais existentes no Brasil, segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, e a Organização Internacional do Trabalho – OIT” (NEVES, 1999, p.28).

Os estudos sobre criminalidade demonstram cada vez mais a ascensão da macro-criminalidade ligada ao trabalho no tráfico de drogas, corrupção, evasão de divisas, crimes geralmente praticados por setores privilegiados em suas condições econômicas.

Dizer à criança ou ao adolescente que é melhor trabalhar do que roubar significa uma discriminação bárbara que merece reflexão da sociedade. O não-trabalho é um direito fundamental da criança e do adolescente. É o Estado e a sociedade que cometem um crime ao não garantir essa prerrogativa constitucional.

Outro mito, discriminatório e estigmatizante, afirma que é melhor trabalhar do que usar drogas, relacionando o consumo de drogas a idéia de desocupação. Primeiro, o trabalho não é e não deve ser a única alternativa de uso do tempo livre da criança e do adolescente. Além disso, não há qualquer comprovação efetiva que o trabalho evite o consumo de drogas, mas justamente o contrário, quando o acesso a uma pequena renda acaba por facilitar o acesso às substâncias químicas como forma de alienação às duras condições de sobrevivência. (MELO, 2001).

Para evitar o consumo de drogas são necessárias ações consistentes de esclarecimento, reflexão e controle social, que não podem ser substituídas pelo discurso simplista que o trabalho é a solução para o consumo de drogas.

Alguns argumentam que o trabalho precoce traz experiência para trabalhos futuros. Na verdade, os trabalhos disponibilizados à criança e ao adolescente geralmente são muito precários e com baixo nível de qualificação. As crianças e adolescentes normalmente não escolhem a profissão, mas são forçados a trabalhar em qualquer atividade. Atualmente, a ocorrência de trabalhos realizados na infância ou adolescência não tem qualquer sentido numa sociedade que exige profissionais qualificados e com níveis de escolarização cada vez mais elevados.

Portanto, é urgente a reflexão da sociedade em torno dos mitos legitimadores do trabalho precoce para que sejam evitadas a reprodução da exploração e a violação de direitos infanto-juvenis. A cultura da concordância com o trabalho precoce precisa ser revista com urgência.

1.4.3. A ausência de políticas públicas

Além dos fatores econômicos e culturais, as crianças e adolescentes são frequentemente explorados no mundo do trabalho em decorrência da ausência de políticas públicas capazes de efetivar os direitos garantidos.

Os acessos à cultura, à arte, ao lazer e ao esporte são direitos fundamentais e devem ser oportunizados através de políticas públicas, pois são necessários ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Com a sociedade e o Estado sem qualquer compromisso em garantir um desenvolvimento pleno e saudável às suas crianças e adolescentes através de políticas sociais públicas. Diante do vazio de alternativas, o trabalho será a resposta simples, pois é legitimado pela família e oculta as responsabilidades de atendimento e promoção dos direitos infanto-juvenis.

Conforme preceitua Melo, “[...] já se constitui lugar comum, cultural mesmo, alguém agradecer pelo trabalho do filho – em idade imprópria para exercê-lo, com a seguinte justificativa: é melhor estar trabalhando do que roubando ou matando, fazendo arte.” (2001, p.57).

O estado de miséria que essas pessoas vivenciam não permite a elas enxergarem que os seus filhos são vítimas da exploração capitalista e que só o futuro demonstrará as conseqüências que sofrerão com os prejuízos físicos, psíquicos e até mesmo morais.

Dessas crenças e da situação de vulnerabilidade econômica, os empregadores tiram vantagens em proveito próprio, pois o trabalhador infanto-juvenil pode ser mais facilmente adequado à demanda flutuante de mão-de-obra, podendo ser também mais facilmente dispensado.

Ao empregar crianças, os donos das empresas têm em mente garantir trabalhadores dóceis, submissos, incapazes de defender seus direitos.

Ademais, o trabalho precoce é menos valorizado, sendo consideravelmente mais baixos os salários pagos a crianças e adolescentes. Esse fato explica, em parte, o aumento do número de crianças assalariadas, ao mesmo tempo em que também cresce o desemprego entre os trabalhadores adultos.

Os empregadores beneficiam-se ainda da ineficácia da fiscalização. Embora cientes de que há lei que proíbe o trabalho precoce, violam-na na certeza da impunidade.

[...] mais terrível do que se ver a família desesperada usar seus filhos em trabalhos degradantes é perceber que a exploração do trabalho infantil é idéia pensada e calculada por algumas mentes 'bem nascidas' que pretendem basicamente o lucro, quando não há impunidade na medida em que se sabe da utilização de menores em atividades ilícitas [...] (COSTA, 1994, p. 186).

Por fim, resta ressaltar que o trabalho precoce resulta de fatores múltiplos. A pobreza crescente das populações do Terceiro Mundo é apontada como a causa principal, seguida da deficiência do sistema educacional, da dificuldade de controle e aplicação das leis de proteção ao trabalho de adolescentes menores de 14 (quatorze) anos, das vantagens econômicas que essa mão-de-obra traz a quem dela utilizar.

A esses fatores soma-se a indiferença dos poderes públicos que consideram a existência de legislação específica o suficiente para impedir o trabalho dessa população; dos pais que consideram o trabalho preferível à escola; dos organismos sindicais que se omitem por tratar-se de setores não organizados da economia; da população em geral que tende a naturalizar tal fenômeno.

Portanto, a incorporação de crianças e adolescentes no mercado de trabalho expressa, por um lado, deficiências das políticas para a educação, saúde, habitação, cultura, esportes e lazer, além da ineficácia da fiscalização do trabalho para cumprimento da lei e da vigência de certas crenças, mesmo entre os próprios pais. Expressa também os efeitos perversos da má distribuição de renda, do desemprego, dos baixos salários, ou seja, de um modelo econômico que não contempla as necessidades do desenvolvimento social.

1.5. Conseqüências do Trabalho Precoce

Os principais motivos para a prevenção e a erradicação do trabalho precoce são suas conseqüências. O trabalho precoce tem efeitos em longo prazo e alguns dificilmente são perceptíveis imediatamente. Essa condição reforça mitos que trabalhar não faz mal a ninguém.

No entanto, o trabalho precoce tem efeitos complexos principalmente nas condições econômicas, sociais, educacionais, bem como, ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

1.5.1. Conseqüências Econômicas

Os principais efeitos econômicos do trabalho precoce envolvem a precarização das relações de trabalho; a compressão dos salários para um patamar inferior dos que seriam pagos aos adultos; a redução das oportunidades de emprego, ocupação e inserção profissional aos adultos reforçando o círculo vicioso da transmissão intergeracional de exclusão social para crianças, adolescentes e famílias. Como é realizado à margem da lei, aumenta os índices de informalização no mercado de trabalho e provoca alto custo social nos sistemas de saúde, educação, previdência e assistência social. (AZEVEDO, 2000).

De acordo com Azevedo, a inserção precoce do trabalho de crianças e adolescentes tem um impacto significativo, porque quando uma criança ingressa no mercado de trabalho, provavelmente irá realizar uma atividade que poderia ser de um adulto, e em muitos casos, de seus próprios pais.

Com base na PNAD de 2001, chega-se a números que quantificam e atestam a tese de que, quanto mais tarde a pessoa entrar no círculo economicamente ativo, maior será seu salário durante 35 anos de trabalho, tempo de recolhimento compulsório para aposentadoria. (IBGE, 2001).

Quando a criança começa a trabalhar, vai receber ao longo da vida 50% menos, em média, do que receberia se tivesse ingressado no mercado de trabalho aos 21 anos de idade. Ou seja: quanto mais cedo a pessoa se tornar economicamente ativa, menor será a sua renda

ao final de 30 anos de trabalho. Também será menor seu grau de escolaridade. (AZEVEDO, 2000).

Azevedo acrescenta-se ainda que, nesta fase da vida, as crianças e adolescentes estão mais sujeitas aos acidentes de trabalho, por causa da sua imaturidade, da distração, pela curiosidade, pouca resistência física, menor coordenação motora, exercendo atividades inadequadas a sua capacidade.

É necessário considerar que o processo pelo qual o trabalho precoce se desenvolve reproduz um ciclo vicioso de pobreza, levando as crianças e adolescentes aos mesmos baixos padrões de vida de seus pais.

1.5.2. Conseqüências ao desenvolvimento físico e psicológico

O trabalho dignifica o homem e deve ser considerado um instrumento de realização. No entanto, o trabalho precoce priva a criança de seu direito à educação, ao convívio familiar, à saúde e ao lazer. “O trabalho precoce tem conseqüências complexas que atuam sobre o desenvolvimento da criança e do adolescente e sobre o núcleo familiar que proporcionará também a reprodução do ciclo interacional da pobreza” (CUSTÓDIO, 2002, p. 31).

Os principais problemas que afetam as crianças e adolescentes surgem geralmente da situação de vulnerabilidade em que vivem, sendo que o trabalho precoce, afeta diretamente o desenvolvimento físico, psíquico e biológico.

São constatados que os trabalhos realizados em ambientes externos como o trabalho rural, onde as crianças e adolescentes se expõem a difíceis condições climáticas existe o aumento de infecções, como: tétano, desidratação, queimaduras solares, entre outros. Somando-se a estes, outros riscos do trabalho precoce na agricultura são devidos ao uso de ferramentas cortantes; transporte em veículos sem segurança; possibilidade de picadas de animais peçonhentos; manuseio de máquinas e equipamentos em más condições; manipulação de agrotóxicos; exercícios físicos excessivos e inadequados e excesso de jornada de trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego, 2000, p.9).

Esse comprometimento ocorre porque a criança e o adolescente são seres ainda em formação, portanto, com organismos mais sensíveis aos elementos agressivos. “A criança que trabalha é submetida às mesmas disciplinas exigidas do adulto, com cumprimento da

jornada, dedicação, responsabilidade, objetivos e metas” (Ministério do Trabalho e Emprego, 2000, 14).

Geralmente, as condições de vida da criança que trabalha são muito deficientes, pois são submetidas a trabalhos precários, sem instalações ou estruturas adequadas, contribuindo assim, para o atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Pelas péssimas condições de vida e a realização de longas jornadas de trabalho em espaços físicos nocivos, o trabalho precoce tende a provocar um maior número de doenças infanto-juvenis e deficiências sérias no desenvolvimento da criança e do adolescente.

Nos ambientes de trabalho, estão presentes uma série de agentes agressivos aos organismos da criança e do adolescente, dentre eles: ruído, poeira, substâncias químicas, iluminação deficiente e temperaturas extremas, entre outros riscos. Elas frequentemente são acometidas por: dores de cabeça, resfriados, problemas de visão, infecções pulmonares. Ribeiro Filho salienta:

Como consequência das condições de vida extremamente insatisfatórias, as crianças e adolescentes que trabalham têm como características o retardo no desenvolvimento pondero-estatural, desnutrição proteico-calórica, fadiga precoce, maior ocorrência de doenças infecciosas (gastrointestinais e respiratórias) e parasitárias. Estes prejuízos são agravados pelas condições de trabalho, que leva a formação de adultos com menor capacidade de trabalho e aumentando o contingente de trabalhadores incapazes parcial ou totalmente para o trabalho.(2000, p.30).

O que fica evidente é que o trabalho precoce afeta os pequenos trabalhadores que geralmente não consomem calorias suficientes e apresentam deficiência de proteínas, cálcio e vitaminas. Com uma alimentação pobre, trabalhando em condições precárias e uma vez desnutridos, não tem condições de desenvolvimento, porque “criança é um ser com menor força e resistência e com isso envelhece prematuramente, sem haver amadurecido como pessoa humana” (CUSTÓDIO, 2002, p.34).

As consequências psicológicas do trabalho precoce são outro aspecto importante a ser considerado, pois a introdução de crianças e adolescentes no mercado de trabalho “(...) gera a ruptura entre maturidade, responsabilidade e força, com a perda de uma etapa fundamental da vida. Significa tornar-se adulto antes do tempo, o que altera o

desenvolvimento da identidade e da personalidade” (Ministério do Trabalho e Emprego, 2001, p. 14).

O carregamento de peso excessivo e as posturas corporais inadequadas, também causam danos físicos à saúde da criança e do adolescente, uma vez que afetam o crescimento, gerando deformações, principalmente na coluna vertebral, pois é sabido que a estrutura óssea apresenta-se em desenvolvimento, e somente se completa aos 21 anos para homens e aos 18 anos para as mulheres.

1.5.3. Conseqüências na educação

Ao ser inserida no mundo do trabalho, a criança é impedida de viver a infância e a adolescência sem ter assegurado os seus direitos de brincar e estudar, afastando-os por completo do convívio social com pessoas da sua idade.

Sem ter como fugir dessa realidade, as crianças submetem-se a esse processo, deixando de lado os estudos e as brincadeiras, para realizarem atividades que inibem seus desejos naturais, principalmente o de se expressar, provocando baixa auto-estima e desvio em suas personalidades, onde passam a se enxergar como incapazes.

Os baixos índices de renda familiar na sociedade brasileira são determinados devido aos baixos índices de educação. Segundo Custódio (2002), o evidente impacto do trabalho precoce na educação reduz as possibilidades de ascensão profissional no futuro, onde grande número de crianças e adolescentes irá passar boa parte da vida nos fragmentos mais baixos da população, submetidos sempre aos trabalhos de nível inferior ou ao próprio desemprego.

As responsabilidades ligadas ao trabalho provocam a perda das feições alegres, fundamentais para o desenvolvimento de uma infância saudável e equilibrada. Nesse sentido Lima anota:

[...] o fato de trabalhar e ter de submeter-se, inibe seus anseios naturais de brincar e expressar seus desejos e interesses. Como o brincar cumpre na infância um papel muito maior do que a busca do prazer e diversão, fornecendo a oportunidade de reviver, entender e assimilar os mais diversos modelos e

conteúdos das relações afetivas e cognitivas, e como passa a temer ser punida por expressar-se livremente, ocorre um empobrecimento tanto no que se refere à sua capacidade de expressão quanto de compreensão.(2001, p. 36).

O trabalho precoce sugere a baixa qualidade de vida dessas crianças e de seus familiares, na proporção em que perpetua a pobreza e a desigualdade dentro e entre as gerações aprisionando-as aos mesmos baixos padrões de qualidade de vida, chamado de círculo vicioso da pobreza.

Neste, a família carente e desprovida de recursos, decide por suprir as necessidades imediatas, não valorizando o que tem de perspectivas de mudança, que seria o investimento escolar.

1.6. A Proteção Jurídica da Criança e do Adolescente

Após várias tentativas de projetos e decretos em favor das crianças e dos adolescentes brasileiros, em 1927 é criado o Código de Menores, extremamente minucioso em seus 231 artigos. Uma das mais importantes contribuições deste código foi à regularização do trabalho infantil e juvenil. “O trabalho de crianças menores de 12 (doze) anos foi proibido e se criaram restrições rigorosas em relação a horário, locais e pessoas que os empregassem” (PILOTTI & RIZZINI, 1995, p. 44).

Na década de 30, com o governo de Getúlio Vargas houve um abrandamento das penalidades para os menores e uma ênfase na assistência, através da criação de vários órgãos nacionais e com representações estaduais e municipais como, por exemplo, a LBA – Legião Brasileira de Assistência ou o Departamento Nacional da Criança. A compreensão de que o problema da infância não era só uma questão jurídica parece se constituir no salto qualitativo da década de 30 em diante (PILOTTI & RIZZINI, 1995, p. 45).

As transformações com a instalação do governo de Vargas incidiram diretamente sobre a questão da infância e da adolescência, como parte importante do projeto de reformulação do papel do Estado. Neste sentido, a “conotação jurídica implícita na descrição do problema de menores, cede espaço para a caracterização de cunho social da infância e da adolescência” (RIZZINI, 2004, p. 44).

A infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhe condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento de suas faculdades [...] e cria ao Estado o dever de provê-las de conforto e dos cuidados indispensáveis à sua preservação física e moral. Aos pais miseráveis assiste o direito de invocar auxílio e proteção do Estado para a subsistência e educação de sua prole (RIZZINI, 2004, p. 44 e 45).

Em 1943, com a Consolidação das Leis Trabalhistas, destinou-se em seu capítulo IV, a Proteção do trabalho do Menor, com o objetivo de centralizar em uma única legislação o disciplinamento do trabalho da criança e do adolescente. “A atribuição desta consolidação veio ampliar o conceito de 'menor' que a partir daí passou a envolver todos os trabalhadores com idade ente doze e dezoito anos” (MARTINS, 2004).

Nas décadas de 40 e 50, observa-se clara mudança de enfoque na compreensão do já familiar “problema do menor” e o esforço centralizado no sentido de melhoras as condições de vida do trabalhador resultou em benefícios sociais importantes para a população, repercutindo positivamente sobre a situação da infância. Todavia, não conseguiu “vencer o contingente de excluídos, resultante do sistema capitalista concentrador de renda e das distorções administrativas que sempre caracterizaram a política brasileira” (RIZZINI, 2004, p.53).

A situação da infância no Brasil passou a ser motivo de atenção do Estado e também da sociedade a partir de 1980, onde foram organizados movimentos que exigiram transformações nas formas de atender as necessidades dessa parcela da população.

“Surgem nessa década de luta pela democracia da sociedade brasileira vários movimentos sociais em defesa dos índios, mulheres, negros, sem terra, sem teto, contra a carestia, por melhoria nos bairros da periferia, pelas eleições diretas e pela instalação da Assembléia Constituinte” (CARDOSO, 2001, p. 13). Com a organização também do Movimento de Defesa do Menor, o Movimento Criança Constituinte, o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua e a Pastoral do Menor e diversos outros movimentos é que a Constituição da República Federativa do Brasil foi promulgada em 1988 e incorporou uma série de garantias destinadas a crianças e adolescentes.

Durante a elaboração da Constituição de 1988, esses diversos grupos de pressão e movimentos sociais organizados denunciaram a situação desumana e violenta a que

estavam submetidas grande contingente da população de crianças e adolescentes pobres do país.

Foi nesse contexto que o esforço desses setores, então comprometidos com a questão da infância e juventude, resultaram em duas emendas de iniciativa popular, que foram apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte, denominada “Criança e Constituinte” e “Criança – Prioridade Nacional” (COSTA, 1994, p.21).

A Constituição Federal em seu artigo 227 expressa claramente:

[...] é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, CF, 2004)

A partir da regulamentação desse artigo, que se elaborou uma lei específica, baseada na Declaração Universal dos Direitos da Criança, o chamado Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Promulgado pela lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, introduz inovações importantes no tratamento da questão da infância e adolescência, revogando a legislação anterior, o Código de Menores e a Política Nacional do Bem Estar do Menor. (Estatuto da Criança e do Adolescente, 2002).

Assim, em sua redação evitou o termo “menor”, que no Código de Menores designava principalmente crianças pobres, abandonadas ou que haviam cometido delitos, passando-se a denominá-las “criança e adolescente”. Sendo assim, o Estatuto considera em seu artigo 2º, que criança é toda a pessoa até doze anos de idade incompletos, e que adolescente é aquela entre doze e dezoito anos de idade, independente da classe social e em qualquer situação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente incorpora uma nova concepção de criança e adolescente, na medida em que passa a tratá-los enquanto sujeitos de direitos e pessoa em condição peculiar em desenvolvimento, o que significa que nessa fase da vida necessitam de atendimento e cuidados especiais para se desenvolver plenamente.

O principal aspecto do Estatuto da Criança e do Adolescente é especificar os direitos da criança e adolescente no que diz respeito à vida e saúde, à liberdade, respeito e dignidade, à educação, cultura, esporte e lazer, e à profissionalização e proteção ao trabalho.

No que se refere ao trabalho, o capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente é inteiramente dedicado ao tema, e a determinação encontrada é a seguinte, art. 60 “é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz” (No texto promulgado em 1990 era dezesseis anos, porém foi alterado pela Emenda Constitucional nº 20, em 16.12.98).

Contudo, as normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT, recomendam que a idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho coincida com a idade que cessa a obrigatoriedade escolar. No Brasil, essa obrigatoriedade cessa entre os 14 (catorze) e 16 (dezesseis) anos, com a conclusão do Ensino Fundamental, o que não coincide com a recomendação da OIT. (Ministério do Trabalho e Emprego, 2000).

Após muitas discussões, o Brasil, através da Emenda Constitucional nº 20/98, elevou a idade mínima de ingresso para 16 (dezesseis) anos, e na condição de aprendiz para 14 (catorze) anos de idade, conforme prevista na Constituição Federal, art. 7º, inciso XXXIII onde “(...) proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos adolescentes menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz”. (MARTINS, 2004).

Ao ingressar em um emprego, o adolescente maior de 16 (dezesseis) anos tem todos os direitos trabalhistas, assegurados na CLT, dentre eles: Carteira de Trabalho assinada, salário, repouso semanal, recolhimento do FGTS, direitos previdenciários e outros, conforme previsto na Constituição Federal, art. 227, § 2º, inciso II. (Brasil, CF, 2004).

Mas nessa idade, ainda não é permitido o trabalho noturno, insalubre, perigoso ou penoso, realizado em locais que prejudiquem a sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, incluindo aqueles que não permitam a frequência na escola.

Para fazer valer os direitos previstos, o ECA também criou os Conselhos Tutelares, que são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, registrado em seu artigo 131.(Estatuto da Criança e do Adolescente, 2002)

Sempre que seus direitos forem violados, por ação ou omissão do Estado ou da sociedade, caberá ao Conselho Tutelar a medida cabível, inclusive solicitar uma representação junto à autoridade judiciária.

Dessa forma, percebe-se que o Estatuto não descreve apenas os direitos, mas também cria mecanismos para que os mesmos possam ser assegurados na prática. , 2002).

Diferentemente da opção brasileira, as convenções internacionais usam a expressão trabalho infantil, pois considera como criança toda pessoa com idades até 18 anos. (OIT, 1973)

A Convenção n° 138 é a mais importante e estabelece que os países deverão elevar progressivamente os limites de idade mínima para o trabalho e estabelecer esforços através de políticas públicas para a prevenção e erradicação do trabalho precoce. (OIT, 1973).

A Convenção n° 182 é complementar a anterior definindo as piores formas de trabalho precoce e recomendando ações urgentes e imediatas para sua eliminação.³

O Ministério do Trabalho e Emprego publicou a Portaria n° 20, de 13 de setembro de 2001, onde estabelece as 81 atividades em que são proibidas o trabalho para os adolescentes com idade inferior a18 anos, classificadas como perigosas, insalubres ou penosas.⁴

No apêndice do presente trabalho estão brevemente relatadas algumas formas de exploração do trabalho infantil. Nelas, as vítimas da exploração lutam pela sobrevivência desde meninos e com a arma imprópria e ilegal do trabalho.

³ Para maiores informações consultar site da OIT: www.oit.gov.br

⁴ Ver relação completa no site do Ministério Público do Trabalho: www.mte.gov.br

II. A LUTA PELA ERRADICAÇÃO

Quando o assunto é “*trabalho precoce*”, surge logo a idéia de que seria somente aquele trabalho braçal ou pesado, o qual as crianças e os adolescentes seriam obrigados a realizar. Mas, o trabalho precoce, é todo aquele trabalho em que a criança e/ou adolescente realiza e tem como causa principal, a situação de extrema pobreza em que vivem as famílias, e como consequência, a não freqüência à escola.

No Brasil, o trabalho precoce reflete uma forma específica de arranjo familiar em que as crianças e os adolescentes trabalham para conseguir sobreviver e geralmente o fazem com prejuízo escolar. A criança e/ou adolescente, por necessidade e solidariedade com a família, ingressam no trabalho quase que no mesmo tempo que na escola, mas lentamente, a combinação de ambos fica inviabilizada. A escola fica em segundo lugar por volta dos quatorze anos, o trabalho se impõe como alternativa mais possível a ser seguida tendo um retorno imediato e, assim o adolescente se desenvolve vendo suas perspectivas limitadas pela baixa escolaridade e qualificação profissional.

Infelizmente, para um grande número de crianças e adolescentes, devido à pobreza familiar, não existe alternativa que não seja o ingresso precoce no mundo do trabalho. Pode-se considerar trabalho também aquela atividade doméstica em que muito cedo as crianças e/ou adolescentes começam realizar e, que a família não considera trabalho, mesmo que exija esforço de quem a exerce.

2.1. Os Números da Exploração⁵

A exploração da mão-de-obra infanto-juvenil é um fenômeno global. Em 2002, a OIT estimava em 211 milhões o número de crianças que trabalham no mundo.⁶ Quase a metade desse grupo pesquisado – 120 milhões de crianças entre cinco e dezessete anos –

⁵ Dados desta seção foram obtidos no site da OIT:

www.ilo.org/public/portugue/region/lisbon/html/trabalhoinfantil.htm

⁶ Convém lembrar que estão excluídos os trabalhadores-mirins explorados sexualmente, que não aparecem nas estatísticas oficiais da maioria dos 178 países incluídos no levantamento.

apenas trabalha e não estuda; 95% estão em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento.

A carga horária para os trabalhadores precoces no mundo não é leve. Em média, os meninos e meninas cumprem jornada de até 45 horas por semana, superior à que a legislação dos países pesquisados delimita no caso dos trabalhadores adultos. A insalubridade, o excesso de força empregada, a longa jornada e outros riscos das atividades nas quais se utiliza a mão-de-obra infantil deixam danos e seqüelas em 20% desses trabalhadores, segundo a OIT⁷.

Não são seqüelas simples. Envolvem da perda de audição à amputação de membros, das doenças respiratórias e intestinais às queimaduras, da febre à dor de cabeça constante, do vício em drogas à prostituição – isso quando o destino não é o alistamento prematuro em guerras internacionais, ou a participação em guerras civis e organizações do narcotráfico ou da guerrilha. Nas décadas de 1970 e 1980, o trabalho de soldado matou 50 mil meninos com até 16 anos na Libéria, em cuja guerra civil os exércitos internos que se opunham tinham até 21% de seu contingente formado por crianças.

Dos 211 milhões de trabalhadores infantis dos 178 países, 70,4% prestam serviços na agricultura. O restante se divide na mineração, indústria, comércio, hotéis, construção civil, prostituição, tráfico, lixões.

A Ásia é o continente que mais utiliza a força de trabalho infantil: 41% das crianças entre dez e 14 anos. No total, são 61 milhões de trabalhadores-irris. Em seguida vem a África, com 32 milhões de crianças computadas, o que representa 22% da população na faixa etária pesquisada.

⁷A despeito do que o nome possa sugerir, a OIT não é uma instituição apenas de trabalhadores. Criada no Tratado de Paz de Versalhes, em 1919, tem sede em Genebra, na Suíça, e desde 1946 integra o sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), como entidade especializada na área do trabalho. A OIT não é um órgão representativo dos trabalhadores, mas um fórum internacional, onde governos, empregadores e trabalhadores debatem e adotam as normas e princípios trabalhistas (convenções e recomendações), respeitando o direito e a dignidade do homem e da sociedade.

2.1.1. América Latina⁸

A América Latina tem o terceiro pior desempenho entre os continentes do planeta. Aparece no relatório da OIT com 7,6 milhões de crianças entre dez e catorze anos trabalhando, o que significa uma em cada cinco. Elas representam 4% da população economicamente ativa da região.

Desses trabalhadores, 90% estão na economia informal; três em cada quatro deles não têm mais que dois anos de escolaridade. A jornada média de trabalho é de 35 horas semanais, e os salários pagos a 90% dos garotos e garotas é inferior ao salário mínimo de seus respectivos países. De acordo com a pesquisa da OIT indicam ainda que essas crianças, que ingressam aos dez anos no trabalho, ao chegarem à idade adulta conseguem um salário equivalente a apenas 20% daquele que recebem os jovens que passam a trabalhar com 18 anos e que, em média, possuem sete anos de escolaridade.

Na Colômbia, a metade das 800 mil crianças que o governo reconhece que trabalham não possui nenhum grau de instrução, segundo os dados de 2002 da OIT. A Colômbia é considerado um dos países do continente que mais explora a mão-de-obra precoce.

A Argentina, o Chile e o Uruguai são os países da América Latina com melhor desempenho nesse quesito. Na Argentina, por exemplo, 252 mil crianças trabalham, segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); 149 mil, segundo o governo argentino. No Chile, as crianças só podem trabalhar após concluírem a educação básica e receberem autorização dos pais. Lá, apenas 107 mil crianças trabalham.

2.1.2. Brasil e Santa Catarina⁹

Apesar de ter uma média 50% inferior à do continente – ou seja, uma em cada dez crianças trabalha -, o Brasil ainda é um grande explorador de mão-de-obra infantil. Tanto que a taxa de trabalho precoce no país é uma das três maiores da América Latina, se

⁸ Esta seção foi escrita com base nos dados da OIT:
www.ilo.org/public/portugue/region/lisbon/html/trabalhoinfantil.htm

⁹ Esta seção foi escrita com base nos dados obtidos no site: www.brasil.gov.br/pl-infant.htm

considerarmos o trabalho de crianças de cinco a dezessete anos. Países com situação semelhante, como é o caso de Honduras e Guatemala, têm renda per capita três vezes inferior à brasileira.

O relatório da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios), realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), referente ao ano de 2001, mostra que cerca de 5,5 milhões de crianças e adolescentes até 17 (dezessete) anos estavam inseridos no mercado de trabalho.¹⁰ Esse levantamento mostra que no país há 5.482.515 crianças trabalhando na faixa etária dos cinco aos dezessete anos. Desse total de crianças brasileiras que trabalham, pouco mais de um milhão delas (1.082.579) não freqüentavam a escola¹¹.

A região Nordeste concentra mais de metade dos 600 mil trabalhadores da zona rural. Os trabalhos mais comuns são nas lavouras de cana, algodão, sisal e fumo, na citricultura e horticultura e na produção de coco. Mas há exploração em madeireiras, fábricas de móveis, garimpos, pesca, carvoarias, salinas, pedreiras, tecelagem, cerâmicas, casas de farinha.

Milhares de crianças e adolescentes trabalham nos canaviais e engenhos. Na safra, fazem o corte da cana e ajudam a transportar os feixes para o engenho e lá, sob um calor abrasador, trabalham no cozimento do caldo de cana para atingir o ponto do melado. Na entressafra, pegam na enxada para limpar o canavial.

Nas carvoarias, sob o calor do sol e dos fornos que queimam lenha para fazer o carvão, centenas de crianças e adolescentes trabalham enchendo os fornos com lenha, fechando-os com barro e, depois, retiram o carvão. Ainda ajudam no corte das árvores para fazer a lenha, no ensacamento do carvão e no carregamento do caminhão.

Nas áreas urbanas do país, ainda segundo a PNAD/2001, a presença de crianças ocorre em maior número em lixões (100 mil), atividades ilícitas como o tráfico de drogas (73 mil), e comércio de rua (50 mil). Há ainda 5 mil engraxates e 3 mil distribuidores de jornais e revistas.

¹⁰ A PNAD pode ser encontrada no site do IBGE (www.ibge.gov.br).

¹¹ A relação trabalho-escola será discutida no terceiro capítulo.

Nos lixões, ambientes altamente insalubres, crianças e adolescentes recolhem garrafas, latas, plásticos e papéis para reciclagem ou para posterior comercialização. Essas crianças e adolescentes convivem com materiais contaminados; latas, garrafas e peças de metal que cortam e os ferem; selecionam alimentos e objetos re-aproveitáveis para o uso próprio e, além disso, se alimentam nesse ambiente, geralmente cheio de moscas.

Nas ruas, vêem-se pequenos trabalhadores por toda à parte, vendendo picolés, cigarros, frutas, biscoitos, doces e balas; são guardadores de carros, jornaleiros, engraxates entre outras funções. Dessa forma, a rua é um local cruel e perigoso onde, muitas vezes, crianças e adolescentes põem em risco a própria vida, trabalhando entre veículos em congestionamentos, ponto de ônibus, em frente a centros comerciais, estádios de futebol, ou em locais e horários impróprios para a idade, como bares e boates. Sem contar que fazem longos percursos a pé, alimentando-se de maneira e em horários inadequados.

De acordo com a PNAD/2001, nas cidades, além dos lixões e das ruas, outra forma de inserção menos visível é o emprego doméstico e em pequenos empreendimentos, que se apresentam como um recurso barato e sem necessidade de regularização. O trabalho doméstico, já mencionado nas páginas anteriores, constitui freqüentemente uma forma de exploração oculta, sendo que na maioria das vezes as condições de vida e trabalho são inadequadas, onde muitas dormem no emprego, condição que favorece longas jornadas de trabalho, inclusive sofrendo humilhações e abuso sexual. (IBGE, 2001)

No setor industrial, a força de trabalho precoce é requisitada por pequenas empresas familiares que prestam serviços à indústria, como no setor de fabricação de calçados. Determinadas tarefas são executadas nos próprios domicílios e, no caso dos calçados, grande é o número de crianças e adolescentes que trabalham manejando cola tóxica e comprometendo assim, a sua saúde.

Na região Sul o total de crianças e adolescentes de cinco a dezessete anos que trabalham chega a 921.264, sendo que 498.290 encontram-se na área urbana. Deste total, 206.879 crianças e adolescentes estão em Santa Catarina, sendo que apenas 37.616 catarinenses não freqüentavam a escola.

Embora o Estado de Santa Catarina seja considerado um dos estados mais desenvolvidos do país, onde a população detém um dos mais altos índices de qualidade de vida, a realidade do trabalho precoce não difere das demais regiões do país.

Num diagnóstico realizado pela Delegacia Regional do Trabalho de Santa Catarina, em 1996, posteriormente publicado no Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente em 1999, foi constatada a participação infantil em diversas atividades econômicas do estado, sejam elas rurais ou urbanas.

O quadro a seguir demonstra qual a atividade no trabalho principal de crianças e adolescentes em Santa Catarina, denotando-se dele que as tarefas geralmente executadas encontram-se na atividade rural. Conforme se observa, enquanto há um número expressivamente maior de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, trabalhando em atividades agrícolas, ocorre um número bem menor em atividades não agrícolas, o que realmente comprova que vivemos em um estado caracteristicamente constituído de mão-de-obra infanto-juvenil em pequenas propriedades rurais.

Quadro 2: Pessoas de 5 a 17 anos de idade ocupadas em Santa Catarina

| GRUPOS ETÁRIOS | ATIVIDADE NO TRABALHO PRINCIPAL | | |
|----------------|---------------------------------|--------------------|------------------------|
| | TOTAL | ATIVIDADE AGRÍCOLA | ATIVIDADE NÃO AGRÍCOLA |
| 5 – 9 anos | 8.547 | 7.977 | 570 |
| 10 – 17 anos | 70.098 | 45.024 | 25.074 |
| 5 – 17 anos | 78.645 | 53.001 | 25.644 |

Fonte: IBGE/Pnad/2001.

Imagina-se que o trabalho precoce neste estado é bem mais amplo, pois a informalidade de diversos tipos de atividades dificulta o dimensionamento desse fenômeno, uma vez que se apresenta de menor visibilidade, como em todo o país.

No próximo capítulo serão apresentados os números dessa exploração em alguns municípios catarinenses, cujos dados foram coletados através do cadastro das crianças e dos adolescentes inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI/SC.

2.1.3. Aspectos relevantes da PNAD/2001

O trabalho precoce no Brasil, quando estudado a partir de variáveis como gênero, raça, etnia, localização, tipo de trabalho, rendimentos econômicos e grau de escolarização, permite observar particularidades do problema que podem ser de interesse na elaboração de projetos de erradicação.

Nesse sentido, alguns aspectos relevantes sobre a configuração do fenômeno do trabalho precoce no País, levantados a partir dos dados auferidos pela PNAD de 2001, podem ser apreciados a seguir, tomando-se por base a faixa etária de 5 a 17 anos:

- 1) O universo dos trabalhadores infantis é majoritariamente masculino, ainda que, em algumas ocupações, como o trabalho doméstico, haja predominância de mulheres; das mulheres de 5 a 17 anos que trabalham 61% são afro-descendentes (negras e pardas);
- 2) Pouco mais da metade dos trabalhadores infantis é de cor parda (53,9%), sendo que 41,7% dos trabalhadores infantis são brancos, 3,8% são negros e 0,4% são indígenas ou amarelos. Boa parte dos identificados como pardos se concentra no trabalho agrícola e a maioria daqueles identificados como negros realiza atividades no serviço doméstico ou em outros campos de trabalho de tipo não-agrícola
- 3) Do total de trabalhadores infantis, 49,8% estão na zona rural e 50,2% na urbana. Quando se faz uma leitura mais analítica da distribuição do trabalho precoce entre as zonas geoeconômicas, verifica-se que na área rural o percentual de trabalhadores infantis em relação à população do mesmo grupo etário é de 22,04%, enquanto que na área urbana essa relação é de 5,07%. Dito de outra forma, de cada 100 crianças e adolescentes de 5 a

17 anos de idade da zona rural, 22 estão envolvidos em trabalho. Na zona urbana essa relação é de 5 para cada grupo de 100;

- 4) Levando-se em conta a distribuição por posição na ocupação, a maior concentração de trabalho precoce está entre os não-remunerados (54,1%), vindo em segundo lugar o grupo dos empregados, com 22,3%; a terceira posição é dos trabalhadores na produção para o próprio consumo (9,4%), seguida pelo grupo dos trabalhadores domésticos com (7,3%) e os trabalhadores por conta própria (6,3%);
- 5) Entre os 10 e os 17 anos¹², o trabalho precoce ocorre majoritariamente na atividade agrícola (51,76%), vindo em segundo lugar o ramo de comércio e reparação, com 17,3%;
- 6) Nesse mesmo grupo etário¹³, do total de crianças e adolescentes brasileiros trabalhadores, a maioria (61,8%) trabalha sem receber qualquer remuneração. Dentre os que são remunerados, 40,8% ganham até meio salário-mínimo por mês, enquanto 15,3% ganham até 1 salário-mínimo;
- 7) Dentre os que trabalham na faixa etária de 5 a 17 anos, cerca de 10,6% estão fora da escola. As crianças e os adolescentes trabalhadores apresentam nível de escolarização inferior ao daqueles que não trabalham e estão com idade mais avançada para a série cursada;
- 8) Em termos absolutos, o maior número de trabalhadores infantis se encontra na Região Nordeste, que possui 1,1 milhão deles¹⁴ (37,1% do universo no Brasil). Em segundo lugar, está a Região Sudeste, com 690 mil trabalhadores, ou 23% do universo;

¹² Os dados da PNAD/2001 relativos às atividades econômicas estão disponibilizados apenas a partir dos 10 anos de idade.

¹³ Idem, em relação aos rendimentos.

¹⁴ A PNAD não coleta dados na zona rural nos estados da Região Norte, exceto em Tocantins.

- 9) O estado com o maior número de trabalhadores infantis em termos absolutos é a Bahia, com 370 mil crianças e adolescentes trabalhando na faixa etária de 5 a 17 anos. Em termos relativos à população do próprio estado, a maior concentração ocorre no Maranhão, onde a taxa de trabalho precoce é de 15,6% da sua população do mesmo grupo etário.

Para melhor ilustrar as principais ocupações de crianças e adolescentes no Brasil é apresentado a seguir, um quadro sintetizando as informações da PNAD:

Quadro 1: Principais ocupações de crianças e adolescentes (de cinco a dezessete anos)

| ATIVIDADE ECONÔMICA | TAREFAS EXECUTADAS | CONDIÇÕES DE TRABALHO A QUE SÃO SUBMETIDAS |
|--|--|---|
| REGIÃO NORTE | | |
| Indústria de móveis, madeireira | Serrar, lixar, pintar madeira; colagem de lâminas; limpeza, coleta de pó de serragem; carregar e empilhar. | Ambiente insalubre, exposição ao pó, falta de equipamentos de proteção, contato com produtos tóxicos; falta de registro na carteira de trabalho. |
| Pecuária | Limpeza dos currais, ordenha e alimentação de animais. | Jornada excessiva de trabalho, transporte de carga excessiva; falta de registro na carteira de trabalho. |
| Olarias | Coleta do barro, transporte de lenha para alimentação do forno. | Ambiente insalubre; galpões úmidos, polias e máquinas sem proteção; ritmo de trabalho acelerado e repetitivo; jornada excessiva, falta de registro na carteira de trabalho. |
| Engraxate | Atividade autônoma em ruas, praças, bares, ponto de ônibus | Longos percursos em busca de clientes, má alimentação, trabalho em locais de risco ou proibidos, como bares ou boates. |
| Lixão | Seleção de lixo reciclável para venda, seleção de alimentos e objetos para uso próprio. | Atividade informal com jornada ininterrupta, praticada geralmente com a família; risco de contrair doenças e de atropelamento por caminhões. |
| Extrativismo | Coleta e transporte de castanha | Jornada excessiva; trabalho familiar realizado na floresta, sujeitos a longas caminhadas. |

| REGIÃO NORDESTE | | |
|---|--|--|
| Fumicultura | Plantio, colheita, secagem e ensacamento. | Jornada excessiva, manuseio de agrotóxicos; falta de registro na carteira de trabalho. |
| Venda de jornais, distribuição de folhetos | Em vias públicas, principalmente em cruzamentos. | Trabalho perigoso, noturno; remuneração por produção. |
| Agricultura canaveira | Plantio manual, queima do canavial, corte e carregamento da cana. | Não-fornecimento de água potável nem alimentação, falta de instalações sanitárias; transporte em veículos inadequados, jornada excessiva. |
| Cultura do sisal | Uso de máquina para desfibramento, corte e transporte da fibra. | Ruído e pó excessivos, máquinas sem proteção; jornada longa, falta de registro na carteira de trabalho. |
| REGIÃO CENTRO-OESTE | | |
| Coleta de papel e papelão | Recolhimento em carroça (com ou sem animal) de lixos de escritórios, órgãos públicos, etc. | Trabalho insalubre, transporte de peso, risco de acidentes de trânsito, baixa remuneração. |
| Produção de carvão vegetal | Manutenção e alimentação dos fornos, ensacamento, corte de lenha, carregamento. | Trabalho noturno, jornada excessiva, remuneração por produção; exposição a variações bruscas de temperatura. |
| Agricultura | Limpeza, plantio, colheita, transporte de carga excessiva | Uso de instrumentos cortantes, manuseio de agrotóxicos; jornada excessiva, transporte inadequado, falta de registro na carteira de trabalho. |
| REGIÃO SUDESTE | | |
| Extração de pedra brita, mármore e granito | Extração, corte, polimento e carregamento de pedra. | Insalubridade, perigo de acidentes, jornada excessiva, falta de condições sanitárias, trabalho a céu aberto. |
| Cafeicultura | Colheita e transporte. | Cargas e jornadas excessivas; falta de registro na carteira de trabalho. |
| Agricultura canaveira | Plantio manual, queima do canavial, corte e carregamento da cana. | Não-fornecimento de água potável nem alimentação, falta de instalações sanitárias; transporte em veículos inadequados, jornada excessiva. |
| Construção civil | Ajudante de pedreiro, carregamento de entulho em carrinho de mão. | Falta de água potável, excesso de peso; jornada excessiva, falta de registro na carteira de trabalho. |

| REGIÃO SUL | | |
|-----------------------------|--|---|
| Extração de calcário | Corte, beneficiamento e polimento. | Falta de máscaras e de protetores para o ouvido; jornada excessiva. |
| Avicultura | Abate, tratamento; coleta e embalagem de ovos. | falta de registro na carteira de trabalho, jornada excessiva. |
| Indústria calçadista | Colagem da sola, limpeza com produtos químicos, lixamento e pintura. | Trabalho feito em casa ou em fábricas pequenas, sem controle de jornada de trabalho; exposição a produtos tóxicos, falta de proteção contra riscos à saúde. |
| Cultivo de pinus | Plantio, corte, extração de resina. | Falta de água potável, transporte inadequado; jornada excessiva, falta de registro na carteira de trabalho. |

Fonte: Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente – 1999.

O quadro aqui esboçado mostra que a sociedade brasileira vem imprimindo grandes doses de sofrimento a milhões de crianças e adolescentes, que continuam sendo contratados para os mais diversos tipos de trabalho realizados em condições que somente atrapalham o seu desenvolvimento.

2.2. O IPEC no Brasil¹⁵

Erradicar o trabalho precoce no planeta é antes de qualquer coisa uma forma de combate à pobreza, de desenvolvimento da educação e de garantia dos direitos humanos. Desde a implantação no país do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC¹⁶, em 1992, a OIT e seus parceiros locais elaboraram diagnósticos, estudos de casos, pesquisas e avaliações, fóruns patronais; executaram também projetos diretos, com ou sem ajuda governamental.

Os estudos indicaram que o trabalho precoce no Brasil é cultural e está ligado à pobreza e às deficiências do sistema educacional. São quatro as principais determinantes da oferta de mão-de-obra infantil, segundo estudos feitos para o Unicef:

¹⁵Seção escrita com base em dados do site:

<<http://www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil/ipecc/informacoes/informacoes.htm>>

¹⁶Programa da OIT inicialmente financiado com recursos do governo alemão.

- A pobreza, que leva as famílias a ofertarem a mão-de-obra dos filhos muito cedo.
- A ineficiência do sistema educacional do Brasil, que torna a escola desinteressante para os alunos e promove elevadas taxas de repetência e evasão.
- O sistema de valores e tradições de nossa sociedade, marcado pela chamada “ética do trabalho”.
- O desejo de muitas crianças de trabalharem desde cedo.

O aprofundamento dos estudos constatou uma situação ainda mais grave e dramática do que se supunha. A detecção de crianças e adolescentes trabalhando em condições subumanas e perigosas, exploradas sexualmente, em cárcere privado, como mercadorias de baixo valor financeiro e humano, escandalizou a comunidade internacional e teve como reflexo o surgimento de experiências, programas, entidades e mecanismos de proteção.

O Brasil foi o primeiro país da América Latina a fazer parte do Ipec. Até o final de 2003, o programa, que começou com o Brasil e outros sete países em 1992, estava disseminado em mais de 100. A escolha do Brasil para ser um dos primeiros países a ter o Ipec foi determinada pelas taxas de atividade de crianças trabalhadoras entre 10 e 14 anos até 1989. Essa taxa era de 18% (em 2003, estava em 7%), só perdendo para o Paraguai (onde 19,9% das crianças nessa faixa etária trabalhavam) e o Haiti (24,4%) e superando outros países subdesenvolvidos, como Honduras (14,3%), Indonésia (11,1%) e Marrocos (14,3%). Os dados foram colhidos no relatório das atividades do Ipec no Brasil no biênio 1992-3 e estão disponíveis no site da OIT.

O trabalho precoce é repudiado há muito. No século 6 a.c., os judeus, de volta a Jerusalém após o exílio na Babilônia, já se insurgiram contra o destino de seus filhos, escravizados em troca de alimento: “algumas de nossas filhas já estão reduzidas à escravidão. Não está em nosso poder evitá-lo; pois outros têm os nossos campos e as nossas vinhas” (Neemias 5:5).

No Brasil, a sistematização da luta pela erradicação coincide com a época em que se elaborou e promulgou o Estatuto da Criança e do Adolescente (1991), que assumiu a

doutrina de proteção integral e de prioridade absoluta aos direitos da infância, o que havia sido determinado pela Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1989. Em 1992, a Declaração foi incrementada pelo estabelecimento do Ipec, que passou, juntamente com o Unicef e a Unesco, a financiar pesquisas, levantamentos nas centrais sindicais e experiências de erradicação.

Crescia a pressão internacional. O trabalho precoce deixava de ser uma questão apenas de humanitarismo e direitos humanos para entrar na pauta dos assuntos econômicos.

O trabalho precoce já fazia parte do roteiro de denúncias da imprensa brasileira nos anos 1980; mas a atenção concentrava-se sobre os meninos de rua. Foi só no início da década de 1990 que o trabalho precoce adquiriu status de questão social importante, ingressando na pauta dos graves problemas nacionais.

Apenas em 1995, porém, são construídos os principais mecanismos de prevenção, debate, mobilização e conscientização da sociedade. Foi nesse ano que se criou o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; até o final de 1999, ele já alcançava todo o território brasileiro, com os fóruns estaduais.

A partir de 1999 passou avigorar no País uma nova idade mínima para o trabalho, alterada pela Emenda Constitucional nº20, determinando a proibição de qualquer trabalho aos menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Considerando-se então esse novo marco legal notou-se uma diminuição no contingente de trabalhadores infantis em situação ilegal, assim formou-se um quadro de redução constante do trabalho precoce no Brasil nessa última década.

Vale lembrar que essa redução não foi uniforme em todos os estados da Federação, tampouco nas zonas rural e urbana. Assim, o trabalho precoce diminuiu intensamente no Sul e no Centro-Oeste, bem como reduziu mais acentuadamente na zona rural, em comparação com a zona urbana.

A diminuição do número de crianças e adolescentes trabalhando no Brasil deve ser atribuída a diversos fatores. Dentre eles, podem ser destacados: a diminuição do crescimento populacional da faixa etária de referência em comparação com as décadas anteriores; a desaceleração da economia nas décadas de 80 e 90 (ainda que não se conheça a fundo a relação entre essa desaceleração e a menor incidência de trabalho precoce); e a

introdução no País de diversas ações direcionadas ao combate do trabalho precoce, desde o início da década de 90, por parte de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, de sindicatos, do setor produtivo e de organismos internacionais.

É bom lembrar que a estrutura de distribuição de renda do País continuou estática ao longo desses anos, o que vem pesando insistentemente sobre as tentativas de solucionar o problema. A renda somada do 1% dos brasileiros mais ricos continua sendo maior que a dos 50% mais pobres.

2.3. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI¹⁷

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é um programa da Secretaria do Estado da Assistência Social – SEAS, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, que tem como objetivo retirar crianças e adolescentes, de 7 (sete) a 15 (quinze) anos de idade, do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, isto é, daquele trabalho que coloca em risco sua saúde e sua segurança. (Ministério da Previdência e Assistência Social, 2003)

Dentre os objetivos do Programa, destacam-se a possibilidade de acesso e permanência das crianças e adolescentes na escola, a garantia de que as famílias possam ser inseridas em programas de geração de renda e emprego, e a oferta de orientação e apoio às famílias beneficiadas.

Dessa forma, devem ser inseridas no PETI, famílias que tenham filhos trabalhando em situação de risco ou exploração, priorizando aquelas com renda per capita de até meio salário mínimo, ou seja, que vivem em situação de extrema pobreza.

A família inserida no PETI recebe uma bolsa mensal para os filhos de 7 a 15 anos que forem retirados do trabalho. Para isso, as crianças e adolescentes devem estar frequentando a escola em jornada ampliada, sendo que em um período, eles devem ir para a escola, e em outro, participar das ações realizadas na jornada ampliada, onde terão reforço escolar e atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, descartando toda e qualquer

¹⁷ A seção foi escrita com base em dados obtidos no site: www.brasil.gov.br/pl-infant.htm

hipótese de serem desenvolvidas atividades profissionalizantes com as crianças e adolescentes do PETI.

O Programa é financiado com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com co-financiamento de estados e municípios, podendo contar ainda, com a participação financeira da iniciativa privada. Assim, os recursos para o pagamento das bolsas, bem como para a manutenção da jornada ampliada, são repassadas pelas SEAS, para cada estado ou diretamente ao município (conforme a gestão), até o décimo dia útil de cada mês, uma vez cumpridas as condições necessárias de adimplência junto ao INSS, apresentação do Plano de Ação devidamente preenchido e assinado, e envio regular do Acompanhamento Físico do Programa. Somente não é repassado o recurso em caso de atraso na liberação pela União. (Ministério da Previdência e Assistência Social, 2003).

Um dos instrumentos do Programa é a Bolsa-Escola, concedida mensalmente às crianças e adolescentes inseridos no PETI. O valor das bolsas é diferenciado, utilizando-se como critério o número de habitantes da cidade. Na área rural o valor da bolsa é R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por criança e adolescente que for retirado do trabalho. Na área urbana, mais especificamente nas capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250 mil habitantes, o valor da bolsa sobe para R\$ 40,00 (quarenta reais).

De acordo com o MPAS, o pagamento das bolsas deve ser efetuado pelo governo municipal, o qual deve arcar com as despesas referentes aos custos para pagamento das bolsas, considerando a exigência que tal pagamento se realize por intermédio de banco oficial ou de agências de correios.

Ainda conforme o MPAS, a família pode receber a quantidade de bolsas correspondente ao número de filhos de 7 a 15 anos que forme retirados efetivamente do trabalho. Mas somente poderá receber a bolsa se os filhos inseridos no Programa tiverem a frequência mínima exigida pelo Ministério da Educação e Cultura, tanto na escola quanto na jornada ampliada¹⁸, pois no mês que não cumprir tal exigência e não houver nenhuma justificativa para isso, o pagamento da bolsa será suspenso. No mês seguinte, caso a frequência seja regularizada, a família volta a receber.

¹⁸ A jornada ampliada é um espaço onde as crianças e adolescente inseridos no PETI participam de oficinas culturais e esportivas, além de reforço pedagógico, e geralmente é utilizado o mesmo espaço físico da escola.

No caso de suspensão temporária do pagamento da bolsa, segundo o MPAS, o trabalho com a família deve ser reforçado, no sentido de sensibilizá-la para a permanência e da frequência mínima das crianças e adolescentes na escola e na jornada ampliada, bem como para melhor acompanhamento sócio-educativo da mesma.

O tempo de permanência da família no programa tem um prazo máximo de quatro anos, contados a partir da sua inserção em programas de geração de trabalho e renda. Somente poderá ser desligada quando: o filho completar 16 anos, não participar de atividades sócio-educativas e de geração de emprego e renda oferecidos, mudar de município e não cumprir suas obrigações com o Programa

A realização da jornada ampliada é de responsabilidade do governo municipal, já que os recursos destinados a sua manutenção são repassados diretamente para o Fundo Municipal de Assistência Social. O valor repassado pela Secretaria de Assistência Social para a área rural é de R\$ 20,00 (vinte reais) por criança/adolescente e na área urbana é de R\$ 10,00 (dez reais). É importante salientar que o recurso repassado para os municípios é considerado insuficiente, então é necessária uma significativa contrapartida dos governos estaduais em instalações físicas, recursos humanos e transporte.

Os recursos da jornada ampliada são repassados na rubrica de custeio, significando que só podem ser utilizados para material de consumo, tais como: gêneros alimentícios, materiais escolares, esportivos, artísticos, pedagógicos e de lazer. Também podem ser adquiridos uniformes para a jornada ampliada.

Com relação aos monitores, cabe ao município, em articulação com a Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal, selecionar e capacitar estes para a jornada ampliada. É competência também dos municípios arcarem com as despesas para o pagamento dos monitores, podendo ser utilizado até 30% dos recursos destinados à jornada ampliada, desde que não seja estabelecido nenhum vínculo empregatício com a União.

As atividades da jornada ampliada devem acontecer de segunda a sexta-feira, durante todo o mês, com carga de quatro horas em cada período, conforme os períodos em que as crianças estiverem na escola. No período de férias escolares, as atividades não devem ser suspensas, sendo desenvolvidas as atividades normais ou colônias de férias,

passeios culturais, lazer e outros, pois mesmo nestes períodos são repassados recursos para sua manutenção e pagamento das bolsas as famílias.

Apesar do Programa visar à retirada de crianças e adolescentes do trabalho, o alvo da atenção é a família, vista pela Secretaria de Assistência Social como núcleo natural e fundamental da sociedade, lugar por excelência de proteção e inclusão social.

Nessa perspectiva, os serviços e ações assistenciais devem favorecer o fortalecimento dos laços familiares, oportunizar a criação de espaços de socialização e construção de identidades, e permitir, ainda, que o grupo familiar se perceba como ente participativo e sujeito de direito aos bens e serviços produzidos pela comunidade.

Para tanto, é necessário que a equipe técnica esteja capacitada para trabalhar a família e que seja estabelecida a intersetorialidade. Às famílias devem ser dirigidas ações de caráter sócio-educativo, cultural, de lazer, de assistência à saúde, de acesso à documentação básica de encaminhamento a serviços especializados.

Em 1990 o Brasil ratificou a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em novembro de 1989, que serviu como alavanca para dar início aos trabalhos relacionados à questão da criança e do adolescente.

A partir de junho de 1992, o Brasil adotou o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC, já constituindo um Comitê Nacional, que envolvia representantes do governo federal, do empresariado, dos trabalhadores e organizações não-governamentais, entidades preocupadas com as questões relacionadas com a população infanto-juvenil.

Segundo Moraes (2001), o IPEC adentrou o Brasil num período altamente favorável a seus propósitos, seja porque o movimento social pelos direitos da criança mantinha-se articulado e atuante, seja porque os processos de globalização econômica e a conjuntura nacional exigiam novos propósitos de ação política.

Assim, em novembro de 1994 foi criado o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em decorrência de um número significativo de denúncias sobre a exploração do trabalho precoce em situações degradantes, sendo seu principal

objetivo discutir ações para prevenir e erradicar o trabalho infantil no país, bem como articular diferentes organizações governamentais e não-governamentais, capazes de atuar em áreas consideradas de risco, que façam cumprir a legislação que proíbe o trabalho a crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade.

Ainda de acordo com Moraes (2001), a partir de 1995, foram criadas em todas as 27 unidades federativas, as Comissões Estaduais de Combate ao Trabalho Infantil, que tiveram como primeira missão elaborar um Diagnóstico Preliminar dos focos de trabalho da criança e do adolescente, divulgado no ano seguinte, em 1996.

É importante ressaltar que, recentemente, as Comissões Estaduais de Combate ao Trabalho Infantil, foram transformadas em Núcleos de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho do Adolescente, situadas no âmbito das Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho.

Com base nesses diagnósticos, o Fórum Nacional selecionou os focos em que o trabalho precoce apresentava-se de forma mais crítica, para que fossem reforçadas as ações de combate àquele trabalho.

Um dos primeiros estados que o Fórum iniciou a sua atuação foi o Mato Grosso do Sul, onde foi constatado que havia mais de duas mil crianças e adolescentes, que se encontravam em situação de exploração, tanto em carvoarias, como também no corte da erva-mate.

A Secretaria do Estado de Assistência Social, juntamente com o governo do Estado do Mato Grosso do Sul, sendo auxiliado pelo Fórum Nacional, elaborou um documento denominado Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias do Mato Grosso/Vale Cidadania. Assim o Programa teve início em maio de 1996, como a primeira experiência piloto, no Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo inicialmente a 1500 (mil e quinhentas) crianças e adolescentes, residentes em 14 (catorze) municípios deste estado.

Na Bahia, o PETI foi implantado no ano de 1997, em dezessete municípios, atendendo crianças e adolescentes que freqüentavam atividades econômicas em sisais e pedreiras. No mesmo ano, o estado contemplado com o Programa foi Pernambuco, que

apresentava crianças e adolescentes vinculados aos canaviais, trabalhando na cultura e corte de cana-de-açúcar.

Ao mesmo tempo, outras iniciativas vinham sendo tomadas, como por exemplo, a criação dos Fóruns Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil.

Da experiência bem sucedida nestes três estados, surgiu à necessidade de ampliação do Programa para as demais regiões do país, onde também foram reconhecidas as diversas formas do trabalho precoce.

Assim, Governo Federal contabilizou que no ano de 1996, apenas um estado e catorze municípios foram atendidos pelo PETI. Em 1997, o atendimento ampliou-se para três estados e 48 municípios; em 1999 a meta foi ampliada para treze estados e 230 municípios. Contudo, somente no ano de 2000, é que o PETI consegue atingir os 27 estados, inserindo 590 municípios.

No ano de 2004 o PETI conseguiu manter o atendimento a todos os estados da federação ampliando o seu atendimento para 973 municípios atingindo um total de aproximadamente 900 (novecentas) mil crianças e adolescentes inseridos no Programa, distribuídos nos diversos estados e municípios do país, cumprindo assim a meta estipulada no início.

2.4. O PETI em Santa Catarina e em Florianópolis¹⁹

Concebendo a idéia de que as diferenças regionais podem ser determinantes na forma como as questões sociais se apresentam e as alternativas mais apropriadas para combatê-las, o Governo Federal, em outubro de 1999, solicitou às 27 unidades federativas do país que construíssem as suas agendas sociais.

Dessa forma, o Estado de Santa Catarina priorizou em sua Agenda Social cinco indicadores, sendo eles: Drogadição, Trabalho Infantil, Violência Doméstica e Exploração Sexual Infanto-juvenil, o Jovem no Espaço Rural e o Meio Ambiente. (SANTOS, 2000).

¹⁹ Informações e dados obtidos pessoalmente na Delegacia Regional do Trabalho – Seção Santa Catarina com as funcionárias Cláudia e Nilza. Também no site: www.prt12.mpt.gov.br/prt/crianca/crianca.htm

Santos afirma que, em resposta a esses indicadores, o Governo Federal contemplou Santa Catarina com o PETI, concedendo inicialmente 1.050 (mil e cinqüenta) Bolsas Criança-Cidadã, a serem distribuídas de acordo com a indicação do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, que vinha debatendo com os mais diversos setores da sociedade civil, questões relativas ao trabalho precoce desde 1996.

À Secretaria de Estado coube o papel de interlocutor do Programa junto a SEAS e, posteriormente, ficou responsável pela coordenação do Programa no Estado, prestando assessoria técnica aos municípios, bem como no repasse das informações pertinentes.

De acordo com Santos, para dar início ao PETI, conforme preconizado pelo próprio programa, foi criada uma Comissão Estadual composta por diferentes organizações governamentais e não-governamentais. A princípio, a Secretaria de Estado implantou o programa em 06 municípios, que foram indicados pelo Fórum Estadual²⁰.

Os municípios escolhidos apresentavam crianças e adolescentes trabalhando em olarias, sendo eles Canelinha, Içara, Morro da Fumaça, Sangão, São João Batista e Treze de Maio.

Em São João Batista, as crianças também trabalhavam nas facções de calçados, colocando palmilhas nos sapatos.

Vejamos no quadro abaixo, o número de crianças atendidas pelo PETI no ano de 1999 e suas respectivas atividades laborais.

Quadro 3: Composição do PETI em Santa Catarina no ano de 1999

| Município | Atividade | Total de crianças | | Valor (R\$) | |
|------------------|-----------------|-------------------|-------|-------------|---------|
| | | Urbana | Rural | Bolsa | Jornada |
| Canelinha | Olaria/Calçados | - | 91 | 25,00 | 20,00 |
| Içara | Olaria | - | 103 | 25,00 | 20,00 |
| Morro da Fumaça | Olaria | - | 320 | 25,00 | 20,00 |
| Sangão | Olaria | - | 340 | 25,00 | 20,00 |
| São João Batista | Calçados | - | 157 | 25,00 | 20,00 |

²⁰ Informações colhidas no site: www.forumcatarinense.org

| | | | | | |
|---------------|--------|---|----|-------|-------|
| Treze de Maio | Olaria | - | 39 | 25,00 | 20,00 |
|---------------|--------|---|----|-------|-------|

Fonte: PETI/SC.

Em janeiro de 2000, a SEAS solicitou à Secretaria da Família, informações sobre as novas demandas do Trabalho Infantil, objetivando ampliar as metas do Estado. A Secretaria da Família consultou o Fórum, que indicou os seguintes municípios: Anitápolis, Caçador, Fraiburgo, Mafra, Monte Carlo, Lages, Urubici e Xanxerê. Estas indicações foram levadas para a reunião da Comissão Estadual, que acatou as indicações. Na ocasião, o representante do Ministério Público Estadual sugeriu a adesão do município de Florianópolis, pelo grande número de crianças trabalhando como ambulantes. Ponderou ainda que os municípios vizinhos (Biguaçu, Palhoça e São José), deveriam ser inclusos, considerando o fácil deslocamento das crianças de uma cidade para outra.

Na implantação do Programa, as lideranças comunitárias de Mafra e Monte Carlo informaram não existir trabalho infantil em seus municípios e preferiram não aderir ao Programa. Nesse sentido, a Secretaria da Família rapidamente direcionou essas metas para as cidades de Curitiba e Itajaí.

Dados do PETI/SC revelam que os municípios da Grande Florianópolis tinham um contingente bastante expressivo, como se pode perceber no quadro a seguir, o qual ilustra a realidade do programa nesse período.

Quadro 4: Composição do PETI/SC no final de 2000

| Município | Atividade da criança | Crianças/adolescentes | | Valor (R\$) | |
|----------------------|----------------------|-----------------------|-------|---------------------|--------------|
| | | Urbana | Rural | Bolsa ²¹ | Jornada |
| Anitápolis | Carvoaria | - | 193 | 25,00 | 20,00 |
| Biguaçu | Ambulantes | 63 | - | 40,00 | 10,00 |
| Caçador | Colheita Tomate | - | 361 | 25,00 | 20,00 |
| Curitibanos | Ambulantes | 221 | - | 40,00 | 10,00 |
| Florianópolis | Ambulantes | 210 | - | 40,00 | 10,00 |

²¹ Na área urbana, mais especificamente nas capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250 mil habitantes, o valor da bolsa sobe para R\$ 40,00 (quarenta reais).

| | | | | | |
|-----------------|------------------------|------------|----------|--------------|--------------|
| Fraiburgo | Colheita/Maça e feijão | - | 266 | 25,00 | 20,00 |
| Itajaí | Ambulantes | 400 | - | 40,00 | 10,00 |
| Lages | Lixão/catadores | 351 | - | 40,00 | 10,00 |
| Palhoça | Ambulantes | 165 | - | 40,00 | 10,00 |
| São José | Ambulantes | 208 | - | 40,00 | 10,00 |
| Urubici | Fumo e Hortaliça | - | 163 | 25,00 | 20,00 |
| Xanxerê | Ambulantes | 388 | - | 40,00 | 10,00 |

Fonte: PETI/SC. O grifo (nosso) se refere aos municípios da Grande Florianópolis.

A partir desse período, a Secretaria da Família passou a receber ofícios de inúmeras prefeituras, denunciando o trabalho infantil e solicitando adesão ao Programa. Sendo assim, a Secretaria da Família atingiu no final de 2000, mais oito municípios, os quais já haviam comprovado anteriormente a existência de trabalho infantil em seu território, bem como o desejo de aderir ao PETI.

As demandas dos municípios resultaram na incorporação em 2000, de mais oito municípios no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. (Quadro 5)

Quadro 5: Relação dos novos municípios inseridos no PETI/SC no final de 2000.

| Município | Atividade da criança | Crianças/adolescentes | | Valor (R\$) | |
|------------------|-------------------------|-----------------------|-------|-------------|---------|
| | | Urbana | Rural | Bolsa | Jornada |
| Águas de Chapecó | Avicultura/suinocultura | - | 100 | 25,00 | 20,00 |
| Chapecó | Catador/Ambulante | 700 | - | 25,00 | 20,00 |
| Coronel Freitas | Avicultura/suinocultura | - | 150 | 25,00 | 20,00 |
| Joinville | Ambulantes | 445 | - | 40,00 | 10,00 |
| Pinhalzinho | Avicultura/suinocultura | - | 200 | 25,00 | 20,00 |
| Ponte Serrada | Corte erva-mate | - | 280 | 25,00 | 20,00 |
| Santiago do Sul | Avicultura/suinocultura | - | 50 | 25,00 | 20,00 |
| São Carlos | Avicultura/suinocultura | - | 80 | 25,00 | 20,00 |

Fonte: PETI/SC

Concomitantemente, cinco municípios que já vinham executando o Programa, solicitaram o aumento de suas metas, pois ao implantar o PETI, verificaram que existia uma quantidade bem maior de crianças trabalhadoras em seus municípios, as chamadas demandas reprimidas.

Abaixo se pode observar a relação dos municípios e o número real de crianças e adolescentes trabalhadoras em suas regiões, inseridas no PETI em janeiro de 2001.

Quadro 6: Municípios que expandiram suas metas para o PETI/SC em janeiro/2001.

| Município | Atividade da criança | Crianças/adolescentes | | Valor (R\$) | |
|----------------------|-----------------------------|-----------------------|-------|--------------|--------------|
| | | Urbana | Rural | Bolsa | Jornada |
| Florianópolis | Ambulantes/catadores | 710 | - | 40,00 | 10,00 |
| Morro da Fumaça | Olaria | - | 370 | 25,00 | 20,00 |
| São João Batista | Olaria/calçados | - | 217 | 25,00 | 20,00 |
| São José | Ambulantes | 208 | - | 40,00 | 10,00 |
| Treze de Maio | Olaria | - | 79 | 40,00 | 10,00 |

Fonte: PETI/SC

Então, o ano de 2001 iniciou com 26 (vinte e seis) municípios executando o Programa, atendendo um total de 6.886 crianças e adolescentes no Estado. Para este ano, a Coordenação Estadual do Programa já tinha uma lista de 24 (vinte e quatro) municípios aguardando a próxima expansão de metas, tanto que quando o Governo Federal solicitou as demandas do Estado, a Coordenação enviou uma planilha contendo todos os 24 municípios que até então haviam oficializado a existência do trabalho infantil em sua região. (Quadro 7)

Quadro 7: Novos municípios incluídos no PETI/SC em 2001.

| Município | Atividade da criança | Crianças/adolescentes | | Valor (R\$) | |
|----------------|-------------------------|-----------------------|--------|-------------|---------|
| | | Rural | Urbana | Bolsa | Jornada |
| Araranguá | Fumo | 400 | - | 25,00 | 20,00 |
| Calmom | Lavoura diversa | 100 | - | 25,00 | 20,00 |
| Camboriú | Lixão/Catador | 150 | - | 25,00 | 20,00 |
| Campo Erê | Madeira/Lavoura | 300 | - | 25,00 | 20,00 |
| Caxambu do Sul | Avicultura/Suinocultura | 50 | - | 25,00 | 20,00 |
| Correia Pinto | Lavoura diversa | 75 | - | 25,00 | 20,00 |
| Entre Rios | Ambulante/Lavoura | 100 | - | 25,00 | 20,00 |
| Flor do Sertão | Fumo | 75 | - | 25,00 | 20,00 |
| Iraceminha | Fumo | 180 | - | 25,00 | 20,00 |

| | | | | | |
|-------------------|-------------------------|-----|---|-------|-------|
| Ituporanga | Fumo/Cebola | 200 | - | 25,00 | 20,00 |
| Lauro Muller | Fumo | 120 | - | 25,00 | 20,00 |
| Maracajá | Fumo | 150 | - | 25,00 | 20,00 |
| Maravilha | Fumo | 120 | - | 25,00 | 20,00 |
| Mondai | Fumo | 200 | - | 25,00 | 20,00 |
| Monte Castelo | Lavoura diversa | 75 | - | 25,00 | 20,00 |
| Pedras Grandes | Fumo/Batata/Frutas | 125 | - | 25,00 | 20,00 |
| Quilombo | Avicultura/Suinocultura | 150 | - | 25,00 | 20,00 |
| Rio do Sul | Cebola | 250 | - | 25,00 | 20,00 |
| Riqueza | Fumo | 100 | - | 25,00 | 20,00 |
| Santa Rosa do Sul | Fumo | 200 | - | 25,00 | 20,00 |
| São Joaquim | Colheita de Maçã | 100 | - | 25,00 | 20,00 |
| Sombrio | Fumo | 200 | - | 25,00 | 20,00 |
| Tijucas | Olaria | 300 | - | 25,00 | 20,00 |
| Tubarão | Ambulante/Catador | 150 | - | 25,00 | 20,00 |

Fonte: PETI/SC.

O ano de 2001 encerrou com uma meta de 10.756 bolsas, aplicadas em 50 municípios catarinenses.

No entanto, a expansão de metas para o 1º semestre de 2002 foi adiada para o 2º semestre do mesmo ano, conforme acordo feito entre a Secretaria do Estado da Família e a SEAS. Essa decisão foi tomada devido à necessidade de uma nova forma de cadastramento de programas do Governo Federal.

Em setembro de 2002 foi lançado o Cadastro Único, com o objetivo de realizar um levantamento de todas as famílias de baixa renda, assistida ou não por programas do Governo Federal.

A Caixa Econômica Federal foi escolhida como instituição financeira responsável pelo repasse dos recursos, bem como pelo cadastramento, tanto que em novembro de 2002 ofereceu treinamentos específicos para os representantes municipais coordenadores do PETI, já que em janeiro de 2003 seria realizada uma expansão de metas, atendendo a 114 novos municípios catarinenses.

Conforme o previsto, em janeiro de 2003, 114 novos municípios passaram a executar o Programa – PETI, oferecendo mais 11.559 metas. Em fevereiro do mesmo ano já havia uma lista de mais 46 municípios solicitando o Programa, bem como a expectativa de mais 10 municípios, que apresentavam demandas reprimidas.

Mas, antes de orçar novos recursos para a expansão de metas, o Governo Federal solicitou a todos os estados as metas pactuadas, onde primeiramente se procederia a um remanejamento de metas para, num segundo momento, realizar nova expansão das mesmas.

Após inúmeras reuniões, sobraram 496 metas, que foram encaminhadas ao município de Araranguá, conforme decisão do Conselho Estadual do PETI.

No final de 2003, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, contabilizou que 164 municípios executavam o Programa PETI, com um número de 23.202 metas. O valor total repassado mensalmente da SEAS para as prefeituras, referente à Bolsa Criança-Cidadão, no Estado de Santa Catarina é de R\$ 646.950,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais).

Já o valor referente à manutenção da jornada ampliada, repassado mensalmente para as prefeituras catarinenses é de R\$ 411.200,00 (quatrocentos e onze mil e duzentos reais).

Quadro 8: Os cinquenta primeiros municípios catarinenses inseridos no PETI/SC.

| Município | Atividade da criança | Crianças/adolescentes | | Valor (R\$) | |
|------------------|-------------------------|-----------------------|----------|--------------|--------------|
| | | Rural | Urbana | Bolsa | Jornada |
| Águas de Chapecó | Avicultura/suinocultura | - | 100 | 25,00 | 20,00 |
| Anitápolis | Carvoaria | - | 193 | 25,00 | 20,00 |
| Araranguá | Fumo | 400 | - | 25,00 | 20,00 |
| Biguaçu | Ambulantes | 63 | - | 40,00 | 10,00 |
| Caçador | Colheita Tomate | - | 361 | 25,00 | 20,00 |
| Calmom | Lavoura diversa | 100 | - | 25,00 | 20,00 |
| Camboriú | Lixão/Catador | 150 | - | 25,00 | 20,00 |
| Campo Erê | Madeiraira/Lavoura | 300 | - | 25,00 | 20,00 |
| Canelinha | Olaria/Ateliê calçados | - | 91 | 25,00 | 20,00 |
| Caxambu do Sul | Avicultura/Suinocultura | 50 | - | 25,00 | 20,00 |
| Chapecó | Catador/Ambulante | 700 | - | 25,00 | 20,00 |
| Coronel Freitas | Avicultura/suinocultura | - | 150 | 25,00 | 20,00 |

| | | | | | |
|----------------------|-----------------------------|------------|----------|--------------|--------------|
| Correia Pinto | Lavoura diversa | 75 | - | 25,00 | 20,00 |
| Curitibanos | Ambulantes | 221 | - | 40,00 | 10,00 |
| Entre Rios | Ambulante/Lavoura | 100 | - | 25,00 | 20,00 |
| Flor do Sertão | Fumo | 75 | - | 25,00 | 20,00 |
| Florianópolis | Ambulantes/catadores | 710 | - | 40,00 | 10,00 |
| Fraiburgo | Colheita/Maça e feijão | - | 266 | 25,00 | 20,00 |
| Içara | Olaria | - | 103 | 25,00 | 20,00 |
| Iraceminha | Fumo | 180 | - | 25,00 | 20,00 |
| Itajaí | Ambulantes | 400 | - | 40,00 | 10,00 |
| Ituporanga | Fumo/Cebola | 200 | - | 25,00 | 20,00 |
| Joinville | Ambulantes | 445 | - | 40,00 | 10,00 |
| Lages | Lixão/catadores | 351 | - | 40,00 | 10,00 |
| Lauro Muller | Fumo | 120 | - | 25,00 | 20,00 |
| Maracajá | Fumo | 150 | - | 25,00 | 20,00 |
| Maravilha | Fumo | 120 | - | 25,00 | 20,00 |
| Mondai | Fumo | 200 | - | 25,00 | 20,00 |
| Monte Castelo | Lavoura diversa | 75 | - | 25,00 | 20,00 |
| Morro da Fumaça | Olaria | - | 370 | 25,00 | 20,00 |
| Palhoça | Ambulantes | 165 | - | 40,00 | 10,00 |
| Pedras Grandes | Fumo/Batata/Frutas | 125 | - | 25,00 | 20,00 |
| Pinhalzinho | Avicultura/suinocultura | - | 200 | 25,00 | 20,00 |
| Ponte Serrada | Corte erva-mate | - | 280 | 25,00 | 20,00 |
| Quilombo | Avicultura/Suinocultura | 150 | - | 25,00 | 20,00 |
| Rio do Sul | Cebola | 250 | - | 25,00 | 20,00 |
| Riqueza | Fumo | 100 | - | 25,00 | 20,00 |
| Sangão | Olaria | - | 340 | 25,00 | 20,00 |
| Santa Rosa do Sul | Fumo | 200 | - | 25,00 | 20,00 |
| Santiago do Sul | Avicultura/suinocultura | - | 50 | 25,00 | 20,00 |
| São Carlos | Avicultura/suinocultura | - | 80 | 25,00 | 20,00 |
| São João Batista | Olaria/calçados | - | 217 | 25,00 | 20,00 |
| São Joaquim | Colheita de Maça | 100 | - | 25,00 | 20,00 |
| São José | Ambulantes | 208 | - | 40,00 | 10,00 |
| Sombrio | Fumo | 200 | - | 25,00 | 20,00 |
| Tijucas | Olaria | 300 | - | 25,00 | 20,00 |
| Treze de Maio | Olaria | - | 79 | 40,00 | 10,00 |

| | | | | | |
|---------|-------------------|-----|-----|-------|-------|
| Tubarão | Ambulante/Catador | 150 | - | 25,00 | 20,00 |
| Urubici | Fumo e Hortaliça | - | 163 | 25,00 | 20,00 |
| Xanxerê | Ambulantes | 388 | - | 40,00 | 10,00 |

Fonte: PETI/SC.

Grifou-se as cidades de Biguaçu, Palhoça e São José, por serem vizinhas de Florianópolis, o que facilita a circulação da maioria das crianças e de adolescentes residentes nestes municípios, que trabalham nas ruas, estabelecimentos e/ou residências de Florianópolis, foco principal do presente trabalho.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e da Família tem como meta a ampliação de mais 20.000 (vinte mil) bolsas para o Estado de Santa Catarina, até o final de 2004, buscando atingir 224 municípios.

Muitas crianças e adolescentes do município de Florianópolis encontram-se em situação de trabalho precoce, e são geralmente aquelas crianças que estão na rua, trabalhando para ajudar na renda familiar ou, em alguns casos, para promover o sustento de toda a família. As famílias que se instalam no município são, em sua maioria, numerosas, sendo que um dos motivos da migração é a tentativa de buscar melhores condições de vida, através de um trabalho que na maioria das vezes não existe.

Nesse sentido Santos explica:

“Isso nos revela que há na família um crescimento considerável dos filhos como fonte de renda, já que o salário dos pais torna-se insuficiente para o sustento da família. Assim o fenômeno do trabalho infantil se atualiza historicamente como resultado da degradação dos níveis de vida das famílias que necessitam de trabalho dos filhos como forma de sustento e sobrevivência.” (2000, p.48).

Seguindo todos os pressupostos já elencados anteriormente, o município de Florianópolis foi um dos 18 municípios apoiados para participar do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, por ser considerado um dos mais expressivos de Santa Catarina, possuindo uma população de aproximadamente 390 (trezentos e noventa) mil habitantes. O programa de Erradicação do trabalho Infantil é um Programa do Governo Federal e está presente no município desde o ano de 2000, com o objetivo de eliminar o trabalho infantil nas atividades perigosas, insalubres, penosas e degradantes. Dentre seus

objetivos, destacam-se a possibilidade de acesso e permanência das crianças e adolescentes na escola, a garantia de que as famílias possam ser inseridas em programas de geração de renda e emprego, e a oferta de apoio e orientação às famílias beneficiadas.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil centra-se no trabalho realizado com as famílias, e não somente com as crianças e adolescentes. Desta forma, busca-se a emancipação destas, para que adquiram condições plenas de cumprir com as funções. É importante o trabalho com as famílias, porque:

“Sob a ótica da Assistência Social, a família, como núcleo natural e fundamental da sociedade, é o lugar por excelência de proteção e inclusão social. Nessa perspectiva, os serviços e ações assistenciais devem favorecer o fortalecimento dos laços familiares, oportunizar a criação de espaços de socialização e construção de identidade e permitir ainda que o grupo familiar se perceba como ente participativo e sujeito de direitos aos bens e serviços produzidos pela comunidade.” (Ministério da Previdência e Assistência Social, 2003).

Tendo sido implantado no ano de 2000 no município, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, atendeu-se inicialmente 210 crianças e adolescentes pertencentes a 90 famílias. No segundo semestre do referido ano, houve a primeira ampliação de metas, para 710 crianças e adolescentes, sendo que 483 famílias passaram a receber recursos da Bolsa Criança Cidadã. Já em 2001 houve uma nova ampliação de metas, mas o município permaneceu com o número de 710 metas, em virtude de não haver fila de espera, apenas algumas reincidências, pois os municípios que abrangem a Grande Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu, expandiram suas metas, diminuindo o número de crianças/adolescentes que exerciam alguma atividade na cidade de Florianópolis. De acordo com informações colhidas com a senhora Aline, responsável pelo PETI em Florianópolis, até o primeiro semestre de 2005, não houve expansão de metas para Florianópolis, pelos motivos já elencados anteriormente, ficando então, com a meta de 710 crianças e ou adolescentes inseridos no programa.

Com base em algumas diretrizes nacionais, o trabalho direcionado ao grupo familiar atendido pelo Programa, segue as seguintes etapas metodológicas: primeiramente as famílias são encaminhadas para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil pelo Conselho Tutelar, pelo Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Florianópolis,

pelo Departamento de Psicologia e Serviço Social da Secretaria de Desenvolvimento Social, pelas Escolas Estaduais e Municipais de Florianópolis, entre outras instituições.

Após o recebimento dos casos, a equipe do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil realiza visitas domiciliares para constatação de fatos e levantamento de dados exigidos pela Secretária do Desenvolvimento Social e da Família. Constatados os fatos, os casos são encaminhados à Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil para triagem dos casos a serem cadastrados.

Faz-se necessário ressaltar que quando a família é inserida no Programa, automaticamente é aberto um dossiê com um número e o nome da criança mais nova, para a identificação familiar.

Para que o trabalho se desenvolva é necessário que exista um intercâmbio entre a equipe de profissionais do Programa com as famílias inseridas. Para tanto, o município desenvolveu a seguinte metodologia:

- **Acolhimento:** O acolhimento será realizado através de reuniões com as famílias, com as crianças e adolescentes, mediante atendimento individualizado, visitas domiciliares e contatos diversos;
- **Conhecimento:** Concomitante a estas etapas, a equipe procura aprofundar o conhecimento de realidade destas famílias, buscando acompanhar e orientar em suas relações familiares;
- **Vinculação:** A equipe busca estabelecer um vínculo das famílias com o Programa, de forma gradativa e processual, envolvendo-as no conjunto das ações do Programa, a fim de contribuir na Erradicação do Trabalho Infantil;
- **Participação e Construção Coletiva:** Concebendo as famílias do Programa, como sujeito e protagonistas da realidade vivenciada, busca-se coletivamente construir formas de enfrentamento da pobreza, através de um trabalho educativo de conscientização, articulado, com os demais segmentos da sociedade.

A equipe do Programa é formada por duas Assistentes Sociais, duas Psicólogas e por vezes com estagiárias do Serviço Social e da Psicologia que trabalham em equipe

visando à efetivação e o alcance das metas estipuladas, ou seja, acompanhar as crianças e adolescentes inseridos no Programa. Todavia, este acompanhamento é referente à frequência e o rendimento escolar; à frequência e participação na jornada ampliada bem como o atendimento às famílias.

III. A RELAÇÃO: TRABALHO, FAMÍLIA, ESCOLA

3.1. A Família e o Trabalho Precoce

A família é uma pequena sociedade humana, cujos membros têm contato direto, laços emocionais e uma história compartilhada. É ela uma estrutura social tão antiga quanto a própria humanidade. Falar sobre o tema família é uma tarefa complexa, uma vez que não existe mais um modelo específico de família.

Assim, a família pode ser entendida como: “uma associação de pessoas que escolhe conviver por razões afetivas e assume um compromisso de cuidado mútuo e, se houver, com crianças, adolescentes e adultos” (SZYMANSKI, 2002, p.9).

Pode-se dizer também que, a família é uma construção humana que se consolida, se modifica se transforma sobre a influência recíproca com o meio social, pois a família é um fato cultural, historicamente construído (RIBEIRO FILHO, 2000, p.8).

Por ser a família algo que se modifica e se transforma, nota-se que anterior a Revolução Industrial, as formas de relação familiar se caracterizavam como famílias de parentesco extenso, por serem formados por grandes grupos, compostos por outros membros que não fossem somente pai, mãe e filhos. Faziam parte também da estrutura familiar, tios, avós e primos e todos trabalhavam, produziam e residiam juntos.

Porém, com as mudanças decorrentes da sociedade industrial, a família considerada de parentesco extenso sofre um processo de dissolução, dando lugar à família nuclear, composta por pai, mãe e filhos, sem a inclusão de parentes e este tipo de relação familiar é o que predomina nos dias de hoje.

Em geral, a família nuclear de décadas passadas, apresentava suas funções bem definidas, onde o amor materno, a figura da mãe abnegada era dedicada ao lar, auxiliando e educando os filhos e estes se mantinham sob a guarda dos pais, estudando até completar maioridade, quando chegava o momento de seguirem em busca de seus ideais. O pai como provedor, era encarregado através de seu trabalho de providenciar o sustento da casa.

Com as mudanças sociais ocorridas no século XX, houve uma transformação nas nossas instituições sociais e econômicas. Diversos autores, não entendendo que a

instituição familiar irá acompanhar o movimento da sociedade, começam a prognosticar o caos e a crise sem precedentes da família.

Os valores conjugais vão alterando-se. A falta do casamento religioso ou mesmo o casamento legal não são impeditivos para uma união estável. A união por toda a vida é apenas umas das possibilidades [...] a saída da mulher do espaço privado, em decorrência de toda uma infra-estrutura construída socialmente (as creches, as escolas, as máquinas para facilitar os trabalhos domésticos). O movimento feminista, associado aos demais movimentos sociais das minorias raciais, evidenciam que o modelo de família conjugal moderno está em crise (RIBEIRO FILHO, 2000, p.12).

A crise familiar é decorrente dos desgastes ocasionados por estratégias de sobrevivência, aonde as famílias vêm sofrendo prejuízos que se refletem no ambiente domésticos, sendo que dessa situação se originam os conflitos familiares, situação em que os membros mais atingidos são as crianças e os adolescentes. Sabe-se que o desenvolvimento da criança e do adolescente está diretamente influenciado pela somatória de condições internas e externas ao seu meio familiar e a uma série de acontecimentos. Existem crianças e adolescentes negligenciados no meio familiar e o prejuízo causado por esta situação, influencia e pode interferir no seu desenvolvimento psico-social.

Devido a tantas peculiaridades, transformações e certas manifestações que ocorrem na infância e adolescência, é essencial o convívio num ambiente familiar favorável para seu melhor desempenho. Nesse sentido, alguns autores destacam que a estrutura familiar tem um papel fundamental para o seu futuro da criança e do adolescente. Para Szymanski, (1999, p.7), a família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, de desenvolvimento e proteção integral dos filhos e dos mais membros, independentes do arranjo familiar ou forma como vem se estruturando.

No Brasil, a questão da família tem sido historicamente relegada a um plano secundário, na evolução das lutas sociais. Na década de 1980, por ocasião da Assembléia Constituinte todos os movimentos sociais se mobilizaram para incluir no novo texto seus pleitos de reivindicações. Porém, nenhuma força importante apresentou propostas em nome de um movimento de organizações familiares. “As conquistas que mudarem a face da questão familiar na Constituição foram apresentadas pelos movimentos em favor da mulher

e a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente” (Carvalho apud Kaloustian, 2000, p.21).

A luta feminista junto aos legisladores constituintes resultou numa nova definição Constitucional de família “tornando-a mais inclusiva e sem preconceitos; a igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres na sociedade conjugal; a consagração do divórcio; a afirmação do planejamento familiar como livre decisão do casal [...]” (COSTA, 2002,p.21).

Mesmo com os avanços da Constituição não é difícil perceber que a importância do trabalho com as famílias é considerada na maioria das vezes periférica, e quando existe não é a família o alvo principal, mas sim a mulher, o trabalho, a criança.

Pelas alterações significativas que estão ocorrendo nas esferas econômica, política e social, as famílias de hoje vêm sofrendo um processo de deterioração, que fatalmente poderia identificá-la como modelo único ou ideal. Pelo contrário, ela se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em arranjos diversificados e em espaços e organizações domiciliares peculiares.

Pode-se observar que a família de camadas médias e as de camadas baixas tendem a se organizar apregoando diferentes ‘modelos’ de família, “especialmente nas regiões metropolitanas, onde a maioria da população vive confinada em cortiços, favelas e casas precárias das periferias, excluídas não apenas do acesso a bens e serviços, mas também do usufruto da própria cidade” (Carvalho apud Arregui, 2000, p.96).

A convivência familiar entre os pobres é garantida a duras penas a partir da sobrevivência material e afetiva, e esta tende a se agravar cada vez mais nestas famílias, fazendo com que pais desempregados busquem alternativas de sobrevivência, a exemplo do ingresso no mercado informal, para prover o sustento da família, desenvolvendo muitas atividades de baixa remuneração e sem garantias trabalhistas. Assim a criança e o adolescente são estimulados ainda muito cedo para garantir as necessidades essenciais e a sobrevivência familiar.

Ferrari e Kaloustian, salientam:

Por detrás da criança excluída da escola, nas favelas, no trabalho precoce urbano e rural e em situação de risco, está a família desassistida ou inatingida pela política oficial. Quando esta existe, é inadequada, pois não corresponde às

necessidades e demandas para oferecer o suporte básico para que a família cumpra, de forma integral, suas funções enquanto principal agente de socialização dos seus membros, crianças e adolescentes principalmente [...] (1994, p.13)

Não resta dúvida de que o bem estar das crianças e dos adolescentes se encontra diretamente relacionada à possibilidade de manterem um vínculo familiar estável. A promoção e o apoio às famílias, sobretudo àquelas em situação mais vulnerável e o reconhecimento das mesmas enquanto objeto de políticas públicas, constitui-se em fatores decisivos na busca de objetivos prioritários do desenvolvimento humano, tais como: eliminação da pobreza, o acesso à saúde, a educação e a alimentação, a erradicação do trabalho infantil, entre outros.

Para que sejam concretizados estes objetivos, é indispensável à atenção à família, através de políticas públicas adequadas, sendo um dos fatores condicionantes das transformações as quais a sociedade brasileira aspira e um dos eixos fundamentais da política para a criança e o adolescente.

3.2. O Trabalho Precoce e a Escola

Segundo o Unicef, o trabalho infantil no Brasil e no mundo mantém estreita relação com o grau de escolaridade e a pobreza dos pais. Quanto mais instruída é a mãe, mais as crianças demoram a engrossar as fileiras do trabalho ilegal e precoce.

A infância é um período que deve ser dedicado à educação formal e ao desenvolvimento sócio-cultural da criança. Nesse período a melhor ocupação é a escola, e todas as ações devem convergir para essa direção, evitando a evasão escolar.

No Brasil, o trabalho infanto-juvenil representa um fator de não escolaridade, e apesar do que sempre se imaginou, a maioria das crianças e adolescentes trabalhadores, estão na zona rural, onde o setor agrícola emprega 40% da força de trabalho e a renda de suas famílias, um hábito que passa de geração em geração. A grande maioria não recebe salários, uma vez que contribuem para a produção dos pais.

Porém, crianças e adolescentes trabalhadores rurais sofrem principalmente a carência ou baixa escolarização, que, segundo Neves:

A educação no meio rural brasileiro tem sido até hoje mais objeto de críticas do que de estudos orientados no sentido de elucidar as causas profundas e suas falhas. Toda ou quase toda a responsabilidade pelos minguados frutos do esforço educativo recai sobre a escola, que se considera inadequada e, por conseguinte, incapaz de motivar o interesse das populações rurais. Bastaria assim dar-lhe currículo apropriado e ajusta-la às necessidades específicas do campo para que se operasse a desejada mudança no panorama educacional (Neves, 1999, p.159).

Além do cronograma escolar não ser adequado com as atividades agrícolas ou com os períodos de colheita, Neves cita outros fatores contrapostos á educação:

- O pauperismo das populações rurais;
- Distância da residência do aluno em relação à escola;
- Coincidência do ano agrícola com o ano letivo;
- Baixo padrão de ensino; desestímulo do professor em face de vencimentos exíguos;
- Má distribuição das unidades escolares;
- Negligência dos pais, motivada pela ignorância.

Neste sentido, é importante que a comunidade se reúna, discuta e questione o tipo de escola que o município possui, se há escolas e professores suficientes, se a escola é atrativa, quais os meios que a sociedade representada por seus vários segmentos, dispões para adequar ás exigências que tornem a criança e o adolescente cidadão.

Nos centros urbanos, não há como a escola adaptar-se ao trabalho desta forma, uma vez que na condição de assalariadas, as crianças e adolescentes são aliciados por serem mão-de-obra barata, e além de exploradas, este contingente de trabalhadores submetem-se a condições de trabalho extremamente danoso ao seu desenvolvimento e a sua saúde.

O art. 424 da CLT preconiza: “é dever dos responsáveis legais de menores, pais, mães ou tutores, afasta-los de empregos que diminuam consideravelmente o seu tempo de estudo, rezam seu tempo de repouso necessário á sua saúde e constituição física, ou prejudiquem a sua educação moral”. (MARTINS, 2004)

No entanto, o trabalho infanto-juvenil reflete uma forma específica de arranjo familiar adotada por determinados setores sociais para conseguir sua sobrevivência. A criança ou adolescente que trabalha geralmente o faz com prejuízo escolar, implicando por

conseqüência, na formação de um adulto com baixa qualificação e que terá dificuldades de competir no mercado de trabalho.

PEREIRA afirma:

“O desemprego estrutural e as novas demandas do mercado de trabalho deixam claro que o trabalhador hoje precisa de: formação educacional mínima de 1º grau completo, profissionalização versátil e polivalente, bem como socialização, requisitos capazes de instrumentalizar o indivíduo para as relações sociais, para a arte da negociação, para o pensamento flexível e criativo, enfim, para o domínio da cultura de seu tempo.” (1994, p.19).

No Brasil os investimentos em políticas de educação não são suficientes, e é visível a falta de acesso á educação de muitas crianças e adolescentes. Nos grandes centros urbanos esse fato ocorre pelo fato de existir uma demanda expressiva que leva a superlotação nas escolas públicas, e nas zonas rurais, como já foi citado, o acesso ás escolas nem sempre é viável devido a distância entre a casa e a escola e a falta de transporte.(OLIVEIRA, 1994).

Embora tenham sido constatados avanços significativos nesses últimos anos, observa-se ainda graves problemas decorrentes da ineficiência do sistema educacional brasileiro, considerando as sérias dificuldades que ainda persistem. Segundo a PNAD “Existem aproximadamente 4,7 milhões de crianças de 7 a 14 anos fora da escola; apenas 33% da população de 4 a 6 anos está na pré-escola; e somente 30% da população de 7 a 15 anos está matriculada no ensino médio” (IBGE, 2001).

Para garantir o acesso ao mercado de trabalho, o ensino fundamental é ainda a forma mais eficaz. Portanto, investir maciçamente no ensino público gratuito, na criação de escolas particularmente atraentes e equipadas com recursos humanos e materiais necessários “são providências hoje que prevalecem em face de qualquer alternativa se quisermos, enfim, pelo menos viabilizar o acesso da criança pobre no mercado de trabalho em condições de igualdade” (COLUCCI, 1999, p.13).

Infelizmente, para um grande contingente de crianças e adolescentes, em razão da pobreza familiar, não há alternativa que não seja o ingresso precoce no mundo do trabalho. Esta determinação irá reduzir as possibilidades de educação e instrução, pois prevalece a necessidade da garantia da subsistência. Aliado a esse fato, a falta de qualificação e de um

nível educacional adequado irá provocar a reprodução da própria condição de miserabilidade e pobreza.

A própria instituição escolar tende a reproduzir este processo de exclusão, pela falta de preparo para lidar com estas crianças e adolescentes trabalhadores. Silva explica que:

A escola contribui para aumento da utilização do trabalho infantil, ao não resolver problemas como a multirepetência e a evasão escolar da criança e do adolescente, bem como, a má qualidade da educação. Geralmente aos pobres é reservado os sistemas nacionais de aprendizagem, os programas pobres de ONG's voltadas às classes empobrecidas e as ruas. Com uma educação deficiente, nada atraente, onde impera a prática da exclusão. (2003, p.41).

No que se refere á escola, Silva afirma que esta não deve satisfazer apenas os interesses práticos imediatos, mas ela também deve ter caráter formativo, isto é, oferecer cultura geral e formação para a vida. O processo educativo deve contribuir e promover a participação do indivíduo nas esferas econômica e social, pois assim como a educação, o trabalho também é um fator essencial na construção da identidade e realização profissional, enquanto cidadão.

Na sociedade brasileira também os baixos níveis de renda familiar são determinantes de baixos níveis de educação. No contexto social de crianças e adolescentes trabalhadores, os pais permanecem poucos anos nos bancos escolares e a educação dos pais tem influência importante nas condições de saúde das crianças e adolescentes. O baixo nível de educação, principalmente das mães, tem relação com taxas mais elevadas de mortalidade infantil. “Os baixos níveis de educação tendem a reproduzir o ciclo vicioso da pobreza, pois constituem fatores de maior relevância na determinação da inserção do processo de produção capitalista” (RIBEIRO FILHO, 2000, p.23).

Para reverter esta situação é necessário realizar uma abordagem crítica concreta do trabalho educativo, para que sejam aderidas soluções que não interessam nem ao Estado, nem a sociedade e tampouco ás crianças e adolescentes, pois a busca de respostas imediatistas de pobreza destes, vemos transformado em um adulto expropriado de suas oportunidades de desenvolvimento da cidadania.

Portanto, a política que visa a educar, com o compromisso de formar o futuro trabalhador cidadão, é aquela que enfatiza o direito de ser criança, que garanta o acesso ao ensino básico fundamental, bem como cria condições para que este seja

devidamente completado, e permita o desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas e artísticas no decorrer da infância e da juventude (COLUCCI, 1999, p.18).

Sintonizar os programas existentes com as diretrizes do ECA significa, pois, repensar seus conteúdos, de modo que os fins relativos à geração de renda não comprometam a cidadania da criança e do adolescente, e que os novos padrões tecnológicos, artísticos e produtivos lhes sejam efetivamente acessíveis.

3.3. O Perfil das Famílias Atendidas no PETI em Florianópolis

Este item irá abordar a realidade das famílias cadastradas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Florianópolis, através de um estudo exploratório nos cadastros, que serão exibidos em oito gráficos. Em seguida, será feita uma análise dos dados coletados, apresentando algumas sugestões para maior agilidade no andamento do programa, objetivando um melhor atendimento, tanto para as crianças e/ou adolescentes quanto as suas famílias.

Através dos dados coletados, percebe-se que 89% das 483 famílias cadastradas, a mãe fica responsável pelos filhos, tendo como fator principal a maior disponibilidade destas em participar das reuniões mensais do programa e do acompanhamento dos filhos na escola. Em 34 casos, as crianças/adolescentes ficam sob os cuidados de avós, que assumiram a responsabilidade de cuidar e educar os mesmos, o que representa 7% do total. Em alguns casos, a responsabilidade é das tias, seja pela dificuldade dos pais em mantê-los, seja pela morte dos mesmos. Apenas em um caso constatou-se que a responsabilidade era somente do pai, tendo em vista o mesmo ter a guarda judicial dos filhos.

Quanto à idade dos responsáveis, verificou-se que 101 pessoas se enquadram na faixa de 20 a 30 anos; na segunda faixa o número de pessoas é bem maior, ou seja, 231 pessoas classificam-se entre 31 a 40 anos; já na terceira faixa, de idade entre 41 e 50 anos, os responsáveis totalizam 111; na categoria com idade de 51 a 60 anos classificam-se 20 responsáveis, assim como os da categoria a partir de 61 anos de idade, que também totalizam 20 responsáveis. Percebe-se então, que a faixa etária predominante é a de pais ou responsáveis com idade entre 31 a 40 anos.(Figura 1)

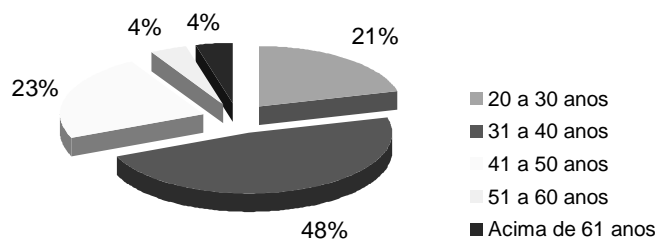


Figura 1: Faixa etária do responsável

A pesquisa revela o alto índice de pessoas com ensino fundamental incompleto, aonde muitos não chegaram a cursar até a quarta série, perfazendo o percentual de 77%. Assim, foi possível perceber que a maioria destes responsáveis teve sua infância castrada, na medida em que deixaram de estudar para trabalhar, formando mão-de-obra desqualificada e, conseqüentemente, trabalhadores mal remunerados. Isso é que gera o chamado “círculo vicioso”, uma vez que os pais não conseguem prover as necessidades da família e acabam por inserir os filhos no mercado de trabalho, como uma alternativa de sobrevivência para a família. (Figura 2)

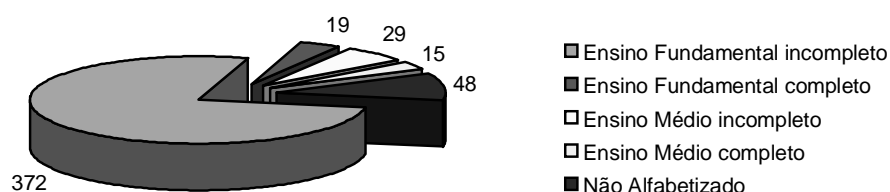


Figura 2: Escolaridade do responsável

A análise da profissão do responsável revela que, em virtude da baixa escolaridade dos pais, seria impossível esperar outro quadro a não ser este, onde a maioria trabalha em atividades informais ou de baixa qualificação para o mercado de trabalho. No quadro abaixo, verifica-se que das atividades desenvolvidas totalizam um número de 423

responsáveis que trabalham efetivamente. Do restante, 13 não relataram sua profissão; 5 não exercem alguma atividade remunerada (do lar); 24 são aposentados ou pensionistas (INSS); e 18 estão desempregados. (Quadro 9)

Quadro 9: A profissão do responsável

| Atividade | Número de responsáveis |
|---------------------------------|-------------------------------|
| Empregada doméstica | 135 |
| Faxineira | 121 |
| Catador (papel, latas, etc.). | 74 |
| Agente de serviços gerais | 48 |
| Autônomo (vendas, panfletagem). | 28 |
| Costureira | 03 |
| Babá | 02 |
| Agente de saúde | 04 |
| Do lar | 05 |
| Merendeira | 03 |
| Camareira | 05 |
| Aposentado/Pensionista | 24 |
| Desempregado | 18 |
| Não consta no cadastro | 13 |

Fonte: Cadastro do PETI/Florianópolis/2004.

Quanto à renda familiar foi possível verificar que 231 famílias possuem renda mensal de um salário mínimo, equivalendo a 48% das 483 famílias pesquisadas; 198 famílias têm renda mensal de um salário mínimo e meio, perfazendo 41% do total; 43 são as famílias que recebem menos que um salário mínimo, num percentual de 9%; 7 das 483 famílias pesquisadas, não possuem nenhuma renda, dependendo exclusivamente da ajuda dos parentes e vizinhos. Apenas 4 (quatro) famílias não declararam sua renda mensal no cadastro. (Figura 3)

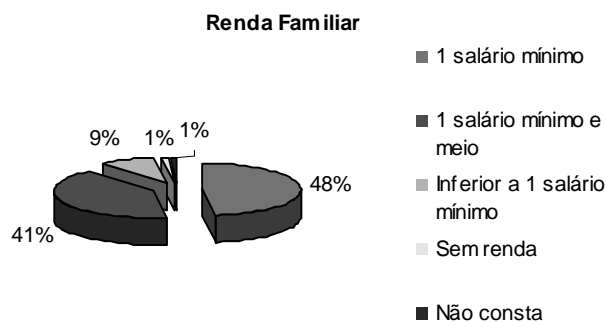


Figura 3: Renda Familiar

A faixa etária para a inserção de crianças e adolescentes trabalhadores no PETI é estipulada entre 7 e 15 anos de idade. Então se considerou separá-los por duas categorias, sendo de 7 a 12 anos como crianças e de 13 a 15 anos de idade como adolescentes. Das 710 (setecentas e dez) crianças/adolescentes inseridas no PETI, constatou-se que 333 crianças (47%) enquadram-se na primeira categoria. A segunda categoria, com 377 adolescentes corresponde a 53% do total. (Figura 4)

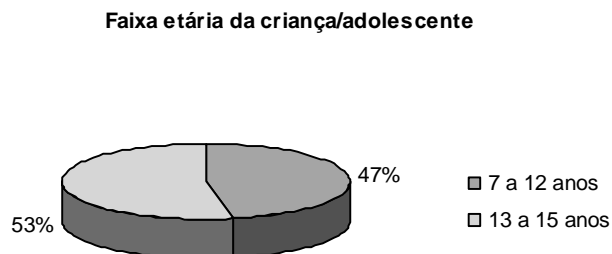


Figura 4: Faixa etária da criança/adolescente

Percebe-se, ainda, nesse levantamento que as crianças e adolescentes com idade mais elevada realizam as atividades consideradas mais perigosas e mais desgastantes, tanto físico quanto psicologicamente, como catadores de rua, trabalho doméstico, oficina mecânica, servente de pedreiro. Já aos menores de 10 anos de idade, não tão procurados pelos empregadores, restam atividades como: pedintes, babá, vendedores ambulantes, as quais, vale ressaltar, também trazem prejuízos ao desenvolvimento da criança/adolescente.

A realidade observada mostra que as crianças e adolescentes do PETI desenvolvem inúmeras atividades, destacando-se os catadores, que envolvem atividades nas ruas catando todo o tipo de lixo, seja papel, latinhas de alumínio, plásticos, etc., num percentual de 50% do total.

Aparece também um grande número de crianças/adolescentes trabalhando de vendedores ambulantes dos mais diversos produtos, desde balas até carregadores de celulares, perfazendo 26% do total; de empregadas domésticas constatou-se 10% do total analisado. As atividades são as mais diversas, ressaltando que os artesãos trabalhavam em casa com os pais e os que trabalhavam nas oficinas era como auxiliares, porém em ambas atividades utilizavam algum tipo de produto químico, seja cola ou solvente, etc. (Quadro 10)

Quadro 10: Tipo de atividade exercida pelas crianças/adolescentes

| Atividade | Número de crianças/adolescentes |
|------------------------------|--|
| Catador (papel, latas, etc.) | 359 |
| Vendedor Ambulante | 187 |
| Empregada doméstica | 71 |
| Pedintes | 47 |
| Ajudante de cozinha | 21 |
| Babá | 14 |
| Oficina mecânica | 04 |
| Artesãos | 04 |
| Manicure | 03 |

Fonte: Cadastro do PETI/Florianópolis/2004.

Das 710 crianças e adolescentes cadastradas no PETI, 42% estão frequentando regularmente a escola, o que significa que a idade e as séries cursadas pelas crianças e adolescentes estão compatíveis com o indicado pelo Ministério da Educação e Cultura. Contudo, 57% do total, ou seja, 404 (quatrocentas e quatro) crianças/adolescentes

encontram-se na escola, mas com defasagem escolar, e apenas oito encontram-se fora da escola por motivo de desistência. (Figura 5)

Os motivos mais frequentes da desistência escolar estão relacionados diretamente ao cansaço físico causado pelo esforço excessivo no trabalho, que acabam por atrapalhar no acompanhamento das aulas. Isso ocasiona as frequentes repetências escolares, fazendo com que a criança/adolescente desanime e, conseqüentemente, abandone a escola.

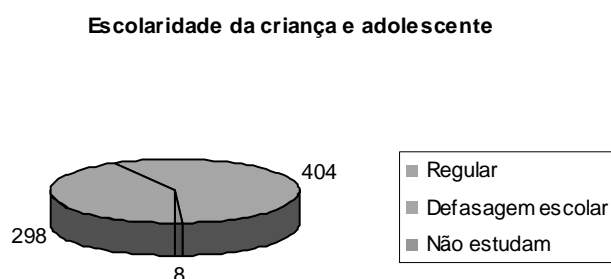


Figura 5: Escolaridade da criança e adolescente

De um modo geral, as crianças e adolescentes são inseridos no mercado de trabalho por questões econômicas e culturais, onde se objetiva suprir necessidades imediatas, não valorizando a perspectiva de mudança, que seria o investimento escolar, diminuindo assim, as oportunidades de ascensão social.

3.4. Entrevista com Adolescentes inseridos no PETI de Florianópolis

No sentido de se obter uma noção mais concreta da abrangência do PETI, resolveu-se pela entrevista junto a 14 adolescentes inseridos no Programa até final de 2004, de diferentes bairros e escolas, conforme relação abaixo.

ENTREVISTADO 1 – Pedro –13 anos – Escola Básica Beatriz Souza Brito - Trindade;

ENTREVISTADO 2 – José –12 anos – Escola Básica Gentil Matias da Silva – Ingleses do Rio Vermelho;

ENTREVISTADO 3 – Patrick – 14 anos –Escola Básica José Boiteux - Estreito;

ENTREVISTADO 4 – Francisco – 15 anos –Escola Básica Municipal José do Vale Pereira – Saco Grande;

ENTREVISTADO 5 – Amélia – 14 anos –Escola Básica Pero Vaz de Caminha – Morro do Flamenguinho (Capoeiras);

ENTREVISTADO 6 – Jéssica – 13 anos –Escola Básica Silveira de Souza - Centro;

ENTREVISTADO 7 – Érica – 14 anos –Escola Básica Oflia Cruz - Coloninha;

ENTREVISTADO 8 – Luiz – 15 anos –Escola Básica Prof. Altino Corsino da Silva Flores – Jardim Atlântico;

ENTREVISTADO 09 – Rafael – 14 anos – Escola Básica Jurema Cavallazzi – José Mendes;

ENTREVISTADO 10 – Neusa – 14 anos –Escola Básica Prefeito Acácio Garibalde São Tiago – Barra da Lagoa;

ENTREVISTADO 11– Edu – 15 anos – Não está estudando no momento.

ENTREVISTADO 12 – Vitor – 14 anos –Escola Básica Pero Vaz de Caminha – Morro do Flamenguinho (Capoeiras);

ENTREVISTADO 13 – Jonathan – 14 anos –Escola de Ensino Fundamental América Dutra Machado – Rua Joaquim Nabuco (Monte Cristo);

ENTREVISTADO 14 – Saulo – 13 anos –Escola de Educação Básica Lúcia do Livramento Mayvorme – Rua General Vieira da Rosa (Centro);

A entrevista completa está no anexo II, contudo alguns aspectos principais foram elencados como segue.

Diante das respostas obtidas, percebe-se que para cinco adolescentes, o trabalho doméstico, não conta como trabalho, pois suas respostas são de que nunca trabalharam, só fizeram ou fazem trabalho de casa. A maioria já trabalhou em diversas atividades, como: carregador de carrinho; vendedor ambulante; engraxate; na pedreira e ajudante de pedreiro.

Realizava trabalho em casa, ajudar a mãe. Quando eu começava arrumar casa de manha, de meio dia estava pronto tudo, o almoço tudo. Dai depois do almoço, Até às três horas da tarde. Só quando a mãe trabalhava, eu fazia todos os dias. Quando a mãe não trabalhava, ela fazia. Eu limpava a casa e fazia comida. (Entrevistada 7: Érica).

O trabalho invisível não apareça nas estatísticas, mas é tão prejudicial quanto os outros. Em 2003 foi lançada uma campanha: O Brasil sem Trabalho Infantil Doméstico – Um Movimento de Liberdade. O trabalho doméstico infantil é um assunto pouco discutido no Brasil, e é aceito pela sociedade, mas não deixa de ser uma situação que oculta uma série de injustiças e uma realidade de exploração. Esta iniciativa é para tirar quase meio milhão de meninas trabalhadoras domésticas da invisibilidade.²²

Verifica-se que a idade que os adolescentes começaram a trabalhar foi dos sete aos quinze anos de idade. Os adolescentes que trabalham como ajudantes domésticos começaram a trabalhar muito cedo e continuam até hoje. Porém, os que exerceram trabalhos fora de casa, todos deixaram de trabalhar. A maioria trabalhou pouco tempo, exceto um adolescente que trabalhou cinco anos.

Trabalhei muito tempo, uns cinco anos na rua. Eu não tinha carrinho para carregar, então eu levava dois tipos de baldes grandes, entendeu, para poder catar e levar as latinhas. Daí eu chegava em casa despejava e voltava. Era umas duas, três horas por aí, eu ia catando e guardando. Chegava em casa às três horas e tinha que lavar a louça e arrumar a cama e sacudir. Todos os dias. (Entrevistado 3: Patrick).

Em relação ao futuro, a maioria dos adolescentes manifestou o desejo de querer uma vida melhor, seja pela profissão escolhida ou mesmo pelo interesse de estudar muito e se formar. Um adolescente quer ser jogador de futebol; um, que ser policial; duas adolescentes querem ser advogadas; uma, quer ser médica; uma pensa ser atriz. Para dois adolescentes a coisa mais importante para o futuro, é constituir uma família. Na sua maioria, porém, os adolescentes concordam que sem estudo não conseguirão um bom emprego.

É interessante ressaltar que, quatro adolescentes do sexo feminino já têm escolhido a profissão para o futuro, enquanto que os adolescentes do sexo masculino falam em estudar, mas só dois já escolheram a profissão.

Durante a pesquisa observou-se que os adolescentes pouco sabem sobre o PETI, mas afirmam que após serem inseridos no Programa ocorreram algumas mudanças

²² Gelinski (2003) salienta o valor dessa campanha no entanto destaca que se nada for feito para restringir a oferta dessa mão-de-obra, não terá efetividade em virtude das mães “que precisam do trabalho das filhas para possibilitar a reprodução da família”(...)”elas seriam mais atingidas por políticas públicas que permitissem a sua inserção no mercado de trabalho, sem que, para isso, tivessem que submeter a filha à execução das tarefas domésticas”.

positivas em suas vidas. Certamente esta falta de informação às famílias referente ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Florianópolis se dá por falta de recursos humanos, pois a equipe multidisciplinar possui poucos profissionais. Nunca se conseguiria atender a todas as famílias do programa da forma que seria necessária, enquanto não aumentar o número de profissionais.

Sabe-se que o resultado positivo do programa depende do trabalho que deve ser realizado junto às famílias e escola, no intuito da conscientização da importância do estudo, pois como foi visto nas entrevistas, metade dos adolescentes não estariam estudando se não estivessem inseridos no PETI.

Outra dificuldade que o programa encontra diz respeito ao espaço físico, no qual a sala é muito pequena, não permitindo que se realize um trabalho de qualidade. Faltam recursos materiais, como: computadores, carro para a realização de visitas e atendimentos domiciliares, auxílio-alimentos, devido à burocracia existente; materiais didáticos e esportivos para a jornada ampliada. Cabe lembrar também que o atraso da Bolsa Criança-Cidadã requer dos profissionais atuantes no programa, criatividade para lidar com a impaciência das famílias. Percebe-se, pois, que a grande maioria das famílias dependem do repasse da Bolsa para se manterem.

Verificou-se junto aos adolescentes o desejo de querer uma vida melhor para o futuro, por meio de uma boa profissão. Da mesma forma, percebe-se entre os entrevistados o interesse de estudar muito e de se formar. Mas como foi citado, que grande número das famílias que estão inseridas no PETI dependem do dinheiro da Bolsa para sobreviver, porque a maioria destas famílias se encontra desempregada. Diante deste contexto, surge o seguinte questionamento: Como é que ficam os sonhos destes adolescentes?

Para os adolescentes que sonham com um futuro melhor, é urgente a criação de projetos profissionalizantes para a inserção no mercado de trabalho, considerando eu quando os adolescentes completarem dezesseis anos serão desligados do PETI. Portanto, o que acontecerá com seus sonhos? Provavelmente não estarão trabalhando e muito menos estudando, e os sonhos não mais existirão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Trabalho Precoce ocorre em nosso país como em diversos outros países do mundo, por diferentes razões. Entre esses motivos a concentração de renda nas mãos de poucos e a pobreza que dela resulta, e a necessidade de complementar a renda familiar, se constitui no mais importante e freqüente fator, conforme explicitados no presente trabalho.

Essa estrutura econômica levou o Brasil a ser reconhecido mundialmente como um dos países com os maiores índices de desigualdade social, expressos na concentração de renda nas classes economicamente protegidas. Em geral, a sociedade tem optado por subordinar a área social ao setor econômico. Há um consenso de que não havendo crescimento econômico, não há como sustentar e desenvolver o social. No entanto, possivelmente, se a área social fosse priorizada, seria construída uma base sólida, um lastro social com capacidade para desenvolver e sustentar a dimensão econômica. Faz parte da nossa mentalidade dizer que sem o econômico não se pode atender ao social. O agir econômico erra ao pensar que, se a economia cresce, automaticamente o social se desenvolve.

Percebe-se através dos resultados referentes a pesquisa exploratória e da entrevista que o círculo vicioso da pobreza persiste, também em Florianópolis, tendo em vista que a maioria das famílias possui renda mensal de até um salário mínimo, revelando ainda que a relação trabalho, família e escola evidencia que o principal impacto do trabalho precoce ocorre sobre o nível de escolaridade, tanto dos responsáveis quanto das próprias crianças e adolescentes trabalhadores, onde há estreita relação entre idade de ingresso no trabalho e o grau de instrução, chegando-se à ligação, também, entre trabalho infantil e perdas salariais. Isto porque, segundo resultados da pesquisa exploratória feita nos cadastros do PETI de Florianópolis, ficou constatado que quanto menor o grau de instrução do responsável, pior é sua qualificação profissional, e, por conseguinte, menor é sua renda mensal.

Muitas lacunas sobre a situação do trabalho infantil permanecem não preenchidas: não se conhece a fundo a situação do trabalho infantil em regime de economia familiar na agricultura, nem o trabalho informal rural e urbano, bem como não se sabe quase nada

sobre a situação das crianças envolvidas em atividades ilícitas. A situação do trabalho infantil doméstico é melhor conhecida, ainda que seja necessário estudá-la melhor. De igual maneira, não se tem conhecimento completo sobre as cadeias produtivas nas quais as ocupações das crianças são requeridas, não se conhece em detalhe a participação da mão-de-obra infantil na estrutura de renda familiar, nem os impactos da supressão desses rendimentos.

Não se conhece o impacto das políticas públicas de inclusão social sobre o problema do trabalho infantil, e as particularidades regionais das causas do trabalho infantil não são conhecidas. Existem informações insuficientes sobre as conseqüências do trabalho infantil para o desenvolvimento bio, psicossocial das crianças e para o País (inclusive em sua dimensão econômica).

Os dados estatísticos produzidos pela PNAD/2001 sobre o trabalho infantil não refletem a situação nos municípios, bem como não há adequação entre o modo de divulgação dos dados estatísticos da PNAD e as faixas etárias regidas por lei. A sociedade brasileira ainda não assimilou a doutrina da proteção integral, que é o fundamento do marco legal vigente. A exploração do trabalho infantil ainda não é criminalizada, levando em consideração os diferentes tipos de exploração infantil, e é baixo o valor das multas aplicadas quando é constatada a irregularidade, sendo que essas multas não são *per capita*.

Especificamente em Florianópolis, alvo da pesquisa, os administradores públicos e os agentes públicos diretamente ligados ao PETI são pouco capacitados para lidar com a complexidade das questões relacionadas com o trabalho infantil, desconhecendo e/ou descumprindo a sua legislação. Persiste uma compreensão distorcida dos institutos jurídicos entre esses agentes. E as informações sobre os adultos envolvidos com a exploração do trabalho infantil em atividades ilícitas e das crianças que se encontram nessas situações não são cruzadas no âmbito do sistema judiciário. Constatou-se que o Conselho de Direitos e o Conselho Tutelar, são frágeis institucionalmente e carentes de mais aportes em termos de recursos humanos, materiais e financeiros, o que dificulta a identificação de casos de crianças exploradas no trabalho bem como o seu encaminhamento.

As crianças identificadas pela fiscalização do trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho como trabalhadoras e encaminhadas ao PETI e aos programas de transferência

de renda não são atendidas a contento e voltam ao trabalho antes mesmo de serem integradas nesses programas. O acompanhamento dessas crianças/adolescentes na escola é deficitário, havendo uma desarticulação das escolas com outras instâncias de fiscalização e controle social do trabalho infantil.

Existem vários programas de transferência de renda para as famílias desfavorecidas, do Governo Federal, que funcionam de maneira desarticulada. Os programas de transferência de renda do estado de Santa Catarina e o do município de Florianópolis também não são articulados, e o cadastro único das famílias em situação de risco social que recebem esses benefícios não funciona adequadamente. As ações de fortalecimento das famílias oferecem somente transferência de renda e/ou programas de geração de emprego e renda, não incorporando as dimensões de promoção social, emancipação financeira e inclusão social.

Finalmente, especificamente, no presente trabalho, concluiu-se que, para muitos adolescentes entrevistados, todo o tempo disponível, ou seja, o tempo que ele não está na escola ou na jornada ampliada, ele ocupa nos trabalhos domésticos. Para eles, a brincadeira e o lazer se restringem nas poucas horas em que participam da jornada ampliada e mesmo assim, para muitos que fazem esforço escolar neste período, pouco tempo sobra para brincar. Em relação aos dados da pesquisa, quando todos os adolescentes afirmam gostar da maneira como a escola ensina, é necessário destacar que a escola deve ser formativa, oferecendo cultura e formação para a vida, contribuindo para promover a participação do indivíduo nas esferas econômicas e sociais.

Para garantir o acesso e a permanência com sucesso de todas as crianças e adolescentes na escola, é necessário e fundamental garantir recursos materiais às famílias pobres, como: transporte, isenção de cobrança de taxas, bolsa – auxílio para evitar a evasão para o trabalho precoce. Também é preciso que haja alterações no funcionamento e conteúdos da escola pública e ampliação do seu atendimento.

Sem delegar às crianças um cotidiano de estudo, esporte, cultura, brincadeira e afeto, o trabalho infantil continuará sendo um tema em evidência no país, merecendo todos os esforços possíveis para sua erradicação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAHAM, K. A. Estado de Santa Catarina: **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil** (Doc.). Relatório Gestão Administrativa. Gestão 1999-2002. UFSC, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.724**: informação e documentação – trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: numeração progressiva. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6027**: sumário - procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

AZEVEDO, J. S. G.; MENEZES, W. F.; FERNANDES, C. M., **Fora de Lugar: Crianças e Adolescentes no Mercado de Trabalho**. São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do trabalho – ABET, Coleção Teses e Pesquisa Vol. 2, 2000.

BÊRNI, D. de Á.. **Técnicas de pesquisa em economia**: transformando curiosidade em conhecimento / organizador. São Paulo: Saraiva, 2002.

BORBA, J. T. [et al.]. **Monografia para economia**. Organizador João Ildebrando Bocchi. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 44/2004 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

_____. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/pl-infant.htm> Acesso em: 22 abril 2005.

CAMPOS, H. R. e FRANCISCHINI, R. **Trabalho infantil produtivo e desenvolvimento humano**. *Psicol. estud.*, [on-line]. Jan/jul. 2003, vol. 8, nº 1 [citado 02 Abril 2004], p. 119-129. Disponível em < <http://www.scielo.br/scielo.php?script=arttext&pid=S1413-73722003000100015&lng=pt&nrm=iso> > Acessado em 19 de novembro de 2004.

CARDOSO, M. M. **O cenário do trabalho de crianças e adolescentes no Brasil: uma realidade histórica**. ANAIS DO SEMINÁRIO DA REGIÃO SUL. Proteção integral para

crianças e adolescentes: fiscalização do trabalho, saúde e aprendizagem. Florianópolis: DRT/SC, 2001.

CARVALHO, M. C. B. de. **A priorização da família na agenda da política social.** In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.). Família brasileira a base de tudo. 4ª Ed. São Paulo: Cortez. Brasília: UNICEF, 2000.

_____. **O combate ao trabalho infantil na voz e na agenda da sociedade e do estado brasileiro.** In: ARREGUI, Carola Carbajal. Erradicação do trabalho infantil: dimensionando as experiências de Pernambuco. Mato Grosso do Sul/Bahia/São Paulo: EDUC: IEE: PUC-SP: FINEP. 2000.

CERVINI, R.; BURGER, F. **O menino trabalhador no Brasil dos anos 80.** In: FAUSTO A. CERVINI R. (org.) O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1996.

COLUCCI, V. ET AL. **O trabalho educativo: a erradicação do trabalho infantil e a proteção do adolescente no trabalho.** Caderno 1. Florianópolis: Fórum Estadual de erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no trabalho/SC, 1999.

COSTA, A. A. da. **Trabalho infantil: algumas reflexões.** In: **Revista do Direito.** Santa Cruz do Sul, n. 17, jan./jun. 2002, p 185-206.

COSTA A. G. da. **O estatuto da criança e do adolescente e o trabalho infantil no Brasil.** Brasília, DF: OI. São Paulo: LTr, 1994.

_____, **A família como questão social no Brasil.** In: Família Brasileira, a base de tudo / Silvio Manong Kaloustian (org.). São Paulo: Cortez. Brasília/DF. UNICEF, 1994.

CUSTÓDIO, A. V. **O trabalho da criança e do adolescente no Brasil: uma análise de sua dimensão sócio-jurídica.** Dissertação – Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Lei nº 8.069/90.** Realização: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente – CONANDA. Execução: Movimento Nacional de Meninos e Meninos de Rua – MNMMR. Brasília/DF: Intertexto, 2002.

FERRARI, M. & KALOUSTIAN, S. M.. **A importância da Família.** In: Família brasileira, a base de tudo. Silvio Manong Kaloustian (organizador). São Paulo: Cortez. Brasília, DF: UNICEF, 1994.

FÓRUM CATARINENSE PELO FIM DA VIOLÊNCIA E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL. **Prostituição Infantil.** Disponível em <<http://www.forumcatarinense.org>> Acessado em 22 de fevereiro de 2005

GELINSKI, Carmen R. Ortiz G.. **Campanha de combate ao trabalho infantil doméstico: uma avaliação.** In: Boletim ATUALIDADE ECONÔMICA. Departamento de Ciências Econômicas. Editora da UFSC. 2003. p 13-14.

GIL, A. C.. **Técnicas de pesquisa em economia e elaboração de monografias.** 4ª ed.. São Paulo: Atlas. 2002.

GRUNSPUN, H. **O trabalho das crianças e dos adolescentes.** São Paulo: LTr, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, **Síntese dos Indicadores Sociais 2003.** Documento em formato pdf. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/pdf/13042004>> pdf. Acessado em 06 de fevereiro de 2005.

IPEC – **Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil.** Informações. Disponível em <<http://www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil/ipe/informacoes/informacoes.htm>> Acessado em 06 de fevereiro de 2005.

LIMA, C. G. C. **Trabalho precoce, saúde e desenvolvimento mental.** ANAIS DO SEMINÁRIO DA REGIÃO SUL. Proteção integral para crianças e adolescentes: fiscalização do trabalho, saúde e aprendizagem. Florianópolis: DRT/SC, 2001.

MAPA DE INDICATIVOS DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Brasília: SIT. 1999. 107p.

MARTINS, S. P. **CLT universitária.** 2ª ed..São Paulo: Atlas. 2004.

MELO, E. U. de. **Aspectos sobre o trabalho forçado e o trabalho infantil no Brasil.** In: Caderno do CEAM (Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares): Estatuto da Criança e do Adolescente e a construção da cidadania. Brasileira, Unb ANO II, n.05, 2001, p. 51 – 58.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Manual de Orientações – **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil** – PETI. Brasília DF, 2003.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO/ SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO. **Trabalho precoce: saúde em risco.** Brasília, 2001.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Nota técnica conjunta do MTE e MDS sobre trabalho infantil doméstico no Brasil.** Disponível em <<http://www.tem.gov.br/noticias/conteúdo/5308.asp>>. Acessado em 17 de junho de 2004.

_____. **Proteção Integral para crianças e adolescentes**, fiscalização do trabalho, saúde e aprendizagem. Florianópolis. 2000. 128p

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Trabalho Infantil**. Disponível em <http://www.mpt.gov.br/trab_inf/> Acessado em 06 de fevereiro de 2005.

MORAES, M. P. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. ANAIS DO SEMINÁRIO DA REGIÃO SUL. Proteção integral para crianças e adolescentes: fiscalização do trabalho, saúde e aprendizagem. Florianópolis: DRT/SC, 2001.

NEVES, D. P.. **A perversão do trabalho infantil**: lógicas sociais e alternativas de prevenção. Niterói: Intertexto. 1999. 241p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO –OIT. **Convenção Nº 138** de 06 de junho de 1973. Sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego. Genebra, 1973.

_____. **Convenção Nº 182** de 01 de junho de 1999. Sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil. Genebra, 1999.

_____. Dados: **Trabalho Infantil**. Disponível em <<http://www.ilo.org/public/portugue/region/lisbon/html/trabalhoinfantil.htm>> Acessado em 07 de março de 2005.

OLIVEIRA, O. de. **O trabalho da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr; Brasília, DF: OIT, 1994. 188p.

PEREIRA, I. [et al]. **Trabalho do adolescente: mitos e dilemas**. São Paulo: IEe PUC/ SP. Série Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, 1994.

PERES, A. **A caminho da escola: 10 anos de luta pela erradicação do trabalho infantil**. Instituto Souza Cruz: Takano, 2002.

PILOTTI, F, RIZZINI, I. **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, AMAIS Livraria e Editora, 1995.

RIBEIRO FILHO, A. C.. **Impacto das condições de vida na saúde de crianças e adolescentes**. In: Seminário da Região Sul, Proteção Integral para Crianças e Adolescentes. Florianópolis/SC. 2000.

RIZZINI, I.. **Educação para a cidadania e para o trabalho: uma leitura com viés histórico**. Disponível em: <<http://www.pitt.edu/~paect/cespi/>> Acessado em 19 de novembro de 2004.

SANTOS, G. M. dos. **Trabalho infantil no Brasil**. In: Ministério do Trabalho e Emprego. **Proteção Integral para Crianças e Adolescentes**. Fiscalização do Trabalho, Saúde e Aprendizagem. Florianópolis: DRT/SC. 2000, p.07.

SANTOS, R. dos. **O Trabalho Infantil**: uma realidade que não pode ser analisada fora do contexto familiar. Revista Katalysis. Vl. 5, nº 1. Florianópolis/SC: Ed. da UFSC, 2002.

SILVA, M. L. de O. e. **Adultização da infância**: o cotidiano das crianças trabalhadoras no mercado ver-o-peso, em Belém do Pará. In: Serviço Social e Sociedade: multifaces do trabalho. São Paulo: Cortez. Ano XXIII, n. 6, mar. 2002. p. 151-184

SILVA, M. R. **Trama doce – amarga: exploração do trabalho infantil e cultura lúdica**. São Paulo: Hucitec/ Unijuí, 2003.

SZYMANSKI, H. **Viver em família como experiência de cuidado mútuo**: desafio de um mundo de mudanças. Revista Serviço Social & Sociedade Familiar. São Paulo: Cortez. Ano XXIII, nº 71, São Paulo. 2002. pág.09.

UNICEF BRASIL. **Prevenção e combate ao trabalho infantil**. Disponível em <http://www.unicef.org/brazil/prevencaoecombate.htm> Acessado em 22 de fevereiro de 2005.

_____. **Situação da infância brasileira 2001**. Disponível em <http://www.unicef.org/brazil/sib2001/tab5.htm> Acessado em 22 de fevereiro de 2005.

ANEXO I

TRABALHO DE ENVERGONHAR

1. Os Sem-Pátria do Nordeste²³

Um zé-ninguém de 15 anos. Amassa barro. Faz tijolo. De memória fraca, dias duros, vida e cenário seco de esperanças. Como milhares de crianças brasileiras, esse menino não teve direito ao primeiro ato de cidadania: nunca tirou registro de nascimento. O garoto só existe para a família, para o dono da precária olaria artesanal e para o proprietário do boteco, localizado em um pedaço do Sertão do Araripe, em Pernambuco. Não conhece professor, bedel nem quadro-negro. No boteco, queima parte dos R\$ 50,00 que recebe por mês, além do tempo que lhe resta de ócio e dos neurônios, não-desenvolvidos por ter trocado a infância pelo trabalho precoce e penoso. Literalmente afoga as mágoas na pinga, sem nenhuma filosofia, credo ou pátria. Na idade dele, com certeza, trabalho é coisa de imbecil mesmo. Pior se for considerado o dia em que começou a puxar a enxada, aos seis anos.

O trabalho precoce é um mal, de todos os aspectos, desnecessário. Fere os direitos de cidadania, inibe a escolaridade e o desenvolvimento integral, traz riscos aos meninos e meninas praticantes, além de outras distorções ainda não estudadas.

Com sua pouca experiência, esse Zé ninguém tem no instinto de sobrevivência a resposta para o próprio sacrifício, ou o sacrifício que a pátria lhe impõe em troca de nada, por puro desacerto histórico e desleixo com seus filhos. A pátria, no caso dele, é uma mãe amoral, sem nenhum compromisso de zelar pelos filhos.

2. Trabalhadores do Sisal²⁴

A labuta no sisal para as crianças e adolescentes é uma tarefa perigosa, dura e quase gratuita. Os 30 mil trabalhadores-mirins das lavouras de sisal dos 32 municípios da

²³ Baseada em histórias apresentadas em reportagens na imprensa brasileira.

²⁴ Informações colhidas no site da OIT: www.ilo.org/public/portugue/region/lisbon/html/trabalho

região recebiam entre R\$1,00 e R\$5,00 por jornadas semanais de 16 a 50 horas de trabalho. (OIT, 2005)

As crianças do sisal cortam a palma, com espinhos na ponta e nas laterais, e depois a carregam e descarregam de jegues. Depois de desfibrada, a palma é recolocada nos jegues, que as transportam direto para os varais de secagem. A única proteção dos meninos e meninas é a experiência, que os faz usar camisas de manga comprida para evitar a queimadura provocada pela fibra úmida.

Mesmo com alimentação inadequada, há crianças que andam até dez quilômetros e levam de 200 a 500 quilos de palma e fibra por dia. O processo de produção ainda é semelhante ao de 1903, quando o sisal foi implantado na Bahia, vindo do México. Quase toda a produção – 90% - vai para a Europa em forma de fios, cordas, e tapetes. Entre outros destinos, os fazendeiros europeus usam as cordas de sisal para amarrar os fardos de feno.

Não há estatísticas oficiais da década de 1990 sobre o número de mutilados nos campos de sisal. A única pesquisa disponível afirma que de 1970 a 1985 um total de 2.500 pessoas, entre elas crianças, perderam braços, mãos e dedos nos motores.²⁵ Hoje, o PETI do sisal é considerado o mais bem desenvolvido do país, ao lado do implantado nas carvoarias do Mato Grosso do Sul. Na região sisaleira, como nas demais áreas endêmicas de trabalho precoce, os indicadores de educação se mostram precários. Pesquisa da Universidade Federal da Bahia, com 5.588 meninos e meninas de sete a 14 anos de Retirolândia e Santaluz, aponta que 41,4% trabalham e estudam, mas que menos de 5% chegam à quarta série.²⁶ A área do sisal é marcada também por outra chaga do trabalho precoce. Centenas de crianças da região se dedicam a fazer brita, ou paralelepípedos. Passam várias horas por dia quebrando pedra com marretas ou pequenos martelos nas canteiras da região. São as crianças da idade da pedra, o que também ocorre com frequência no Sertão do Araripe, em Pernambuco.

As crianças e adolescentes que trabalham nas pedreiras realizam atividades a céu aberto em meio a explosões de rochas, provocadas com cartuchos de pólvora. Com

²⁵ Ver o site do Unicef: www.unicef.org/brazil.htm

²⁶ A pesquisa é de 1995 e também está citada no site do Unicef.

marretas e talhadeiras, quebram os blocos de pedras, num esforço excessivo para suas idades. Também trabalham no polimento e carregamento de pedras, inalando pó o tempo inteiro, não utilizando óculos ou qualquer outro equipamento de proteção.

3. Fábrica de Caixões²⁷

De cada três crianças nascidas em Teotônio Vilela, município à uma hora de carro de Maceió, capital alagoana, uma morria antes de completar um ano de vida – índice quase três vezes superior ao do pior país do mundo na modalidade, o africano Níger.

Os enterros de “anjinhos”, como são chamados no Nordeste os bebês que morrem antes do batismo, eram tão comuns que os pais nem se davam ao trabalho de levar os corpos até o cemitério. Os próprios irmãos maiores, ainda que crianças de sete a 14 anos, carregavam os bebês mortos até a cova. Os enterros não eram precedidos de nenhum ritual, vela, padre ou lágrimas. A situação de Teotônio Vilela sacramentou o que se sabe, mas que se prefere esquecer: a miséria banaliza a vida e a morte.

Em meio a esse quadro, surgiu uma “profissão-mirim” das mais execráveis de que se tem notícia no país. O agente funerário, diante da demanda de 150 caixões pequeninos por mês (ele também atendia a outras cidades), passou a fabricá-los com exclusividade. Todas as urninhas tinham a mesma cor azul. Para não dividir os lucros e reduzir os custos de produção, ele decidiu colocar seus dez filhos no trabalho. A filha mais nova, de oito anos, tinha como função encapar os caixões com o plástico azul.

Já o menino de dez anos, além de ajudar no serviço de carpintaria, vestia as crianças mortas e as arrumava nos caixões.

O pai, certo de estar sendo convincente, justificava a presença dos filhos em funções abomináveis dizendo que estava pensando no futuro deles.

“Estou profissionalizando meus filhos desde cedo”.

²⁷ Site da Unicef: www.unicef.org/brazil/SA2003_parte6.pdf

4. Alistamento no Tráfico²⁸

O movimento estava fraco. A polícia ainda não havia passado, e os viciados só começavam a fazer fila depois das seis da tarde, a chamada hora do crime. Lucas (nome fictício), estava sendo promovido. Até aquele dia, sua função no tráfico era apenas de olheiro: soltava rojões ou fazia sinais com pipas para indicar que a polícia estava entrando na favela.

Desde que fora alistado no tráfico, aos 11 anos, Lucas passou a ter salário superior ao da mãe, cerca de R\$ 300,00 por mês. Em casa, dividia o dinheiro com a mãe trabalhadora doméstica e o justificava dizendo que estava fazendo entregas.

Lucas é apenas um dos meninos do tráfico. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE afirma que são 93 mil os garotos alistados pelo tráfico no Brasil. Eles vivem em situação de risco total, sem que haja uma política oficial de apoio ou prevenção que tenha dado resultado eficiente. Para as crianças e adolescentes que já trabalham no tráfico, programas como o bolsa-escola, utilizado para outros trabalhos urbanos e rurais, não surtiram efeito. Ou melhor, só teriam efeito se implantados de forma preventiva, antes do alistamento – o que não é impossível fazer. Vale lembrar, porém, que a bolsa é infinitamente menor que os “salários” pagos pelo tráfico.

Na Colômbia, são 8 mil menores recrutados por algum tipo de organização guerrilheira de direita ou de esquerda ligada ao tráfico, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT)²⁹. Tanto lá quanto no Brasil, as crianças e os jovens são considerados os melhores soldados, pois não possuem o mesmo medo de morrer que os adultos.

²⁸ A história de Lucas foi baseada em informações coletadas com um Oficial de Diligências da Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Florianópolis, cuja identidade será preservada.

²⁹ Ver site da OIT: www.ilo.org/public/portugue/region/lisbon/html/trabalho infantil.htm

5. A prostituição Infantil³⁰

A prostituição é a forma de trabalho infanto-juvenil mais aviltante que existe. Carrega consigo componentes psicológicos, socioeconômicos e culturais, ou de envolvimento com o crime e a ilegalidade. Isso dificulta alinhar o conteúdo e metodologia das ações que poderiam ser tomadas pelo governo, mas não justifica o abandono ao qual estão submetidos milhares de garotas e garotos no país.

Nem se sabe estimar, no Brasil, quantas são as crianças e os adolescentes explorados pela indústria do sexo, que cresceu muito com a difusão da rede mundial de computadores, ainda sem leis punitivas. Só no ano de 2000, o governo lançou um programa preventivo para atender a 23.383 crianças de 90 municípios brasileiros.

A forma de combate à prostituição não é tão clara quanto à do trabalho dos carvoeiros e dos cortadores de cana, por exemplo, que pode ser mitigado com a bolsa-escola do PETI. Cabe lembrar que as bolsas do PETI são de R\$ 40,00 por mês e que há meninas que podem faturar até R\$ 400,00 por noite. O tipo e o poder econômico de cada grupo de prostituição também são diferentes.

As principais formas de prostituição infantil no país se concentram na área do turismo sexual, nos garimpos, no chamado turismo fluvial das regiões Norte e Centro-Oeste, nos prostíbulos, ruas e avenidas e no abuso sexual dentro da própria família.

6. O Trabalho Infantil Doméstico³¹

Falar em trabalho infantil doméstico é tratar de um tema feminino. Mas de 90% das quase 500 mil crianças com até 14 anos submetidas a essa situação no país são meninas. A maioria negras ou pardas (mas, no total de atividades, os meninos representam dois terços da força de trabalho infantil do país). (IBGE, 2004)

³⁰ Informações obtidas no site do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-Juvenil. www.forumcatarinense.org

³¹ Esta seção foi escrita com base em dados obtidos na PNAD de 2001
http://www.mpt.gov.br/trab_inf/

As empregadas domésticas na faixa de cinco a nove anos – são cerca de 3 mil apenas – trabalham até 21 horas por semana, o que pode ser considerado muito, tendo em vista que as demais crianças ocupadas nessa faixa etária trabalham, em média, 14 horas semanais. Na faixa dos dez aos 14 anos, as crianças trabalham 36 horas por semana nos serviços domésticos, contra as 26 horas das crianças do conjunto de atividades. No caso das adolescentes de 15 a 17 anos que são trabalhadoras domésticas, a jornada média é superior a 43 horas semanais, cinco horas mais do que no conjunto de atividades exercidas por jovens da mesma faixa etária. (IBGE, 2004)

De acordo com a PNAD/2001, o emprego doméstico feminino infanto-juvenil não se restringe às áreas pobres. Ele se encontra disseminado em todo o país, expressando sempre elevado grau de pobreza e exclusão social. O atraso escolar das meninas empregadas domésticas aumenta, ao passo que vem caindo de forma linear para as demais crianças, sem exceção, inclusive as ocupadas. Isso sugere que o emprego no serviço doméstico, dadas as características dessa jornada e desse tipo de trabalho, é absolutamente incompatível com uma escolaridade regular e formadora. Dois terços das meninas domésticas que residem no emprego e quase um terço das que não residem não frequentam a escola.

No entanto, o nível médio de instrução formal das empregadas domésticas (crianças e adultas) aumentou bastante: em 1993, 31% delas tinham mais de cinco anos de escolaridade; em 1998 esse percentual subiu para 41%. Isso significa que, a médio e longo prazo, o aumento do nível de escolaridade tende a reduzir as probabilidades de que elas continuem a realizar o mesmo trabalho. Nota-se que a maioria das meninas empregadas no serviço doméstico exerce a função de babá, o que evidencia uma compreensão pouco pedagógica do que seja “olhar criança”. Na região Norte, segundo a PNAD de 2001, 58% das meninas trabalhadoras domésticas cuidam de outras crianças.

O emprego doméstico oferece patamar médio de remuneração mais elevado que o das demais ocupações disponíveis para meninas trabalhadoras. Esse diferencial favorável gera, assim, uma equação delicada: aumenta a atração por essa atividade, o que reduz o potencial de desenvolvimento humano das meninas. No entanto, foi observado também que

o salário relativo no emprego doméstico não é determinante para o trabalho infanto-juvenil nessas ocupações. As pessoas que tiveram o trabalho doméstico como primeira ocupação tendem a atingir menor escolaridade de que as demais. No entanto, não há efeitos deletérios sobre a renda e sobre a probabilidade de encontrar ocupação, decorrentes do fato de a primeira atividade ter sido o serviço doméstico. (IBGE, 2004)

Tanto o governo quanto as entidades envolvidas na questão da erradicação do trabalho infantil consideram o trabalho doméstico precoce um dos mais difíceis de combater pelos órgãos de repressão (Ministério do Trabalho) e pelos conselhos de direitos. Não há uma fórmula legal para fazer vistoria em residências particulares, ao contrário do que ocorre no caso de empresas urbanas e rurais. Daí a necessidade de criar campanhas de conscientização. Pode-se pensar também na implantação de programas alternativos de geração de renda familiar, para que os “excluídos” deixem de “emprestar” a mão-de-obra e a vida de seus filhos à exploração pelo trabalho.

7. O trabalho realizado nas ruas

O trabalho realizado nas ruas é proibido antes dos 18 anos desde a edição da Consolidação das Leis do Trabalho em 1943. A proibição deve-se à desatenção natural de crianças e adolescentes que nas ruas estão sujeitos a um maior risco de acidentes e perigos. No entanto, a antiga redação da lei permitia a realização desse tipo de trabalho desde que houvesse comprovação da necessidade para a subsistência da família e autorização judicial.

Atualmente, o trabalho realizado nas ruas não é mais permitido para crianças e adolescentes e só poderá ser realizado por pessoas maiores de 18 anos. Nesse sentido, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina emitiu um Provimento nº 19, de 30 de setembro de 1997, enfatizando as disposições do Direito da Criança e do Adolescente sobre a matéria e reconhecendo que o magistrado não possui competência para emitir autorizações judiciais para o trabalho antes dos limites de idade mínima previstos na legislação (ABRAHAM, 2003).

Sempre é bom lembrar que o dever de alimentação e subsistência da família é dever dos pais e não cabe submeter à criança ou ao adolescente essa responsabilidade.

Quando as famílias não tiverem condições de prover o seu próprio sustento haverá responsabilidade do Estado em garantir a inserção social por meio de políticas públicas e programas de apoio sócio-familiar (SANTOS, 2002).

O trabalho realizado nas ruas não representa qualquer tipo de proteção à criança e ao adolescente, mas os expõe a uma série de riscos que poderão ter conseqüências irreversíveis ao seu desenvolvimento.

ANEXO II

ENTREVISTAS

1) **Você já trabalhou? Que tipo de atividade você realizava?**

Pedro – *Já. Carregava carrinho no supermercado.*

José – *Já. Lavando carros.*

Patrick – *Eu já trabalhei. Catando latinha, papelão e ajudante de pedreiro.*

Francisco – *Já trabalhei. Antigamente eu vendia cerveja no carnaval com meu pai e depois de uns tempos eu estava trabalhando no restaurante, daí fechou e eu sai.*

Amélia – *Não, nunca. Só em casa, ajudando minha mãe a lavar louça, lavar roupa, limpar a casa, lavo banheiro, tudo.*

Jéssica – *Na rua não. Só em casa, faço serviço doméstico, ajudo minha mãe.*

Érica – *Sim. Eu já trabalhei de babá, mesmo.*

Luiz – *Já. Já trabalhei de engraxar sapatos. Também já trabalhei de vender picolé na praia, vender churros, estas coisas assim.*

Edu – *Não. Mas já trabalhei numa pedreira. Ajudo minha mãe a lavar louça, varrer quintal, limpar as janelas.*

Rafael – *Sim. Eu já trabalhei de ajudante de pedreiro e na oficina mecânica do meu tio.*

Neusa – *Não. Só cuido dos meus irmãos enquanto minha mãe trabalha.*

Vitor – *Sim. Catava papel, plástico, latinha de alumínio, essas coisa.*

Jonathan – *Sim. Vendia coisas na rua ou nas praias, tipo picolé, bala, chupchup.*

Saulo – *Não. Eu fico em casa, ajudo minha mãe na lida com as galinhas, limpo o quintal, arrumo as camas, coisa assim né?*

2) **Desde que idade você começou a trabalhar? Durante quantos anos você trabalhou?**

Pedro – *Com 11 anos. “Trabalhei pouco tempo e depois vim para cá” para o PETI.*

José – *Com seis anos, comecei a trabalhar. Trabalhei sempre até hoje.*

Patrick – *Antes de entrar no PETI, entendeu. Comecei com 10 anos, eu já trabalhava. Era por semana, latinha era por dia, por que estudava e tinha tempo para catar latinha e papelão.*

Francisco – *Desde 11 (onze) 12 (doze) anos. Trabalhei acho que um ano, ano e meio.*

Amélia – *Desde 8 (oito) anos e trabalho até hoje.*

Jéssica – *Desde os 7 (sete) anos. Trabalho até hoje. Comecei lavando louça. Agora lavo as calçadas, arrumo os quartos, passo panos, essas coisas, todos os dias.*

Érica – *Comecei trabalhar esse ano. Trabalhei dois meses no Maximo.*

Luiz – *Comecei a trabalhar com uns doze anos. Não trabalhei por anos assim. O tempo que eu trabalhei mais foi por uns cinco meses, engraxando sapatos, o resto era por temporada.*

Edu – *Só trabalhei na pedreira um ano mais ou menos, e com meu pai quando ele tinha muita encomenda de salgadinhos, mas todos os dias eu ajudo minha mãe em casa.*

Rafael – *Com onze anos, não estava todos os dias. Trabalhava lá de sábado e domingos, meu tio levava para fazer a casa e ele me pagava.*

Neusa – *Desde sete anos por aí. Trabalho até hoje.*

Vitor – *Desde os sete anos, eu acho, não tenho bem certeza.*

Jonathan – *Que eu lembro, já vendia picolé com seis anos, junto com meu outro irmão.*

Saulo – *Ah! Não sei, eu nunca trabalhei fora, só ajudava minha mãe, e foi desde cedo.*

3) Onde você realizava o trabalho? Quantas horas você trabalhava? Você trabalhava todos os dias?

Pedro - *No supermercado do “seu Chico”. Trabalhava das sete horas da manhã até às onze horas e trabalhava todos os dias.*

José – *Não trabalhava. Quando minha mãe ia trabalhar eu ficava só na rua e largava pipa todos os dias. Aí antes dela chegar eu dava uma geral na casa. Agora não faço mais, tou vindo aqui no PETI.*

Patrick -*Trabalhei muito tempo, uns cinco anos na rua. Eu não tinha carrinho para carregar, então eu levava dois tipos de baldes grandes, entendeu, para poder catar e levar*

as latinhas. Daí eu chegava em casa despejava e voltava. Era umas duas, três horas por aí, eu ia catando e guardando. Chegava em casa às três horas e tinha que lavar a louça e arrumar a cama e sacudir. Todos os dias.

Francisco – *É eu trabalhava na rua ali na Catedral, onde tinha no carnaval. A gente armava barraquinha, não tem. Trabalhava até não agüentar, daí ia ao carro e descansava. Vendia só no carnaval e no restaurante quando estava estudando, era no sábado e domingo, final de semana. Entrava as sete e saía às onze horas. Nas férias eu trabalhava de 2^a à 6^a feira.*

Amélia – *Só realizava o trabalho em casa. Trabalhava o tempo que chegava da escola até fazer o que tinha para fazer. De manhã, de tarde, de noite. Fazia o que tinha para fazer, todos os dias - lavar a louça, limpar a casa, tudo.*

Jéssica – *Depois que eu almoço começo fazer estes serviços, porque eu estudo de manha. Depois eu tenho que vir para cá. Quando eu lavo as calçadas demoro umas três horas. De noite só lavo a louça e daí varre a casa.*

Érica – *Realizava trabalho em casa, ajudar a mãe. Quando eu começava arrumar casa de manha, de meio dia estava pronto tudo, o almoço tudo. Daí depois do almoço, Até às três horas da tarde. Só quando a mãe trabalhava, eu fazia todos os dias. Quando a mãe não trabalhava, ela fazia. Eu limpava a casa e fazia comida.*

Luiz – *Trabalhava na praia e no centro. Como eu estudava de manha, eu só voltava do colégio e ia. Voltava umas dez horas. Trabalhava quase todos os dias.*

Edu – *Só trabalhei uns tempos na pedreira. Ia bem cedinho, catava as pedras menores, que eu conseguia carregar, quando chegava a hora do almoço eu parava, ia comer e depois ir pra escola.*

Rafael – *Trabalhava na construção. Trabalhava umas quatro horas. Só de fim de semana, porque estudava.*

Neusa - *Em casa, lavo a louça, limpo a casa, lavo a roupa, cuido dos meus irmãos. Só trabalho um pouco. Chego do PETI, porque de manha eu me acordo e venho e quando chego em casa tomo um banho e tenho que voltar de volta. Então, eu só ajudo a mãe em algumas coisas. Ajudo todos os dias.*

Vitor – *Na rua catando papelão, jornal, garrafas plásticas, latinha de alumínio. Só parava quando o saco tava pesado e não conseguia carregar mais, aí voltava pra pegar outro. Não sei quantas horas dava isso.*

Jonathan – *Vendia de tudo nas ruas, carregador de celular, flores, e na temporada de praia, eu vendia picolés e refri o dia inteiro.*

Saulo – *Eu não trabalhava fora. Mas eu acordava cedo pra ajudar minha mãe, depois comia e ia pra escola, depois a tarde eu voltava e fazia o que minha mãe mandava eu fazer.*

Nota-se que a maioria dos trabalhos são realizados em casa e todos os dias, sendo que o tempo disponível destes adolescentes é empregado para o trabalho doméstico. Quase todos os adolescentes trabalhavam todos os dias de três a cinco horas. É importante destacar o fato de que as próprias crianças e adolescentes não consideram as atividades realizadas no âmbito doméstico como um trabalho. Mas na realidade, é um trabalho porque exige esforço físico e desgaste destes e mesmo porque, meninas que trabalham como domésticas deixam de desfrutar da infância para assumir responsabilidades de adulto.

4) Enquanto você trabalhava, você também estudava? Você conseguia acompanhar as aulas? Como eram suas notas?

Pedro – *Eu estudava à tarde. Conseguia acompanhar as aulas. Minha nota mais baixa foi sete.*

José – *Estudava, às vezes chegava atrasada. Tirava 5, 10, 9, 8, 7.*

Patrick – *Estudava e trabalhava. Era meio difícil acompanhar, mas passava por sorte, entendeu. Comecei a passar por muita sorte, depois que vim pro PETI. Eu já me identifiquei mais, entendeu as aulas assim, consegui aprender mais. Minhas notas eram mais ou menos.*

Francisco – *Quando eu trabalhava também estudava e conseguia acompanhar as aulas. As notas eram normais.*

Amélia - *Sempre trabalhava e estudava, só não ia à aula se estivesse morrendo. Sempre consegui acompanhar as aulas. Só no ano passado que tive uns problemas, mas isso aí já melhorou. As notas este ano estão melhores.*

Jéssica – *Eu sempre estudei. Consegui também acompanhar as aulas. As minhas notas agora estão melhores, não abaixo de sete. Já foram piores.*

Érica – *Sempre estudei. Acompanhava as aulas direitinhas, sempre passava de ano, tudo certo. As notas não eram boas, boas, mas sempre passei de ano direto, nunca precisei de recuperação.*

Luiz – *Enquanto eu trabalhava, estudava de manhã. Conseguia acompanhar as aulas. As notas eram boas né eu me esforçava bastante, não só no trabalho, mas como no colégio também.*

Edu – *Eu estava, mas daí depois de um tempo a mãe veio para Pinhalzinho, daí ficou lá só eu, meu pai e meu irmão, só nos três. Daí nos tivemos que parar de estudar pra da uma ajuda pra ele. Mas isso faz muito tempo. Acho que fiquei meio ano só, sem estudar. Quando trabalhava na pedreira acompanhava as aulas, só que as notas eram mais ou menos, porque eu era muito bagunceiro.*

Rafael – *Nunca deixei de estudar. Não conseguia acompanhar as aulas. As notas às vezes eram boas e às vezes não.*

Neusa – *Sempre estudei. Consegui sempre acompanhar as aulas. As notas eram sempre de sete anos para cima, 8, 9, 10.*

Vitor – *Estudava., mas as notas não eram das melhores, mas eu passava de ano na sorte.*

Jonathan – *Eu estudava, mas não levava muito a sério, se passasse tudo bem, agora eu tou mais ligado nos estudos.*

Saulo – *Não gosto muito de estudar, vou obrigado, porque minha mãe manda. Eu tiro nota mais ou menos, dá pra passar de ano.*

Todos os adolescentes responderam que enquanto trabalhavam, nunca deixaram de estudar. Somente um adolescente deixou de estudar por um tempo. Os adolescentes conseguiam acompanhar as aulas enquanto trabalhavam. Alguns tiveram dificuldade de acompanhar as aulas; uns porque achavam difícil; e um tinha dificuldade porque era meio desligado. As notas daqueles que conseguiam acompanhar as aulas eram boas e dos demais, eram mais ou menos.

5) Em que série você esta? Já repetiu o ano? Quantas vezes?

Pedro – *Eu to, faço 1ª e 2ª série. Já repeti o ano porque meu pai tinha morrido e nos viemos embora pra cá, nos ia e voltava, ia e voltava. E o nosso estudo ficava pra lá e pra cá. Morava-nos no morro da Caixa e no Zanelato, no morro da Caixa e no Zaletto e não parava em colégio nenhum. Repeti umas cinco vezes.*

José – *Quarta série. Já repeti umas cinco vezes.*

Patrick – *Sexta série. Já repeti umas cinco vezes.*

Francisco – *Sexta série. Já repeti uma vez na quinta série.*

Amélia – *Oitava série. Já repeti uma vez na quinta série.*

Jéssica – *Sétima série. Nunca repeti o ano.*

Érica – *Oitava série. Nunca repeti o ano.*

Luiz - *Agora estou fazendo o supletivo porque fiquei dois anos sem estudar, né. Estou fazendo o supletivo que vai dar à 6ª e 7ª série. Repeti duas vezes. Eu fiquei dois anos sem estudar, por causa eu vim morar aqui, daí eu fui para um colégio, mas era muito longe para mim e a minha mãe me tirou do colégio. Daí ela procurou esse colégio só que não tinha vaga e eu fiquei dois anos sem estudar. Neste ano é que ela conseguiu vaga para mim.*

Edu – *Quinta série. Já repeti o ano, acho que foi três vezes.*

Rafael – *Quinta série. Já repeti o ano, quatro vezes.*

Neusa - *Na terceira e na quarta série, porque não tinha vaga no colégio. Daí o ano que passei eu entrei pra cá na aceleração porque estou atrasada. Não rodei nem um ano, só que eu parei de estudar, fiquei um monte sem estudar. É que nos se mudemos de um lugar, depois outro e daí vinha para um colégio estudava um pouco e depois saía.*

Vitor – *Na sexta série. Já repeti várias vezes.*

Jonathan – *Quinta série. Não repeti, só parei um tempo e voltei.*

Saulo – *Sexta série. Já repeti por ser muito desligado.*

Percebe-se, que somente três adolescentes estão cursando a série de acordo com a idade, os demais estão em defasagem escolar. A distorção entre série e idade deve-se ao fato de que os adolescentes que trabalhavam em atividades fora de casa tiveram maior número de repetência.

6) Você teve dificuldade de aprendizagem?

Pedro – Não.

José – *Tenho dificuldade um monte. Matemática, português, inglês, escrever, ler.*

Patrick – *Cada aula hoje em dia é bem difícil, entender português. Quando o cara chega com dificuldade de quinta para cima, já não é como na 4ª série, que tem só uma aula ou duas, educação física, e deu. Daí é diferente, tem matemática, história, português e sempre tem esse horário para terminar e descanso. Algumas vezes tive dificuldade.*

Francisco – *Tive. Na 1ª série eu entrei direto, não sabia como era, por que o Colégio Marista é um colégio religioso, não é municipal. A prefeitura já tentou pegar, mas não conseguiu, é um colégio particular. O ensino é muito difícil, é rigoroso. Ai eu rodei na 5ª e na 1ª. Daí na 5ª eu sai dali e consegui passar e agora estou na 6ª.*

Amélia – *Só no começo deste ano, em matemática, mas agora já consegui me encaixar. Não tive dificuldade para ler nem para escrever e só rodei por que eu achei assim, quando sai do primário achei que eu era adulta. Pensei que podia fazer o que eu queria e fiquei brincando muito.*

Jéssica, Érica e Luiz – *Responderam que nunca tiveram dificuldade.*

Edu – *Tive, muito. Acho que sou um pouco ruim em matemática.*

Rafael – *Tive, muito. Para pegar o que o professor fala. O professor esta explicando daí eu fico lá, olhando para ele e penso que estou prestando atenção, mas chega na hora da prova eu esqueço tudo. Eu tenho vários problemas, familiares. Tenho dificuldade em todas as matérias.*

Neusa, Vitor e Jonathan – *Responderam que antes tinham um pouco de dificuldade em matemática e português.*

Saulo – *Tive, em quase todas as matérias. É porque eu sou muito relaxado, não ligo muito pros estudos, mesmo. Minha mãe fica uma fera, mas eu tento, tento e às vezes é que eu tiro nota boa.*

Alguns adolescentes responderam que não tiveram dificuldade de aprendizagem. Outros que a dificuldade maior está em matemática, depois também em português, e em

outras disciplinas. Também por achar o ensino do colégio muito difícil e por sentir dificuldade de aprendizagem depois da 4ª série.

Apesar dos adolescentes mencionarem numa questão anterior, ter conseguido acompanhar as aulas mesmo trabalhando e que as notas eram mais ou menos, percebe-se que a maioria teve dificuldade de aprendizagem em pelo menos uma disciplina.

7) Você já deixou de freqüentar a escola?

Somente o Edu, falou que deixou de ir à escola. Os demais entrevistados responderam que nunca deixaram de freqüentar a escola. O Rafael mencionou que sempre estudou, só não conseguia passar de ano. Dos catorze adolescentes entrevistados, somente um deixou de estudar por estar trabalhando.

8) O que pensa do trabalho infantil? Acha certo ou errado? Por quê?

Pedro – *Errado, quando crescer fica com algum problema. Meu padrasto começou a trabalhar desde muito cedo no CEASA e agora depois de grande tem problema de coluna.*

José – *Errado. Tem que tar na escola e não na rua.*

Patrick – *Infantil assim eu acho certo, entendeu. Trabalhar eu acho errado, por que o lugar de criança hoje em dia é no colégio. É melhor tar aprendendo do que catando latinha, porque o cara sofre muito, pra catar, entendeu. Agora, hoje quando eu trabalhava e agora eu parei e estou aqui no PETI, posso me dedicar mais aos estudos.*

Francisco – *Muito errado. Porque eu acho que eles não deviam trabalhar, deviam investir na infância deles. Brincar, porque se eles trabalhar agora na infância deles, quando estiver na adolescência, mais adulto, não vão poder curtir. Daí na adolescência deles vão ter que trabalhar não na infância. Eu acho isso.*

Amélia – *Eu acho errado, mas faze o que, se é infantil é de criança, né. Lugar de criança é em casa brincando.*

Jéssica – *Lógico que é errado, mas a gente não tem dinheiro pra comprar comida, aí precisa arrumar trabalhando. Minha mãe tem que confiar em mim pra cuidar da casa pra ela trabalhar sossegada.*

Érica – *Sei que é errado, mas na minha casa eu só ajudo a minha mãe. Gostaria de ter mais tempo pra brincar, estudar e tudo mais.*

Luiz – *Ah, eu não sei se é tão errado assim. Se não tem comida dentro de casa, quem é que vai dar? Então a gente ajuda, de qualquer jeito. Eu sei que lugar de criança não é trabalhando, mas da minha idade, faze o que? Tem que trabalha.*

Edu, Rafael e Neusa - Responderam que acham errado “pra criança pequena”, pois elas não sabem se cuidar, mas para adolescentes, eles acham que é melhor estar trabalhando do que “vadiando”.

Vitor – *É errado. Eu queria ter mais tempo pra brincar, acho que só os adultos deviam trabalhar pra sustentar a família.*

Jonathan – *Errado, que lugar de criança é na escola ou brincando, que deveria ter um jeito pra família conseguir trabalhar.*

Saulo - *Eu acho errado, mas se eu não ajudar em casa, minha mãe vai se cansar e ficar braba comigo, e não custa nada eu ajudar. Só queria ter mais tempo pra jogar bola.*

Percebe-se nas falas dos adolescentes que o trabalho infantil não deve acontecer, que é errado trabalhar. Porém, para muitos a necessidade os obriga a tanto, porque quanto maior for a pobreza da família, mas cedo esta se obriga a colocar seus filhos para trabalhar. Pois significa a possibilidade imediata de superar a fome.

9) O que você acha da escola? Você gosta da maneira como ela ensina?

Pedro – *Gosto da maneira que ele ensina, os professores são tudo de bom.*

José – *legal. Gosto muito.*

Patrick – *A maioria das escolas, tu pode olhar assim, que tu ta num colégio é bem bonito, depois você vai para outro colégio e vê pô que colégio feio, mas já dá para aprender. Gosto sim de como ensina, e muito respeito, entendeu. Já dão um caderninho assim daí chega em casa e já mostra que foi para a aula, pra ter certeza. Tem mães que tem duvidas porque um coleginho feio assim, acha que o filho vai faltar, mas não. A escola ta legal, o jeito dela pra mim esta perfeito, por causa que a maioria, a maioria não, todos os*

professores realmente são ótimos. Vão ensinando cada coisa que a gente não vai aprendendo, eles ensinam e dão mais tempo ainda pra gente fazer a prova.

Francisco – *Gosto. Muito mais melhor do que o outro colégio, onde eu estava estudando. Eles explicam bem mais melhor a matéria, entendeste. A matéria é mais fácil. Acho muito boa a escola.*

Amélia - *às vezes me dá vontade de esgana os professores, porque, porque às vezes, eles explicam dum jeito que não dá para entender nada do que eles falam. Mas daí então às vezes eles pegam a gente com calma e explica, daí fica melhor. Ano passado eu discuti muito com a professora de inglês, daí no 1º bimestre tirei zero, no 2º tirei três e meio, no 3º tirei nove e no 4º tirei nove. Na recuperação tirei nove, daí já melhorei. Agora eu to gostando da maneira que a escola esta ensinando.*

Jéssica – *Gosto. Às vezes né, quando a gente não esta de bom humor, ai não acha. Eu sempre gostei de estudar. Acho legal o jeito que ele ensina.*

Érica – *Não. Tem muita coisa assim, que a gente pensa que não, a desculpa deles é sempre a mesma, que vai cair no vestibular. Mas eu nunca vou precisar daquelas contas, que não tem nada a ver com a vida. Não gosto de algumas coisas, mas gosto da escola.*

Luiz – *Eu gosto do jeito que ela ensina.*

Edu – *Gosto. Quando eu estudava na outra escola era legal, porque não tinha assim, bagunça na sala. Só pessoas mais velhas, assim se concentravam bem.*

Rafael – *Não, eu nunca gostei de estudar.*

Neusa, Vitor, Jonathan e Saulo – *Responderam que pra eles tanto faz. “Que escola de pobre é tudo igual”.*

Para alguns adolescentes os professores são bons e explicam bem as matérias e uma adolescente reclama da maneira dos professores explicarem. Percebe-se que a maioria gosta de como a escola ensina, mesmo com todos os problemas que existe na rede escolar. Somente quatro adolescentes acham que existe diferença entre escola “de pobres” e “de ricos”, isto é, escola pública e escola particular, o que, na maioria das vezes ocorre.

10) Por que é importante estudar?

Pedro – Acho importante, para depois ser um homem na vida. Ter juízo. Arrumar um emprego melhor, não trabalhar de carpinteiro, arrumar a casa dos outros.

José – Porque é ensino pra nós. É um negocio pra gente aprender a ler, escrever se não eu não estaria aqui lendo e escrevendo. É que estudar é muito importante pra nos, porque sem estudo nos não somos nada. Tem mais de aprender, de arrumar emprego melhor e se nos for trabalhar de empresário, tem que aprender a mexer no computador.

Patrick – Porque se não tem estudo, nem pode trabalhar. Arrumar um emprego bom.

Francisco – Muito, muito importante. Por causa que , este estudo vem dedicando a nossa vida. Por exemplo, se eu não consegui estudar Até hoje, eu vou estudando direitinho Até o 1º ou 2º grau, vou passando e consigo o que eu quiser um serviço bom, entendeu. E aqueles que param, deixam de estudar, acabam na miséria e não tem como conseguir um trabalho.

Amélia – Pra quando crescer não ficar, como assim, quando a gente vai pro centro, vê gente pedindo esmola, pra não ficar num lugar como este, quando crescer. Eu acho a escola e o nosso futuro, quem não tem estudo não vai pra frente.

Jéssica – Eu acho que é importante estudar, porque assim, eu quero ser uma advogada, aí como é que eu vou ser uma advogada sem estudo? Não tem como, acho que não tem como ser aqueles garis, hoje em dia sem estudo. Daí eu quero estudar bastante.

Érica – Há, porque eu quero ter um futuro melhor, né. Como eu quero ser, estudar medicina eu acho que o estudo é bom. Que daí ta aprendendo, aprendendo tudo, a faculdade. Eu quero fazer faculdade.

Luiz – Para eu ter um futuro na minha vida, né. Sem estudo hoje em dia a gente não é nada.

Edu e Saulo – Responderam “Pra ser alguém na vida, um dia.”

Rafael – Eu acho importante, porque o estudo é tudo, quase tudo pra gente e também por causa do emprego. Agora estão pedindo Até o 2º grau para carteira. Daí fica difícil sem estudo, só pega aquele trabalho pesadão, mesmo.

Neusa – Há claro, porque sem estudo a gente não é nada na vida. Porque quando a gente que arrumar emprego, daí não dá, porque falta o estudo.

Vitor – Claro né, a gente só escuta todo mundo falando que se não estudar não vai conseguir emprego bom..

Jonathan – *É importante porque já com estudo tá difícil, imagina sem nenhum estudo. Se Deus me ajuda eu quero ser professor de educação física.*

Todos os adolescentes acham muito importante estudar. Entre eles alguns disseram que o estudo é muito importante para arrumar um bom emprego e outros que vão estudar para ter um futuro melhor, que é para ser alguém na vida.

Nota-se que os adolescentes estão preocupados com a formação escolar. No entanto, é preciso que os governos invistam mais nas políticas da educação, porque ainda existem graves problemas decorrentes da ineficiência do sistema educacional brasileiro. A falta de qualificação faz com que a instituição escolar tende a reproduzir o processo de exclusão, pela falta de preparo para lidar com estes adolescentes.

11) O que você entende sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)?

Pedro – *É bom, porque tira as crianças que tá trabalhando, tá pedindo, que tira as crianças da rua.*

José – *É bom, porque tira a criança da rua.*

Patrick – *È, eu acho muito desse programa, porque eles tiram mais as crianças da rua, entenderam botão as mães que não tem condição, não têm comida, coisa assim. Botaram no PETI, vive uma vida melhor, vem o pagamento né, ganham rancho. Da pra a mãe comprar roupa e pagar algumas coisas. Mas, a mãe tem que trabalhar também, né.*

Francisco – *Eu entendo que eles estão tentando fazer um trabalho par que as crianças e adolescentes não trabalhem, que invistam no seu futuro. Como falei que na infância deles eles tem que brincar que é um lazer. Tem que ganhar dinheiro para isso, para eles não poder trabalhar. Quando eles estiverem na idade de trabalhar, eles vão trabalhar. Aqui eles têm lugar para a infância deles, para o lazer.*

Amélia – *Pra mim assim, é legal pela iniciativa deles, porque eles estão fazendo uma coisa para ajudar a gente. Eu acho isso legal.*

Jéssica – *Há, até agora eu entendi que é para tirar as crianças da rua, das drogas, pra não ter como, muita criança que roubam durante o dia. Daí eles vem aqui passando o tempo, daí vai passando o tempo e vai esquecendo aquilo.*

Érica – *eu acho que foi até um pouco bom, porque as crianças que podiam estar na rua essa hora estão aqui dentro. Isso sei lá, mais tem gente aqui dentro que ainda fuma, então não mudou muita coisa, sabe, na vida destas pessoas. Tem gente que não vem pra cá.*

Luiz – *Eu entendo que a gente vem pra cá, à gente aprende as coisas. Agora eles estão dando aquele negócio pra gente ir lá pro vôlei, a gente aprende lá e pode ser alguma coisa na vida. A gente aprende um monte de coisa aqui dentro.*

Edu – *Eu entendo que é um programa que ajuda as pessoas, assim, as famílias, que dependem de alguma coisa aqui dentro, da ajuda que eles dão aqui. Do que eles ensinaram.*

Rafael – *eu entendo, não sei. O PETI, nunca me liguei, assim, eu vejo aqui, mas não sei.*

Neusa – *Pra não ter muitas crianças na rua e aqui eles aprendem alguma coisa..*

Vitor – *Eu entendo que é pra tira as crianças da rua, pra não deixar elas trabalhar né.*

Jonathan - *Pra fala a verdade, o pessoal aqui é legal, mas eu só vim por causa da minha mãe, porque ela quer que eu estude mais.*

Saulo – *Sei lá, eu venho porque minha mãe manda, não sinto vontade de vir. Mas as pessoas aqui são legais.*

A maioria entende que o PETI é um programa para tirar as crianças da rua, esquecem de mencionar que é para o adolescente também. Alguns acham que o programa é para ajudar financeiramente as famílias; que previne as crianças do problema das drogas e um adolescente não sabe o que é o PETI. Percebe-se nas falas dos adolescentes que de uma maneira geral, eles pouco ou nada sabem sobre o programa.

12) O que mudou na sua vida depois que foi inserido (a) no PETI?

Pedro – *porque antes eu queria fica só na rua, né. Saía jogar bola e só voltava de noite. Agora não, depois que eu entrei no PETI, não penso mais, eu venho aqui e jogo bola e de tarde volto para a escola.*

José – *Eu venho aqui no PETI jogar bola, brincar, não fico mais na rua.*

Patrick – *Nesse trabalho que o PETI faz direto, para mim é como eu dou os parabéns, porque se não existisse isso, até hoje eu taria ainda catando latinha e graças ao PETI, hoje eu estou melhor.*

Francisco – *No começo quando eu comecei vir para cá, mudou um pouco sim, tinha mais coisa para eu fazer, não tem. Mas agora eu acho normal, eu me ocupo com jiu-jitsu, futebol, me ocupo a semana inteira, só na sexta que não. Eu faço também judô. Aqui foi uma porta para eu começar fazer outras coisas.*

Amélia – *Eu aprendi jogar futebol. Mudou bastante, porque meu desenvolvimento no colégio melhorou bastante, 95%. Em casa também a relação com minha mãe e meus irmãos, tá melhor. Aprendi expressar melhor meus sentimentos.*

Jéssica – *Há, mudou sim. Eu ficava só na rua. Às vezes eu ficava só na rua com minha irmã, pra quadra jogando bola e daí pra casa. O estudo melhorou.*

Érica – *Há, eu nunca mais vi minhas amigas. (Risos). Mudou um pouco, eu não me sinto mais uma pessoa normal, que nem minha mãe diz. Porque antes quando eu não tinha nada pra fazer á tarde, eu tinha minhas amigas. Não precisava vir para cá a pé, ou ter que pegar ônibus, ou vir a pé do colégio até aqui. Então, não é tão bom assim.*

Luiz – *Eu parei de ficar brincando nas ruas, né. Eu ficava brincando aí pelas ruas às vezes fazendo coisas erradas. Eu ficava fazendo um monte de besteiras e agora não faço. Ficava brincando aí pelas ruas. Agora eu venho pra cá, de manhã ajudo minha irmã em casa, de tarde eu venho pro PETI e a noite vou pro colégio.*

Edu – *Mudou. Porque daí agora, eu em vez de estar na rua fazendo assim, alguma coisa errada né, daí eu tou aqui brincando. Vale a pena. Esse dinheiro que eles dão aqui, também ajuda a família.*

Rafael, Vitor, Jonathan e Saulo – Responderam: *Não mudou nada.*

Neusa – *Mudou. Eu gosto de vir pro PETI, porque a gente arruma amiga, amizade. A gente aprende varias coisas também. A bolsa ajudou minha mãe também, porque ela estava apertada, ajudou nas compras, ajudou muito.*

Seis adolescentes falam que mudou a vida, porque não ficam mais nas ruas, onde passavam a maior parte do tempo, segundo alguns deles, fazendo coisas erradas. Um adolescente fala que graças ao PETI, hoje ele não esta mais catando latinhas. Dois adolescentes falam que melhoraram no estudo e na relação familiar. Para alguns

adolescentes, a vida mudou, porque agora podem brincar fazer amizade e jogar futebol e para quatro adolescentes, a vida não mudou em nada.

13) Se você não estivesse inserido (a) no PETI, você estaria estudando?

Pedro – *Estaria, porque minha mãe não me deixa ficar sem estudar.*

José – *Não estava estudando.*

Patrick – *Realmente, se eu não estivesse no PETI, eu estaria ainda catando latinha pra sobreviver, entendeu. Ajudar minha mãe e o máximo que eu ganhava, era cinco reais por dia, não dava pra nada. Comprava leite e pão e deu a única coisa que dava. E fora do PETI, o cara vai cata, não vai se dedica muito ao estudo. Porque, por exemplo, tem prova amanhã, o cara não vai ter tempo pra estudar pra prova, vai, faz a prova errada, tira um zero e deu daí graças ao PETI, ao governo. Se eu não estivesse no PETI, eu estaria catando latinha, trabalhando.*

Francisco, Amélia e Érica – Responderam: *Eu acho que sim.*

Jéssica – *Estaria com certeza.*

Luiz – *Agora não. Por causa que, de tarde não. Eu só estaria estudando de noite, e agora estaria brincando na rua.*

Edu – *Estaria né. Estaria à mesma coisa. Agora não estou estudando porque o colégio e muito longe, mas minha mãe esta procurando um colégio.*

Rafael e Saulo – *Não.*

Neusa – *Estaria né.*

Vitor – *Eu acho que estaria. Estaria porque eu já falei para minha mãe que eu não quero parar de estudar tão cedo, só quando eu acabar os estudos.*

Jonathan - *Com certeza que não, eu estaria catando latinha, porque eu ganho muito mais, né. Dá pra tira um trocado legal, ajuda em casa e comprar coisa pra mim.*

Para oito adolescentes, eles estariam estudando mesmo que não estivessem inseridos no PETI. Seis responderam que não estariam estudando, destes, dois adolescentes falam que não estariam estudando porque estariam trabalhando (catando latinha).Um, respondeu que estaria estudando á noite e que no horário do PETI, estaria brincando.Percebe-se que o

repassa do Bolsa Criança-Cidadã faz a diferença, pois para alguns adolescentes ela garante a permanência na escola.

14) O que você acha da jornada ampliada? Você gosta de participar dela ou só frequenta porque é obrigado?

Pedro – *Gosto de participar, porque gosto de jogar futebol, gosto de brincar no computador.*

José - *É legal. É bom. Eu venho porque gosto.*

Patrick – *Eu gosto muito. Porque isso aí já ensina capoeira, já ensinam um tipo de esporte também, não é? Esporte que tem aqui, futebol, vôlei, piscina, tudo, música, o cara pode tocar e ser alguém na vida ainda. Computação, o cara pode se formar e ainda mais quando o cara estuda de manhã, vir de tarde no PETI e ainda fazer curso de noite aqui no PETI. Todas as aulas que tem, são bem dedicadas, com muito carinho dos professores. Os professores estão sempre em cima da gente dizendo isso está certo, isso não está certo. Ó fulano, não estou te obrigando a pegar este tipo de aula, não estou te obrigando a jogar futebol, faz o que tu quiser. Mas se o cara aprender, vai ter uma vida melhor.*

Francisco – *Quando eu participava gostava de alguns professores, mas de alguns não. Mas a gente não pode fazer tudo o que gosta, tem que fazer o ruim e o bom. Aí era bom, né, eu gostava de fazer a jornada ampliada. Hoje não participo mais na Cidade da Criança, porque pratico os esportes fora.*

Amélia – *Eu venho porque eu gosto e porque é obrigado. Minha mãe não me deixa faltar e quando ela não deixa eu vir, eu fico chorando em casa. Eu gosto.*

Jéssica – *Não, obrigada não. Eu venho, até faltei uma semana toda porque eu estava em casa estudando. Eu gosto de vir pra cá, por que eu gosto de jogar futebol, daí eu venho aqui e jogo.*

Érica – *Hum, às vezes a mãe me manda vir quando eu não quero vir eu faço questão de vir. Eu gosto, só não gosto de andar até aqui.*

Luiz – *Eu gosto de vir pra cá, eu quase nunca falto, só falto quando fico doente.*

Edu - *Eu gosto de participar das aulas. Mas não de todas, né. Eu me encarno muito mesmo em futebol. De Futebol é o que eu mais gosto. Eu gosto mesmo.*

Rafael e Jonathan – Responderam: *Porque eu sou obrigado.*

Neusa e Vitor – Responderam: *Eu gosto de vir.*

Saulo – *Gosto de vir por causa do futebol, só assim eu jogo bola.*

Nas falas dos entrevistados, algo em comum chamou a atenção: o fato de gostarem de participar da jornada ampliada e de praticar esporte. Quatro adolescentes gostam principalmente de jogar futebol e apenas dois adolescentes freqüentam a jornada ampliada porque são obrigados. Percebe-se, que o objetivo da jornada está sendo concretizado, uma vez que, este espaço é para a inserção de crianças e adolescentes participarem das ações realizadas com professores capacitados para aplicar o reforço escolar e desenvolver atividades educativas, esportivas e culturais.

15) O que você espera do futuro?

Pedro – *Eu quando crescer, se Deus me ajudar quero ser um jogador de futebol. Eu penso também no meu estudo.*

José – *Eu quero ser policial. Eu tenho que estudar pra isso.*

Patrick – *Eu espero do futuro assim, eu queria pra mim, me matricular, fazer curso á noite aqui, tudo, daí quero ter minha mulher. Primeiro vou trabalhar, né, o dinheiro, por exemplo, se eu ganhar quinhentos contos, depois que eu tiver dezesseis anos e não estiver mais aqui. Daí eu já estou começando minha vida, já vou arrumar um emprego, daí eu vou dividindo, por exemplo, se eu ganhar quinhentos, trezentos eu vou dar pra minha mãe fazer o rancho, tudo, e duzentos vou guardar pra mim, quando eu crescer, fazer minha casa e viver minha vida. Vou estudar bastante, fazer faculdade e tudo, quero fazer porque se eu não fizer isso, eu vou ficar na rua.*

Francisco – *Um Brasil menos violento, né. Que tenha mais trabalho. Que nem o Lula está falando, que ele vai acabar com a fome e com o desemprego, eu acho que ele não vai conseguir assim. Pode ser que ele melhore um pouco, mas acabar, eu acho que ele não consegue, é muita gente com fome. Ele não consegue. Pra ele terminar com a fome ele precisa gerar emprego, pra gerar emprego ele tem que construir alguma coisa e quando constrói, tem que desmatar algum pedaço do Brasil, entendeu. Alguma coisa assim. Tem*

que fazer uma construção para poder empregar pedreiro que está desempregado, e para isso vai ter que desmatar alguma coisa. Para mim, eu espero que eu estude, me forme, complete meu estudo e tenha um trabalho bom.

Amélia – *Eu espero assim, ser uma advogada, respeitada na comunidade e na sociedade. Que eu possa ter um futuro digno e ajudar minha mãe bastante.*

Jéssica – *Eu espero trabalhar na medicina. O que eu mais sonho é trabalhar na medicina.*

Érica – *Eu quero me formar, né. Quero ter minha casa, sei lá, muita coisa, muitas, muitas coisas. Emprego. Eu estava pensando em ser atriz, minha mãe diz um monte de coisas. Meu pai diz que eu sou boa pra ser atriz, porque sou bem chorona. O pai quer que eu seja médica, o sonho dele é que eu seja médica. Ele teve todos os estudos dele e o meu avô não quis pagar o último estudo. Ele diz que ser for preciso, nós moramos na rua, ele vende a casa pra pagar os estudos de todos nós.*

Luiz – *Eu espero que seja bom, né. A violência está aumentando muito, o desemprego também, por isso eu quero estudar bastante pra ver se eu consigo um emprego bom quando eu crescer.*

Edu – *Ser alguém. Estudando bastante.*

Rafael – *Ter uma nova família, porque na verdade eu não moro com a minha família. Eu moro no abrigo, na casa Lar de Menores. Eu quero constituir uma nova família, a família que eu tenho não queria voltar mais. O que eu mais quero é constituir uma nova família.*

Neusa – *Várias coisas (risos). Quando eu crescer, quero trabalhar. Na minha idade eu queria trabalhar, só que daí eu venho pro PETI. Quero estudar bastante, me formar e ser advogada.*

Vitor – *Não sei ainda. Só espero que não tenha tanta violência, que eu consiga um emprego decente.*

Jonathan – *Quero ser alguém, estudar mais e arrumar um bom emprego, formar uma família.*

Saulo – *Olha, eu não gosto de estudar, mas eu sei que só com estudo eu vou conseguir um bom emprego, aí então, eu tenho que estudar bastante, porque eu não quero ser um Zé ninguém.*